



República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 124

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 162ª SESSÃO, EM 27 DE SETEMBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nºs 179 e 180/83 (nºs 349 e 350/83, na origem), de agradecimento de comunicação.

— Nº 181/83 (nº 352/83, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado, autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 35/83 (nº 1/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o

Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, celebrado em Beijing, a 25 de março de 1982.

— Projeto de Lei da Câmara nº 161/83 (nº 1.717/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Comercialização e Classificação de Café, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 162/83-Complementar (nº 241, de 1981, na Casa de origem), que fixa normas sobre repetição de topônimos de cidades e vilas, incorporadas ao texto da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 161/83, lido no Expediente.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 243/83, de autoria do Sr. Senador Mário Maia, que altera a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, que autoriza o desmembramento da Companhia Urbanizadora de Nova Capital — NOVACAP, mediante a alteração de seu objeto e constituição da Companhia Imobiliária — TERRACAP, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 244/83, de autoria do Sr. Senador Álvaro Dias, que dispõe sobre a possibilidade de os Sindicatos de Trabalhadores poderem reclamar em Juízo, independentemente de mandato procuratório, adicionais de insalubridade e periculosidade, em benefício de seus associados.

1.2.5 — Requerimentos

— Nº 789/83, de autoria do Sr. Senador Marco Maciel, solicitando

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 1983

Apravo o texto do Decreto-lei nº 2.025, de 30 de maio de 1983, que "institui a taxa de fiscalização dos produtos controlados pelo Ministério do Exército e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.025, de 30 de maio de 1983, que "institui a taxa de fiscalização dos produtos controlados pelo Ministério do Exército e dá outras providências".

Senado Federal, 27 de setembro de 1983. — Senador Nilo Coelho, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 337, DE 1983

Suspende a execução do art. 4º do Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966, e do § 3º do art. 85, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 — Código Tributário Nacional.

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em Sessão Plenária de 1º de dezembro de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.525-0, do Distrito Federal, a execução do art. 4º do Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966, e do § 3º do art. 85 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 — Código Tributário Nacional.

Senado Federal, 27 de setembro de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 338, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Estância, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 45.299.987,01 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e um centavo).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Estância, Estado de Sergipe, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93,

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Resolução nº 96, de 1983.

— Nº 790/83, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Ministro Ramiro Saraiva Guerreiro, na Sessão da XXXVIII Assembléia Geral das Nações Unidas, em New York.

— Nº 791/83, de autoria do Sr. Senador Affonso Camargo, solicitando autorização do Senado, para participar da Delegação do Brasil à XXXVIII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 182/83 (nº 353/83, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, submete ao Senado Federal proposta de reassentamento de ex-ocupante de áreas indígenas, através da alienação de terras de domínio da União, situadas no Estado de Mato Grosso.

1.2.7 — Carta

— Subscrita pelos Srs. Odacir Soares e Galvão Modesto, dirigida ao Sr. Presidente do Senado Federal, na qual pedem garantia de vida, a propósito de denúncia e fatos que mencionam.

1.2.8 — Discursos do Expediente

SENADOR HELIO GUEIROS
— Observações sobre entrevista concedida pelo Senador Jarbas Passarinho à orgão da Imprensa, a respeito das preferências e tendências do PDS do Pará, levadas ao

Senhor Presidente da República, com relação à sucessão Presidencial.

SENADOR GABRIEL HERMES — Apelo às autoridades competentes em favor da proibição da exportação de madeira em tona.

1.2.9 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 245/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, na parte relativa aos deveres dos sindicatos.

1.2.10 — Requerimento

Nº 792/83, de autoria dos Srs. Senadores Guilherme Palmeira e João Lúcio, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Engenheiro Antônio Mario Mafra, Deputado Federal eleito à Constituinte de 1946. *Aprovado*.

1.2.11 — Comunicações das Lideranças do PMDB e do PDS na Câmara dos Deputados.

— Substituições de membros em comissões mistas.

1.2.12 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/81 (nº 3.247/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais. *Votação adiada por falta de quorum, após usar da palavra o Sr. Hélio Gueiros.*

— Projeto de Lei do Senado nº 158/82 — Complementar, de autoria do Sr. Itamar Franco, que veda a instituição ou majoração de tributo por decreto-lei e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, de autoria do Sr. Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar tribunais com jurisdição em todo o território nacional. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 105/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Riachuelo (RN), a elevar em Cr\$ 7.678.943,63 (sete milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e três cruzeiros e sessenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 106/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mauá (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.746.558.000,00 (hum bilhão, setecentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros). *Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.*

1.4 — MATERIA APRECIA-DA APÓS A ORDEM DO DIA

Requerimento nº 791/83, lido no Expediente. *Votação adiada por falta de quorum, após parecer oral proferido pelo Sr. Enéas Faria.*

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 45.299.987,01 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e um centavo), correspondentes a 16.573,55 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 2.733,27 (dois mil, setecentos e trinta e três cruzeiros e vinte e sete centavos), vigente em dezembro/82, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para coleta de lixo, implantação de meios-fios, sarjetas e recuperação de galerias de águas pluviais, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de setembro de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 339, DE 1983

Suspender a execução da Lei nº 940, de 27 de novembro de 1978, do Município de Aguai, no Estado de São Paulo.

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 3 de fevereiro de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.598-4, do Estado de São Paulo, a execução da Lei nº 940, de 27 de novembro de 1978, do Município de Aguai, naquele Estado.

Senado Federal, 27 de setembro de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 340 DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 84.206.720,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos e seis mil, setecentos e vinte cruzeiros).

Art. 1º É o Governo do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro

SENADOR ALBERTO SILVA
— Política salarial do Governo Federal.

SENADOR ÁLVARO DIAS — Momento político-econômico do País.

SENADOR LÁZARO BARBOZA — Reforma tributária. Potencialidades minerais do Estado de Goiás. Encaminhamento à Mesa, de projeto de lei de sua autoria, obrigando às empresas de mineração a investir nos municípios em que se localizam suas minas.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO, como Líder — Aprovação, pelo Conselho Federal de Educação, do Anteprojeto do currículo de Comunicação nos termos do projeto proposto pela Comissão Especial sobre Ensino de Comunicação do Conselho Federal de Educação.

SENADOR MÁRIO MAIA — Artigo do Senador Carlos Alberto, publicado no Correio Braziliense de hoje, intitulado *Culpa do Leitão*, no qual focaliza a coordenação política do Governo pelo Ministro Leitão de Abreu.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Desindexação da economia e reforma tributária.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Depoimento do Presidente do INAMPS, Prof. Aloysio de Salles Fonseca, perante a CPI, do Senado, sobre a Previdência Social.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Posicionamento das Lideranças Empresariais dos Estados Amazônicos, reunidos em Cuiabá — MT, diante das potencialidades emergentes da Região.

SENADOR CARLOS ALBERTO — Criação, no Senado, da Comissão de Assuntos Imobiliários e Habitacionais.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Considerações sobre o direito à informação e do dever de informar a verdade. Necessidade da apuração de fatos escandalosos divulgados pela Imprensa.

SENADOR ENEAS FARIA — Implantação, na cidade de Cascavel — PR, de um núcleo do Centro Nacional de Engenharia Agrícola — CNEA.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Pedro Simon, pronunciado na sessão de 25-8-83.

Do Sr. Almir Pinto, pronunciado na sessão de 26-9-83.

Do Sr. Itamar Franco, pronunciado na sessão de 26-9-83.

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

Nº 95, de 1983 (República).
Nº 101, de 1983.

4 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO

Ata de reunião do Conselho, realizada em 21-9-83.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

— Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Arney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Severo Gomes — Benedito Ferreira — José Fragelli — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Eneas Faria — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 179/83 (nº 349/83, na origem), de 26 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 479 e 520, de 1981; 110, 227, 282 e 355, de 1982; e 216 de 1983.

Nº 180/83 (nº 350/83, na origem), de 26 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 168, 169, 197, 199, 200, 201, 202 e 245, de 1983.

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 181/83 (nº 352/83, na origem), de 26 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1983 (nº 1/83, na Casa de origem), que reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara dos Deputados e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.126, de 26 de setembro de 1983).

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado, autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 1983

(Nº 1/83, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, celebrado em Beijing, a 25 de março de 1982.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, celebrado em Beijing, a 25 de março de 1982.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 247, DE 1982

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

De conformidade com o disposto no Art. 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de

de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 84.206.720,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos e seis mil, setecentos e vinte cruzeiros), correspondentes a 50.029,54 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14 (um mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos), vigente em abril/82, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação do Programa de Promoção e Desenvolvimento do Artesanato, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de setembro de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 341, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar empréstimo externo no valor de DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), destinado a programas de saneamento e irrigação naquele Estado.

Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto ao Kreditanstalt für Wiede-

raufbau — KFW — Instituto de Crédito para a Reconstrução da República Federal da Alemanha, sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, a ser utilizado nos programas de Saneamento Básico e Irrigação da sub-região de Santa Maria da Vitória, naquele Estado.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuada pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do item II do art. 1º do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 4.013, de 19 de março de 1982, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de setembro de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

Ata da 162ª Sessão, em 27 de setembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

**Presidência dos Srs. Nilo Coelho,
Moacyr Dalla e Almir Pinto**

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Mário Maia — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes

Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, celebrado em Beijing, a 25 de março de 1982.

Brasília, 23 de junho de 1982. — João Figueiredo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DCTEC/DAI/DAO/136/692 (B 46) (E 33), DE 18 DE JUNHO DE 1982, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

A Sua Excelência o Senhor João Baptista de Oliveira Figueiredo Presidente da República

Senhor Presidente,

Tenho a honra de referir-me ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Popular da China, firmado por ocasião da recente visita que efetuei àquele país.

2. Este novo instrumento, resultado de cuidadosa negociação, possibilitará a cooperação bilateral no domínio da ciência e tecnologia, principalmente através das seguintes formas:

— Intercâmbio de cientistas, técnicos e especialistas, para estudar os conhecimentos, as experiências e os resultados obtidos nos campos científico e tecnológico, e para realizar estágios naqueles campos nos países signatários;

— contratação mútua de especialistas e técnicos para fins de transmissão de experiências científicas e tecnológicas;

— pesquisa conjunta de questões científicas e tecnológicas, com vistas à utilização prática ulterior dos resultados obtidos;

— organização de seminários, simpósios e conferências;

— intercâmbio mútuo de documentação e informação científica e tecnológica, bem como sementes, plantas, amostras, etc. destinadas à pesquisa e à experimentação científica;

— intercâmbio de resultados de pesquisas e experimentos, inclusive de licenças e patentes.

3. A cooperação se realizará nas áreas da ciência e da tecnologia sobre as quais ambos os Governos venham a concordar, através de Ajustes Complementares concertados por via diplomática.

4. À vista do exposto, permito-me encarecer a Vossa Excelência a conveniência de o Governo brasileiro ratificar o presente Acordo, sendo para tanto necessário a prévia autorização do Congresso Nacional, na forma do Art. 44, inciso I, da Constituição Federal.

5. Nessas condições, tenho a honra de submeter projeto de Mensagem ao Congresso Nacional para que Vossa Excelência, se assim houver por bem, encaminhe o texto do anexo Acordo à consideração do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. Ramiro Saraiva Guerreiro.

ACORDO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República Popular da China, Desejos de fortalecer a cooperação entre ambos os países no campo da ciência e da tecnologia,

Com base nos princípios do respeito à soberania e da não-ingerência nos assuntos internos, e

Para dinamizar o desenvolvimento científico e tecnológico de ambos os países, Convém no seguinte:

ARTIGO I.

As Partes Contratantes promoverão o desenvolvimento recíproco da cooperação científico-tecnológica, com base no interesse e no benefício mútuo, igualmente e reciprocamente em setores a serem estabelecidos por via diplomática.

ARTIGO II

A cooperação científico-tecnológica, à que se refere o presente Acordo, será desenvolvida através de:

1) intercâmbio de cientistas, técnicos e especialistas para estudar os conhecimentos, as experiências e os resultados obtidos nos campos científico e tecnológico, e para realizar estágios naqueles campos nas Partes Contratantes;

2) contratação mútua de especialistas e técnicos para fins de transmissão de experiências científicas e tecnológicas;

3) pesquisa conjunta de questões científicas e tecnológicas com vistas à utilização prática ulterior dos resultados obtidos;

4) organização de seminários, simpósios e conferências;

5) intercâmbio mútuo de documentação e informação científica e tecnológica, bem como sementes, plantas, amostras etc., destinadas à pesquisa e à experimentação científica;

6) intercâmbio de resultados de pesquisas e experimentos, inclusive de licenças e patentes;

7) outras formas de cooperação científica e tecnológica a serem acordadas pelas Partes Contratantes.

ARTIGO III

1. As Partes Contratantes poderão concluir Ajustes Complementares ao presente Acordo, com base nos quais se desenvolverá a cooperação.

2. Cada Ajuste Complementar estabelecerá as condições de cooperação, o conteúdo dos projetos específicos, órgãos de execução, bem como a duração, datas de execução e número de cientistas, técnicos e especialistas necessários à execução dos projetos indicados.

3. Os Ajustes Complementares mencionados nos parágrafos 1 e 2 acima serão negociados e aprovados por via diplomática ou pela Comissão Mista Brasil-China de Cooperação Científica e Tecnológica, estabelecida segundo o estipulado no Artigo IV.

ARTIGO IV

1. As Partes Contratantes concordam em estabelecer uma Comissão Mista Brasil-China de Cooperação Científica e Tecnológica, que terá a incumbência de deliberar sobre os assuntos relacionados com a execução do presente Acordo e dos Ajustes que lhe forem complementares, avaliar periodicamente os resultados alcançados e formular recomendações para ambas as Partes.

2. A Comissão Mista Brasil-China de Cooperação Científica e Tecnológica será coordenada pelo Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e pelo Ministério das Relações Econômicas e do Comércio com o Exterior da República Popular da China, e se reunirá alternadamente no Brasil e na China, sempre que julgado conveniente por ambas as Partes.

3. As reuniões da Comissão Mista Brasil-China de Cooperação Científica e Tecnológica poderão, quando as Partes julgarem necessário, ser simultâneas às da Comissão Mista Brasil-China.

4. Nos intervalos entre as reuniões da Comissão Mista Brasil-China de Cooperação Científica e Tecnológica, os contatos entre os organismos executivos, no quadro do presente Acordo, serão assegurados por via diplomática.

ARTIGO V

O método de pagamento das despesas a serem efetuadas em função do presente Acordo será determinado por via diplomática ou pela Comissão Mista Brasil-China de Cooperação Científica e Tecnológica.

ARTIGO VI

O Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério das Relações Econômicas e do Comércio com o Exterior da República Popular da China serão os organismos executivos do presente Acordo.

ARTIGO VII

Os cientistas, técnicos e especialistas enviados por uma das Partes Contratantes à outra, para os fins de que trata o Artigo II do presente Acordo, submeter-se-ão às disposições da legislação nacional do país receptor e não poderão dedicar-se a qualquer atividade alheia às suas funções sem a autorização prévia de ambas as Partes.

ARTIGO VIII

As Partes Contratantes tomarão as medidas cabíveis para o cumprimento do disposto no presente Acordo e, para tanto, proporcionarão as facilidades necessárias, de conformidade com as leis vigentes em cada país.

ARTIGO IX

1. Cada Parte Contratante informará a outra, por via diplomática, do cumprimento dos requisitos legais internos necessários à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data da segunda notificação.

2. O presente Acordo terá a vigência de 5 (cinco) anos e será renovado, automaticamente, por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes Contratantes notifique a outra de sua decisão de denunciá-lo. Neste caso, a denúncia surtirá efeito 90 (noventa) dias após a data de recebimento da notificação.

3. O término do presente Acordo não afetará o desenvolvimento de programas e projetos em execução, decorrentes dos Ajustes Complementares previstos no Artigo III, salvo se as Partes Contratantes concordarem de forma diversa.

Feito em Beijing, aos 25 do mês de março de 1982 em dois exemplares originais, nos idiomas português e chinês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: Ramiro Saraiva Guerreiro, Chanceler.

Pelo Governo da República Popular da China: Huang Hua, Chanceler.

(As Comissões de Relações Exteriores e de Educação e Cultura.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 161, DE 1983

(Nº 1.717-B/83, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Comercialização e Classificação de Café, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As classes das categorias funcionais integrantes do Grupo-Atividades de Comercialização e Classificação de Café, código LT-CCC-2000, correspondem as referências de vencimento ou salário por classe estabelecidas no Anexo desta lei.

Art. 2º A primeira composição das categorias funcionais do Grupo-Atividades de Comercialização e Classificação de Café será efetivada mediante aproveitamento dos cargos efetivos e empregos permanentes, com os respectivos ocupantes, da categoria funcional de Agente de Comercialização de Café, código NM-1022 ou LT-NM-1022, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio.

sem alteração do regime jurídico, observados os seguintes critérios:

I — na categoria funcional de Inspetor de Café o atual Agente de Comercialização de Café, em 31 de outubro de 1974, ocupava cargo efetivo ou emprego permanente de Fiscal Geral de Café, Fiscal de Comercialização de Café, Fiscal de Café, Classificador Provador de Café, Classificador de Café, Técnico de Comercialização de Café e Técnico de Armazenagem e Estocagem de Café ou que possua um dos cursos de nível superior de Administração Pública ou de Empresas, Agronomia, Ciências Contábeis ou Atuariais, Economia, Direito, Química, ou habilitação legal equivalente até a data da publicação desta lei;

II — na categoria funcional de Agente de Atividades de Café, os Agentes de Comercialização de Café, ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente não abrangidos pelo inciso anterior, ou que possuam certificado de conclusão de ensino de segundo grau, ou habilitação legal equivalente, ou curso oficial especializado de Classificação de Café.

Parágrafo único. No aproveitamento de que trata este artigo, que será efetivado nos limites da lotação aprovada, o servidor será localizado na referência de vencimento ou salário igual ou superior mais próxima do percebido no cargo ou emprego que ocupava à data da vigência do ato que o aproveitar, não fazendo jus à diferença de vencimento ou salário com efeito retroativo.

Art. 3º Poderá haver ascensão funcional para categoria funcional do grupo mencionado nesta lei de ocupantes de categorias funcionais de outros grupos, observado o disposto na regulamentação específica, desde que possuam as qualificações exigidas para o seu provimento.

Art. 4º Fica instituída a Gratificação de Atividades Específicas de Café, destinada aos servidores da categoria funcional de Inspetor de Café, do Grupo-Atividades de Comercialização e Classificação de Café, como incentivo ao aperfeiçoamento dos métodos empregados na classificação e comercialização do café.

§ 1º A Gratificação prevista neste artigo, calculada em até 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento ou salário mensal do cargo efetivo ou emprego permanente ocupado pelo servidor, será concedida na forma que vier a ser estabelecida pelo Poder Executivo.

§ 2º A Gratificação também será paga ao servidor quando no exercício de cargo em comissão ou função do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores ou, ainda, função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, desde que haja correlação com as atividades específicas do Grupo-Atividades de Comercialização e Classificação de Café, não podendo o total percebido de vencimento, salário, Representação Mensal e Gratificação de Atividades Específicas de Café ultrapassar a retribuição fixada para o símbolo DAS-5.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, o servidor poderá optar pela retribuição do seu cargo efetivo ou emprego permanente, acrescida de 20% (vinte por cento) do vencimento ou salário fixado para o cargo em comissão ou função de confiança, não fazendo jus à Representação Mensal.

§ 4º A gratificação mencionada neste artigo não poderá ser paga cumulativamente com a Gratificação de Nível Superior.

Art. 5º A Gratificação de Atividades Específicas de Café, sobre a qual incidirá o desconto previdenciário, será computada para o cálculo do provimento da inatividade.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, a Gratificação de Atividades Específicas de Café será considerada desde que venha sendo percebida pelo servidor há mais de 2 (dois) anos.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão atendidas à conta dos recursos orçamentários próprios do Instituto Brasileiro do Café.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM N° 260, DE 1983

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, o anexo Projeto de Lei que "fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Comercialização e Classificação de Café, e dá outras providências".

Brasília, 6 de julho de 1983. — João Figueiredo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 83, DE 28 DE JUNHO DE 1983, DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Pela Exposição de Motivos DAS-83, de 28 de junho de 1983, foi submetido à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto consubstanciando proposta formulada por este Departamento, que dispõe sobre a criação do Grupo-Atividades de Comercialização e Classificação de Café, para a consecução dos objetivos da política do café, de interesse do Ministério da Indústria e do Comércio, e constituído de cargos e empregos integrantes das categorias funcionais de Inspetor de Café, de nível superior e de Agente de Atividades de Café, de 2º Grau de ensino.

2. Em conformidade com o art. 4º da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e tendo em vista os estudos levados a efeito pelos órgãos técnicos deste Departamento, torna-se necessária a edição de instrumento legal para adequar a medida proposta à escala salarial que estabelecerá os valores de retribuição das referências dos cargos ou empregos que irão integrar o Grupo-Atividades de Comercialização e Classificação de Café.

3. Nos estudos realizados por este Departamento, a retribuição proposta objetivou manter similitude com as já fixadas para outras categorias funcionais de igual nível de complexidade e dificuldade.

4. Conforme ficou esclarecido no item 4 da Exposição de Motivos nº 83, de 28 de junho de 1983, a implantação do referido Grupo só se tornará efetiva após a necessária liberação dos recursos orçamentários próprios pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

5. Nestas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei, que consubstancia as providências justificadas nesta exposição de motivos, para o devido encaminhamento ao Congresso Nacional, acompanhado de mensagem, no caso da concordância de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração — José Carlos Soares Freire, Diretor-Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 5.645,

DE 10 DE NOVEMBRO DE 1970

Estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A classificação de cargos do Serviço da União e das autarquias federais obedecerá às diretrizes estabelecidas na presente lei.

Art. 2º Os cargos serão classificados como de provimento em comissão e de provimento efetivo, enquadrando-se, basicamente, nos seguintes Grupos:

De Provimento em Comissão

I — Direção e Assessoramento Superiores. De Provimento Efetivo

II — Pesquisa Científica e Tecnológica;

III — Diplomacia

IV — Magistério

V — Polícia Federal

VI — Tributação, Arrecadação e Fiscalização

VII — Artesanato

VIII — Serviços Auxiliares

IX — Outras atividades de nível superior

X — Outras atividades de nível médio.

Art. 3º Segundo a correlação e afinidade, a natureza dos trabalhos ou o nível de conhecimento aplicados, cada Grupo, abrangendo várias atividades, compreenderá:

I — Direção e Assessoramento Superiores: os cargos de direção e assessoramento superiores da administração cujo provimento deva ser regido pelo critério da confiança, segundo for estabelecido em regulamento.

II — Pesquisa Científica e Tecnológica: os cargos com atribuições, exclusivas o comprovadamente principais, de pesquisa científica, pura ou aplicada, para cujo provimento se exija diploma de curso superior do ensino ou habilitação legal equivalente e não estejam abrangidos pela legislação do Magistério Superior.

III — Diplomacia: os cargos que se destinam a representação diplomática.

IV — Magistério: os cargos com atividades de magistério de todos os níveis de ensino.

V — Polícia Federal: os cargos com atribuições de natureza policial.

VI — Tributação, Arrecadação e Fiscalização: os cargos com atividades de tributação, arrecadação e fiscalização de tributos federais.

VII — Artesanato: os cargos de atividades de natureza permanente, principais ou auxiliares, relacionadas com os serviços de artífice em suas várias modalidades.

VIII — Serviços Auxiliares: os cargos de atividades administrativas em geral, quando não de nível superior.

IX — Outras atividades de nível superior: os demais cargos para cujo provimento se exija diploma de curso superior de ensino ou habilitação legal equivalente.

X — Outras atividades de nível médio: os demais cargos para cujo provimento se exija diploma ou certificado de conclusão de curso de grau médio ou habilitação equivalente.

Parágrafo único. As atividades relacionadas com transporte, conservação, custódia, operação de elevadores, limpeza e outras assemelhadas serão, de preferência, objeto de execução indireta mediante contrato, de acordo com o art. 10 § 7º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 4º Outros Grupos, com características próprias, diferenciados dos relacionados no artigo anterior, poderão ser estabelecidos ou desmembrados daqueles, se o justificarem as necessidades da Administração, mediante ato do Poder Executivo.

Art. 5º Cada Grupo terá sua própria escala de nível a ser aprovada pelo Poder Executivo, atendendo, primordialmente, aos seguintes fatores.

I — importância da atividade para o desenvolvimento nacional.

II — Complexidade e responsabilidade das atribuições exercidas; e

III — Qualificações requeridas para o desempenho das atribuições.

Parágrafo único. Não haverá correspondência entre os níveis dos diversos Grupos, para nenhum efeito.

Art. 6º A ascensão e a progressão funcionais obedecerão a critérios seletivos, a serem estabelecidos pelo Poder Executivo, associados a um sistema de treinamento e

qualificação destinado a assegurar a permanente atualização e elevação do nível de eficiência do funcionalismo.

Art. 7º O Poder Executivo elaborará e expedirá o novo Plano de Classificação de Cargos, total ou parcialmente, mediante decreto, observadas as disposições desta lei.

Art. 8º A implantação do Plano será feita por órgãos, atendida uma escala de prioridade na qual se levará em conta preponderantemente:

I — A implantação prévia da reforma administrativa, com base no Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

II — o estudo quantitativo e qualitativo da lotação dos órgãos, tendo em vista a nova estrutura e atribuições decorrentes da providência mencionada no item anterior; e

III — a existência de recursos orçamentários para fazer face às respectivas despesas.

Art. 9º A transposição ou transformação dos cargos, em decorrência da sistemática prevista nesta lei, processar-se-á gradativamente considerando-se as necessidades e conveniências da Administração e, quando ocupados, segundo critérios seletivos a serem estabelecidos para os cargos integrantes de cada Grupo, inclusive através de treinamento intensivo e obrigatório.

Art. 10. O órgão central do Sistema de Pessoal expedirá as normas e instruções necessárias e coordenará a execução do novo Plano, a ser proposta, pelos Ministérios, órgãos integrantes da Presidência da República e autarquias, dentro das respectivas jurisdições, para aprovação mediante decreto.

§ 1º O órgão central do Sistema de Pessoal promoverá as medidas necessárias para que o plano seja mantido permanentemente atualizado.

§ 2º Para a correta e uniforme implantação do Plano, o órgão central do Sistema de Pessoal promoverá gradativamente e obrigatoriamente o treinamento de todos os servidores que participarem da tarefa, segundo programas a serem estabelecidas com esse objetivo.

Art. 11. Para assegurar a uniformidade de orientação dos trabalhos de elaboração e execução do Plano de Classificação de Cargos, haverá, em cada Ministério, órgão integrante da Presidência da República ou autarquia, uma Equipe Técnica de alto nível, sob a presidência do dirigente do órgão de pessoal respectivo, com a incumbência de:

I — determinar quais os Grupos ou respectivos cargos a serem abrangidos pela escala de prioridade a que se refere o art. 8º desta lei;

II — orientar e supervisionar os levantamentos, bem como realizar os estudos e análises indispensáveis à inclusão dos cargos no novo Plano; e

III — manter com o órgão central do Sistema de Pessoal os contactos necessários para correta elaboração e implantação do Plano.

Parágrafo único. Os membros das Equipes de que trata este artigo serão designados pelos Ministros de Estado, dirigentes de órgãos integrantes da Presidência da República ou de autarquia, devendo a escolha recair em servidores que, pela sua autoridade administrativa e capacidade técnica, estêjam em condições de exprimir os objetivos do Ministério, do órgão integrante da Presidência da República ou da autarquia.

Art. 12. O novo Plano de Classificação de Cargos a ser instituído em aberto de acordo com as diretrizes expressas nesta lei, estabelecerá, para cada Ministério, órgão integrante da Presidência da República ou autarquia, um número de cargos inferior, em relação a cada grupo, aos atualmente existentes.

Parágrafo único. A não observância da norma contida, neste artigo somente será permitida:

a) mediante redução equivalente em outro grupo, de modo a não haver aumento de despesas; ou

b) em casos excepcionais, devidamente justificados perante o órgão central do Sistema de Pessoal, se inviável a providência indicada na alínea anterior.

Art. 13. Observado o disposto na Seção VIII da Constituição e em particular, no seu art. 97, as formas de provimento de cargos, no Plano de Classificação decorrente desta lei, serão estabelecidos e disciplinadas mediante normas regulamentares específicas, não se lhes aplicando as disposições a respeito, contidas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Art. 14. O atual Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo, a que se refere a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e legislação posterior, é considerado extinto, observadas as disposições desta lei.

Parágrafo único. À medida que for sendo implantado o novo Plano, os cargos remanescentes de cada categoria, classificados conforme o sistema de que trata este artigo, passarão a integrar Quadros Suplementares e, sem prejuízo das promoções e acesso que couberem, serão suprimidos, quando vagarem.

Art. 15. Para efeito do disposto no Art. 108, § 1º, da Constituição, as diretrizes estabelecidas nesta lei, inclusive o disposto no art. 14 e seu parágrafo único, se aplicarão à classificação dos cargos do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, dos Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal bem como à classificação dos cargos dos Territórios e do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 1970; 149º da Independência e 82º da República. — **EMÍLIO G. MÉDICI** — **Alfredo Buzaid** — **Adalberto de Barros Nunes** — **Orlando Geisel** — **Mário Gibson Barboza** — **Antônio Delfim Netto** — **Mário David Andreazza** — **L. F. Clárcio Lima** — **Jarbas G. Passarinho** — **Júlio Barata** — **Márcio de Souza e Mello** — **F. Rocha Lagôa** — **Marcus Vinícius Pratini de Moraes** — **Antônio Dias Leite Júnior** — **João Paulo dos Reis Velloso** — **José Costa Cavalcanti** — **Hygino C. Corsetti**.

**DECRETO N° 88.485,
DE 5 DE JULHO DE 1983**

Dispõe sobre a criação do Grupo-Atividades de Comercialização e Classificação de Café e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 4º e 7º da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo-Atividades de Comercialização e Classificação de Café, designado pelo Código: LT-CCC-2000; compreendendo atividades de nível superior e de nível de 2º grau de ensino, referências à planejamento, estudos, projetos e execução de trabalhos concernentes aos assuntos ligados à classificação, comercialização e fiscalização de café.

Art. 2º O Grupo-Atividades de Comercialização e Classificação de Café é constituído das categorias funcionais abaixo indicadas:

— Inspetor de Café — Código: LT-CCC-2001; e
— Agente de Atividades de Café — Código: LT-CCC-2002.

Art. 3º As categorias funcionais previstas no artigo, antecedente distribuir-se-ão de conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, por classes, com as seguintes características:

I — Inspetor de Café:

Classe "B" — atividades de planejamento, supervisão, coordenação, controle e execução especializada de trabalhos relacionados com as áreas de produção, classificação por tipo de bebida, transporte, armazenagem, comercialização e fiscalização de café, para cujo desempe-

nho são necessárias as mesmas qualificações exigidas para a classe "A".

Classe "A" — Atividades de coordenação controle e execução qualificada referente aos trabalhos e projetos de área de comercialização e fiscalização de café para cujo ingresso é exigido diploma de um dos cursos de nível superior de Administração Pública ou de Empresas, Agronomia, Ciências Contábeis ou Atuariais, Economia ou Direito, devidamente registrado, ou com habilitação legal equivalente, além de aprovação em curso de aperfeiçoamento ou formação especializada a critério do Instituto Brasileiro do Café — IBC, em articulação com o Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal — SIPEC.

II — Agente de Atividades de Café:

Classe "B" — atividades de orientação, controle e execução de trabalhos técnico-administrativos relacionados com as áreas de transporte, armazenagem e comercialização de café, para cujo desempenho são necessárias as mesmas qualificações exigidas para a classe "A".

Classe "A" — atividades de controle e execução, em grau de menor complexidade, de trabalhos técnico-administrativos das áreas de armazenagem e comercialização de café, para cujo ingresso é exigido certificado de conclusão de ensino, de segundo grau, além de aprovação em curso de aperfeiçoamento ou formação especializada a critério do IBC, em articulação com o Órgão Central do SIPEC.

Art. 4º A categoria funcional de Agente de Comercialização de Café designada, pelo Código: NM-1022 ou LT-NM-1022, do Grupo-Atividades de Nível Médio, fica considerada em extinção nela permanecendo os atuais ocupantes que não satisfaçam as condições para o aproveitamento nas categorias funcionais do Grupo-Atividades de Comercialização e Classificação de Café, sendo-lhes asseguradas a progressão funcional e a ascensão funcional.

Art. 5º A implantação do Grupo-Atividades de Comercialização e Classificação de Café será efetivada no Instituto Brasileiro do Café, após a observância dos seguintes requisitos:

I — levantamento das respectivas necessidades de pessoal, com vistas à fixação da lotação das categorias funcionais que compõem o referido Grupo; e

II — comprovação da existência de recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes.

Parágrafo único. A fixação da lotação das categorias funcionais será estabelecida pelo Órgão Central do SIPEC, mediante proposta a ser encaminhada pelo Ministério da Indústria e do Comércio.

Art. 6º Os integrantes do Grupo de que trata este decreto ficarão sujeitos à prestação mínima de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 7º O ingresso nas categorias funcionais do Grupo-Atividades de Comercialização e Classificação de Café far-se-á na classe inicial, mediante concurso público, em que serão verificadas as qualificações essenciais para o desempenho das correspondentes atividades na conformidade do disposto no art. 3º deste decreto.

Art. 8º O Órgão Central do SIPEC baixará as instruções normativas que se tornarem necessárias à aplicação deste decreto.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão atendidas à conta dos recursos orçamentários próprios do Instituto Brasileiro do Café.

Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 5 de julho de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

(As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 162, DE 1983

Complementar
(nº 241-C/81, na Casa de origem)

Fixa normas sobre repetição de topônimos de cidades e vilas, incorporadas ao texto da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ementa da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece os requisitos mínimos de população e renda pública e a forma de consulta prévia às populações locais para a criação de novos municípios, e dá outras providências."

Art. 2º Acrescentem-se à Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, os seguintes artigos, renumerando-se como arts. 15 e 16 os atuais arts. 9º e 10:

"Art. 9º Visando a eliminar a repetição de topônimos de cidades e vilas, são estabelecidas as seguintes regras:

I — quando duas ou mais localidades tiverem a mesma denominação, promover-se-á a alteração do topônimo, ficando com a denominação original a de mais elevada categoria administrativa ou judiciária, na seguinte ordem de precedência: capifá, sede de comarca, sede de município e sede de distrito;

II — no caso de haver mais de uma localidade com o mesmo nome, este prevalecerá para a que o possuir há mais tempo;

III — na designação de novos topônimos, não serão utilizados designações de datas ou nomes de pessoas vivas.

Art. 10 Serão admitidas exceções às regras do artigo anterior, quanto ao direito de prioridade à nomeação, se ocorrerem motivos imperiosos, mediante acordo entre as Unidades Federativas interessadas.

Art. 11 Ao propor a alteração da organização e da divisão judiciária, na forma prescrita no § 5º do art. 144 da Constituição Federal, o Tribunal de Justiça anexará informação previamente solicitada à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, a fim de que a Assembléia Legislativa, se for o caso, promova a eliminação das repetições de topônimos existentes.

Art. 12 Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, a Assembléia Legislativa poderá solicitar informações à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, com vistas a alterar a denominação de localidade do Estado ou provocar essa providência em outros Estados da Federação.

Art. 13 Os projetos de criação ou de alteração da denominação de município ou distrito deverão ser instruídos com informação da Fundação IBGE sobre inexistência de topônimo correlato, na mesma ou em outra Unidade da Federação.

Art. 14 Independentemente do disposto nos arts. 11 e 12 desta Lei, a Fundação IBGE encaminhará, o início do período de que trata o art. 6º da mesma, às Assembléias Legislativas, à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, a relação dos municípios, em ordem alfabética, com indicação do Estado ou Território em que se situem, a data da fundação e a categoria administrativa ou judiciária, para fins do disposto no art. 9º."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA
LEI COMPLEMENTAR Nº 1,
DE 9 DE NOVEMBRO DE 1967

Estabelece os requisitos mínimos de população e renda pública e a forma de consulta prévia às populações locais, para a criação de novos municípios.

Art. 1º A criação de município depende de Lei Estadual que será precedida de comprovação dos requisitos estabelecidos nesta Lei e de consulta às populações interessadas.

Parágrafo único. O Processo de criação de municípios terá início mediante representação dirigida à Assembléia Legislativa assinada no mínimo, por 100 (cem) eleitores, residentes ou domiciliados na área que se deseja desmembrar, com as respectivas firmas reconhecidas.

Art. 2º Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial, dos seguintes requisitos:

I — População estimada, superior a 10.000 (dez mil) habitantes ou não inferior a 5 (cinco) milésimos da existente no Estado;

II — Eleitorado não inferior a 10% (dez por cento) da população;

III — Centro urbano já constituído, com número de casas superior a 200 (duzentas);

IV — Arrecadação, no último exercício, de 5 (cinco) milésimos da receita estadual de impostos.

§ 1º Não será permitida a criação de município, desde que esta medida importe, para o município ou municípios de origem, na perda dos requisitos exigidos nesta Lei.

§ 2º Os requisitos dos incisos I e III serão apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o de nº II pelo Tribunal Regional Eleitoral do respectivo Estado e o de número IV, pelo órgão fazendário estadual.

§ 3º As Assembléias Legislativas dos Estados requisitarão, dos órgãos de que trata o parágrafo anterior, as informações sobre as condições de que tratam os incisos I a IV e o § 1º deste artigo, as quais serão prestadas no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º As Assembléias Legislativas, atendidas as exigências do artigo anterior, determinarão a realização de plebiscito para consulta à população da área territorial a ser elevada à categoria de município.

Parágrafo único. A forma da consulta plebiscitária será regulada mediante resoluções expedidas pelos Tribunais Regionais Eleitorais, respeitados os seguintes preceitos:

I — Residência do votante há mais de 1 (um) ano, na área a ser desmembrada;

II — Cédula oficial, que conterá as palavras "Sim" ou "Não", indicando respectivamente a aprovação ou rejeição da criação do município.

Art. 4º Para a criação de município que resulte de fusão de área territorial integral de dois ou mais municípios, com a extinção destes, é dispensada a verificação dos requisitos do art. 2º.

Parágrafo único. No caso deste artigo, o plebiscito consistirá na consulta às populações interessadas sobre sua concordância com a fusão e a sede do novo município.

Art. 5º Somente será admitida a elaboração de lei que crie município, se o resultado do plebiscito lhe tiver sido favorável pelo voto da maioria absoluta dos eleitores.

§ 1º Os municípios somente serão instalados com a posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, cuja eleição será simultaneamente com a daqueles municípios já existentes, ressalvado o disposto no art. 16, § 1º da Constituição.

§ 2º A exigência deste artigo se estende ao caso de fusão de municípios.

Art. 6º A criação e qualquer alteração territorial de município somente poderão ser feitas no período compreendido entre dezoito e seis meses anteriores à data da eleição municipal.

Art. 7º Não se inclui nas exigências desta Lei a criação de municípios nos territórios federais.

Art. 8º A Lei que criar o novo município definirá seus limites segundo linhas geodésicas entre pontos bem identificados ou acompanhando acidentes naturais.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Municípios).

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Do expediente lido, consta o Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 1983, que receberá emendas, perante a primeira comissão a que foi distribuído, pelo prazo de cinco sessões ordinárias, nos termos do art. 141, II, b, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, DE 1983

Altera a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, que autoriza o desmembramento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, mediante a alteração de seu objeto e constituição da Companhia Imobiliária-TERRACAP, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O item do art. 3º da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

VII — encargo de doar à União e ao Distrito Federal os terrenos necessários a seus serviços na área referida na alínea anterior, e aos Estados, terrenos destinados à construção do edifício sede das representações estaduais no Distrito Federal e de uma instituição destinada a prestação, por cada Estado, de seus serviços de assistência social."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei objetiva sanar omissão da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, que confere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital — NOVACAP — a atribuição de executar obras e serviços de urbanização e construção de interesse do Distrito Federal, cometendo àquele órgão a faculdade de doar não só à União e ao Distrito Federal terrenos necessários a seus serviços, mas também aos Estados, com a finalidade específica de neles construir o edifício sede destinado a congregar as representações de todos os governos estaduais e uma instituição de assistência social, à semelhança da "Casa do Ceará", construída, no início de Brasília, com terreno doado pela NOVACAP, e que vem prestando os mais relevantes serviços assistenciais à população da Capital da República.

O projeto encontra plena justificação, não somente no precedente citado, mas, sobretudo, na necessidade imperiosa que têm os Estados de um edifício destinado a abrigar as representações dos respectivos governos no Distrito Federal onde se acham sediados os órgãos do governo

federal, junto aos quais necessitam tratar de seus interesses.

Brasília, 19 de setembro de 1983. — Mário Maia.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.861, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972

Autoriza o desmembramento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, mediante alteração de seu objeto e constituição da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, e dá outras providências.

Art. 3º São comuns à NOVACAP e à TERRACAP as seguintes disposições:

I — empresa pública do Distrito Federal com sede e foro em Brasília, regida por esta lei e, subsidiariamente, pela legislação das sociedades anônimas;

II — aprovação dos estatutos pelo Governador do Distrito Federal, com a definição da estrutura, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração;

III — admissão nos aumentos de capital da participação de outras pessoas jurídicas do Poder Público em geral, da Administração Direta ou Indireta, mantidos 51% (cinquenta e um por cento) na propriedade do distrito Federal, bem como restrição de alienação de ações da empresa entre as entidades susceptíveis de admissão;

IV — regime da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar para o pessoal empregado;

V — remuneração dos serviços prestados de acordo com a orçamentação dos custos e provisões estatutárias;

VI — legitimidade para promover as desapropriações autorizadas e incorporar os bens desapropriados ou destinados, pela União, Distrito Federal ou Estado de Goiás, na área do art. 1º da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956;

VII — encargo de doar à União e ao Distrito Federal os terrenos necessários a seus serviços na área referida na alínea anterior.

(As Comissões de Constituição e Justiça e do Distrito Federal.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, DE 1983

Dispõe sobre a possibilidade de os Sindicatos de Trabalhadores poderem reclamar em Juízo, independentemente de mandato procuratório, adicionais de insalubridade e periculosidade, em benefício de seus associados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os sindicatos de trabalhadores têm a prerrogativa de reclamar em Juízo, em favor de seus associados, adicionais de insalubridade e periculosidade, sem necessidade de outorga de poderes por parte dos interessados.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os sindicatos, segundo a sistemática brasileira, sempre tiveram o encargo de representar os componentes das respectivas categorias em Juízo, em casos específicos independentes de outorga de poderes.

A contrapartida dessa possibilidade de representação é a participação de todos os componentes das categorias nos benefícios advindos de reivindicações patrocinadas ou encaminhadas pelas entidades sindicais.

Assim é que, na contratação coletiva, as entidades sindicais não apenas representam todos os componentes da

categoría que a compõem mas, também, em caso de des cumprimento de qualquer cláusula pactuada, podem reclamar em Juízo a reparação, sem necessidade de mandato procuratório individual da parte de cada trabalhador. Nesse sentido, convém salientar o contido no art. 872 e parágrafo da Consolidação das Leis do Trabalho, do seguinte teor:

“Art. 872. Celebrado, o acordo, ou transitado em julgado a decisão, seguir-se-á o seu cumprimento, sob as penas estabelecidas neste título.

Parágrafo único. Quando os empregadores deixarem de satisfazer o pagamento de salário, na conformidade da decisão proferida, poderão os empregados ou seus sindicatos, independentes de outorga de poderes de seus associados, juntando certidão de tal decisão, apresentar reclamação à Junta ou Juízo competente, observado o processo previsto no Capítulo II deste Título, sendo vedado, porém questionar sobre a matéria de fato e de direito já apreciada na decisão.”

O dispositivo legal supratranscrito, *mutatis mutandis*, representa um precedente perfeitamente justificável e necessário, que somente vem ao encontro desta nossa proposição.

Com efeito, são incontáveis os problemas advindos da periculosidade e insalubridade a que são submetidos ou a que estão sujeitos milhares de trabalhadores, os quais estão vivendo uma situação adversa de trabalho e que, nem sempre, podem reclamar seus direitos, em face das condições de hipossuficiência e de subordinação incondicional para com os empregadores.

Para minorar essa situação é que estamos propondo seja assegurado às entidades sindicais a possibilidade de reclamar em Juízo adicionais de periculosidade e insalubridade, sem a necessidade de os interessados, individualmente, outorgarem poderes a terceiros.

Nossa proposição, em consequência, tem dois sentidos a nosso ver altamente construtivos: de economia processual, e de intangibilidade de relacionamento entre empregado e empregador. Exemplifiquemos melhor: a economia processual consiste no fato de que o sindicato poderá reclamar, de uma só vez, num processo, direitos de vários trabalhadores, sem necessidade de procurações; de intangibilidade, na medida em que o empregado não é posto frente a frente na disputa de melhoria ou concessão de adicional com seu empregador, fato que, quase sempre, termina em incompatibilidade de ordem pessoal.

Esses dois obstáculos serão, não temos dúvida, grandemente atenuados se adotarmos a possibilidade de reclamação através das entidades sindicais, nesses casos de insalubridade e periculosidade, independente de outorga de poderes por parte dos operários interessados.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1983. — Álvaro Dias.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 789, DE 1983

Nos termos do art. 280 do Regimento Interno, requirei a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Resolução nº 96/83, de minha autoria.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 1983. — Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído oportunamente em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 790, DE 1983

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requirei a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Ministro Ramiro Saraiva Guerreiro, na Sessão de XXXVIII Assembléia Geral das Nações Unidas, em New York, ontem 26 de setembro.

Brasília, 27 de setembro de 1983. — Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O requerimento lido será publicado e remetido ao exame da Comissão Diretora, nos termos do art. 233, Item 2, § 1º, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 791, DE 1983

Tendo sido convidado a participar da Delegação do Brasil à XXXVIII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 36, § 2º da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 30 dias.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1983. — Affonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O requerimento lido será objeto de deliberação após a Ordem do Dia da presente sessão, de acordo com preceito regimental.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 182, de 1983 (nº 353/83, na origem), de 26 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do parágrafo único do artigo 171 da Constituição, submete ao Senado Federal proposta de reassentamento de ex-ocupante de áreas indígenas, através da alienação de terras de domínio da União, com área superior a 3.000 ha, situadas no Estado de Mato Grosso.

A matéria será despachada às Comissões de Legislação Social de Constituição e Justiça e de Agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 23 de setembro de 1983

Excelentíssimo Senhor
Senador Nilo Coelho
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente

As permanentes agressões que vimos sofrendo da parte do Governador de Rondônia, Sr. Jorge Teixeira de Oliveira, decorrentes da independência das nossas posições políticas, e manifestadas por atos concretos, foram ontem acrescidas com a distribuição em todo o Estado, através da aeronave PT-DFW sob o comando do Piloto Flávio de tal, de um panfleto injurioso aos subscritores do presente e à toda a bancada federal do Parti-

do Democrático Social — PDS no Estado, neste anexo, procurando dessa forma lançar a opinião pública contra esses parlamentares.

O mencionado panfleto, de características subversivas, incita o povo contra os parlamentares, de forma objetiva, pondo em risco suas próprias vidas, quando ameaça de forma direta, conforme aqui se demonstra:

Diz o panfleto:

"Só que dessa vez vai quebrar a cara, porque o ato de traição atingiu principalmente o povo."

E continua:

"Mas agora vai ter de sair de Rondônia correndo, porque Teixeirão é povo — o povo não tem paciência, nem interesse, nem motivos para deixar isso passar em brancas nuvens."

E mais:

"Os seguidores de Odacir Soares vão pagar caro, muito caro pelo que fizeram. E Odacir vai ter que sumir daqui, porque a Rondônia do Teixeirão não tem lugar para traidores."

Senhor Presidente,

Está assim perfeita e cristalíssimamente tipificada a ameaça que paira sobre os subscritores do presente. Por isso, Senhor Presidente, tendo em vista que o referido panfleto está sendo distribuído no Estado por pessoas vinculadas ao Chefe do Executivo Estadual e, sobretudo, pelo clima de insegurança e intranqüilidade ali reinante, vêem-se, os parlamentares abatido-assinados, na obrigação não apenas de dar conhecimento à Nação, através do Senado Federal, de tão lamentáveis fatos, principalmente em defesa de suas integridades físicas, mas de por este meio, requerer a Vossa Excelência lhes sejam asseguradas garantias de vida para que, efetivamente, possam continuar a exercer com isenção e independência o mandato que o povo de Rondônia lhes outorgou nas urnas livres e soberanas.

E, finalmente, responsabilizar pessoal e criminalmente o Governador Jorge Teixeira de Oliveira, por qualquer agressão que venha a sofrer a partir dessa data, o que é absolutamente possível face ao clima de terrorismo político vigente hoje em Rondônia.

Convém lembrar a Vossa Excelência que, em fins do ano passado, a imprensa noticiou semelhante situação no Território de Roraima, resultando na morte de um jornalista. Rondônia vive, ainda, lamentavelmente, os resquícios de um Território Federal, governado autoritariamente, sem respeito às legítimas lideranças que emergiram das urnas nas últimas eleições.

Certos de que o presente merecerá de Vossa Excelência as providências requeridas, manifestam a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração. — Odacir Soares — Galvão Modesto.

ABAIXO OS TRAIDORES DO TEIXEIRÃO

Depois que essa gente foi a Brasília pedir a Figueiredo a cabeça do Teixeirão, ficou bem claro o que todo mundo sabia — mas que alguns insistiam em não acreditar. Todo mundo em Rondônia conhece de sobra a vida e os golpes desse Odacir Soares. Todo mundo sabe que ele sempre viveu de traições. Desde que chegou aqui, trazido pelos inimigos do povo para ser Secretário de Segurança. Já veio, portanto, para oprimir. Saíu da Polícia para ser Prefeito. Por meio de manobras e traições chegou ao que é hoje — um fiel defensor das multinacionais da "gang" que se instalou na Prefeitura para fazer especulação imo-

biliaria e defender os interesses dos latifundiários, que massacraram posseiros, colonos e parceleiros.

Agora ele deu a sua grande tacada, ao comandar a traição ao Teixeirão. Só que dessa vez vai quebrar a cara, porque o ato de traição atingiu principalmente o povo. Enquanto ele vivia traizando o pessoal de sua lava, se deu sempre muito bem. Mas agora vai ter de sair de Rondônia correndo, porque Teixeirão é povo — e o povo não tem paciência, nem interesse, nem motivos para deixar isso passar em brancas nuvens. Os seguidores, de Odacir Soares, vão pagar caro, muito caro pelo que fizeram. E Odacir vai ter que sumir daqui, porque a Rondônia do Teixeirão não tem lugar para traidores.

Abaixo a traição. Chega de mentiras e de jogo sujo! Abaixo os traidores do Teixeirão!

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Têm a palavra o nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Segundo farto noticiário dos jornais, das rádios e da televisão, o Presidente João Figueiredo, na execução do mandato recebido pelo PDS, prossegue nas suas démarches para encontrar um nome adequado à sua sucessão.

Ainda ontem, nesta Casa, o nobre Senador Henrique Santillo fez restrições a essa incansável e penosa atividade do Presidente Figueiredo, entendendo que Sua Excelência tem assuntos e temas mais importantes para tratar do que a sucessão. Na oportunidade o eminente Senador José Lins, respondendo à crítica do Senador Henrique Santillo, relembrou que havia alguns Senadores do PMDB que estariam tratando do problema da sucessão e se entrevistando, inclusive, com altas autoridades políticas do País. Para o Líder do PDS havia uma contradição entre a crítica do Senador Henrique Santillo e a atitude de um grupo de Senadores do PMDB.

Sr. Presidente, entendo que não existe semelhança entre uma e outra coisa. O Presidente da República foi eleito para dirigir, administrar, conduzir o País, e não necessariamente para escolher o seu sucessor. O que ele tem que fazer, o que ele acha que é bom para o Brasil, o que ele acha que é bom para a Nação, o que ele acha que é bom para os brasileiros, ele está tendo uma oportunidade excepcional, ímpar de realizar, porque ele é o Presidente da República. E, como Presidente da República, a sua obrigação é exatamente a de satisfazer os anseios, as necessidades e as aspirações da gente brasileira. A rigor, portanto, ele não tem nada de se importar e nem de trabalhar pela sua sucessão. Entre as atribuições e deveres de um Presidente da República não está o de necessariamente, indicar o seu sucessor. Já, ao contrário, os deveres e obrigações dos Senadores, dos Deputados, dos políticos, da classe política é exatamente tentar resolver e equacionar os problemas políticos. E é evidente que, no momento, a sucessão Presidencial é um assunto bem oportuno. Daí o fato de Senadores, Deputados e políticos do PMDB estarem conversando e tratando da sucessão Presidencial, não tem nada a ver com esse acúmulo de serviço em cima do Presidente da República. Um político trata da sucessão, porque a sucessão é um tema político. Um Presidente da República, deve cuidar da administração, ou, pelo menos, se quer fazer alguma política, que a política não tome o tempo que ele teria de dar à administração. E' o que, no momento, está acontecendo no Brasil.

Mas, assim ou assado, a verdade é que o Senhor Presidente da República continua nas suas démarches, nos seus entendimentos e nas entabulações para ver se consegue um candidato no PDS que possa unir e reunir todas

as correntes de opinião pública com assento dentro desse Partido. Se os jornais estão transmitindo rigorosamente a verdade — e acredito que estão mesmo — o que está me espantando, no momento, e é por isto que estou temeroso, é que quem está sendo consultado e auscultado pelo Senhor Presidente da República não está falando a verdade a Sua Excelência. Digo isto, eminentes Senadores, porque devo conhecer, mais ou menos, a política do meu Estado do Pará...

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — E, por uma coincidência, ontem quem foi sentido, cheirado e ouvido, foi o Presidente do PDS do Pará, o ex-Senador Jarbas Gonçalves Passarinho. Como todo aquele que acaba de falar com o Presidente da República fica com cócegas na língua e não pode ver jornalistas, nem Câmeras de fotografia ou de televisão, que vai logo dando o serviço, a verdade é que o ex-Senador Jarbas Passarinho também foi logo dando conta do que disse a Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Não sei se o Sr. Carlos Átila, cuja função principal, hoje, é estar desmentindo todos aqueles que acabam de sair de um encontro com o Presidente, não sei se, a esta altura, o Sr. Carlos Átila já fez algum esclarecimento, alguma informação, algum desmentido para dizer que o interlocutor não havia entendido bem ou que o jornalista não tinha reproduzido exatamente o que o interlocutor tinha dito, porque o que está-se vendo a toda hora é que um Deputado chega ao Presidente, sai, diz uma coisa e Carlos Átila retruca: Não, é mentira. Ele não disse isto. Vai outro lá e aparece o desmentido: Não disse isto. Quer dizer, a gente fica numa confusão tremenda, já se fica até pensando que o Presidente Figueiredo não está mais se lembrando muito bem das coisas recentes.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Esta a impressão que deixa com esses continuados desmentidos através do seu assessor de imprensa.

Darei o aparte a V. Ex^e nobre Senador mas tenho a impressão de que o nobre Senador José Lins tem a primazia.

O Sr. José Lins — Antes que V. Ex^e se estenda sobre a posição dos representantes da política estadual quero referir-me à questão da coordenação que o Presidente Figueiredo faz da sucessão, por delegação do PDS. A coisa mais natural que pode acontecer é esse interesse do Presidente pela sua sucessão. Aliás, a grande crítica da Oposição sempre foi, exatamente, que às sucessões anteriores feitas sem esse diálogo, sem essas consultas, sem esses entendimentos. Além de ser natural, é da tradição nacional que as sucessões, tanto a nível do Governo Federal como dos Estados, tenham uma participação efetiva dos dirigentes maiores, dos respectivos governos. De modo que não há nada realmente que invalide esse esforço do Presidente. Era só o que eu queria ressalvar.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nobre Senador José Lins, V. Ex^e em tese teria razão se o Presidente Figueiredo antes fosse um político, mas Sua Excelência nunca foi um político. Sua Excelência foi militar a vida toda e foi Chefe da Casa Militar, Chefe do SNI, de onde foi galgado para a posição de Presidente da República por escolha imperial do nobre Presidente Ernesto Geisel.

O Sr. José Lins — Mas esse é o caso de V. Ex^e e o meu, também: antes de sermos políticos ainda não éramos!

O SR. HÉLIO GUEIROS — Mas um detalhe, eminentes Senador José Lins: é que o Brasil já é pesado demais para o Senhor Presidente da República...

O Sr. Henrique Santillo — Isso em épocas normais. Agora, então, nem se fala.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... já tem problemas de mais e o pior é que o Presidente está safado...

O Sr. José Lins — Essa é a interpretação de V. Ex^o. Aliás, agradeço esse cuidado de V. Ex^o pela saúde do Presidente. É inusitado, no PMDB, esse cuidado com a saúde do Presidente.

O SR. HÉLIO GUEIROS — V. Ex^os deveriam ter o cuidado que estou tendo com Sua Excelência. O cuidado maior deveria ser de V. Ex^o, que é correligionário fidelíssimo dele, e não da minha parte.

O Sr. José Lins — O Presidente está com uma saúde excepcionalmente boa, talvez melhor do que a nossa.

O SR. HÉLIO GUEIROS — O Presidente já tem inflação; o Presidente já tem desemprego; o Presidente já tem dívida externa; o Presidente já tem Coroa-Brastel; o Presidente já tem a Delfin; o Presidente já tem CAPEMI; o Presidente já tem um peso terrível sobre os seus ombros e, agora, sem ter nem para que, ele vai entrar nessa de coordenador...

O Sr. José Lins — O PDS tem que desconfiar desse cuidado de V. Ex^o...

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... de coordenador político do PDS...

O Sr. José Lins — De hoje em diante, nobre Senador, eu vou ter mais cuidado com esse desvelo que V. Ex^o tem pela saúde do Presidente.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... para indicar o seu sucessor, do qual ele dá uma condição — não precisa ser muito meu amigo — como se isso...

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... como se ser amigo ou deixar de ser amigo do eventual detentor da coisa pública no Brasil fosse alguma condição respeitável para qualquer coisa.

Dou o aparte ao nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^o tem inteira razão. Trata-se, a meu ver, de um escárnio para com a Nação. Enquanto o Brasil está aí, sendo levado ao desespero, com o povo angustiado, o Presidente da República, na verdade, se ocupa inteiramente com as discussões em torno da sua sucessão que ocorrerá ainda daqui a 18 meses. Não tem o mínimo sentido isso aí. É preciso que esse Presidente da República assuma a sua responsabilidade de condutor dos negócios da Nação, dos interesses da Nação brasileira e, com a sociedade, busque uma saída para essa crise. O problema nosso é tão grave hoje que já não se contam mais aos meses, já se contam aos dias. Nós já estamos vendendo a História brasileira passar-se aos dias, porque a situação é extremamente grave. Todos nós reconhecemos isso — dentro e fora do Congresso Nacional. E o Presidente da República age como Pilatos: lava as mãos, esquece de tudo, cuida de consultar este ou aquele Líder do PDS, ou Governador do PDS, a respeito da sua sucessão que ocorrerá, segundo ele, de forma indireta, daqui a 18 meses. Isso é um absurdo, é um escárnio. Não dá para aceitar isso, essa é a verdade. É muito grave a nossa situação. Estivéssemos nós num período normal de nossa vida e ainda assim seria criticável a posição do Presidente da República, imaginemos a situação em que nós nos encontramos agora, que é extremamente grave. Não dá para suportar, portanto, V. Ex^o tem inte-

ra razão. É preciso chamar a atenção desse homem, sobre cujos ombros recai uma grande responsabilidade que não lhe foi conferida pela Nação, mas de qualquer forma é preciso respeitá-lo como Presidente da República e que ele desempenhe esse papel: o papel de uma pessoa capaz de conduzir a Nação para buscar uma alternativa. Caso contrário, o que ele tem que fazer é renunciar mesmo. É isso. E se ele não quiser fazer isso ele tem que renunciar ao mandato, da mesma forma que eu, V. Ex^o ou qualquer parlamentar que descrendo do Congresso Nacional, na mesma hora, no mesmo minuto, deveria renunciar ao seu mandato e permitir ao seu Suplente que assumisse a cadeira para continuar trabalhando pelo País, pelo Brasil. De duas uma: ou ele aceita, agora, a responsabilidade que a Nação não lhe conferiu, mas que de qualquer forma está sobre seus ombros, ou então ele renuncia.

O SR. HÉLIO GUEIROS — V. Ex^o, nobre Senador Henrique Santillo, com a sua vibração e lucidez deu maior consistência ao meu pronunciamento e especialmente nesta crítica a esse desvio da atividade do Senhor Presidente da República.

Quero agora pedir perdão ao nobre Senador Gabriel Hermes, porque me esqueci na hora em que ele me havia solicitado um aparte e, antes de prosseguir, vou ter o prazer e a honra de ouvir o representante do meu Estado.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador Hélio Gueiros, eu confesso, sinceramente, o que menos me preocupa, nesta altura, é a mudança de Presidente. É um fato normal que vai ocorrer graças ao desejo do Presidente Figueiredo de fazer deste País uma democracia. E com isso se nós o conseguirmos, e nós o conseguiremos nós do Governo e todos nós deste Congresso, nós conseguiremos realmente fazer deste País aquilo que nós desejamos; uma democracia onde tudo possa ser discutido, conhecido e um Congresso mais valorizado inclusive para tomar conhecimento do que ocorre com esta coisa terrível que é o desemprego, que é o que está se fazendo de negociações do FMI. Isto para mim é muito mais importante. Agora, como V. Ex^o falou no Senador Passarinho, eu apenas desejava dizer que o Senador Passarinho na sua visita — e eu tive a oportunidade de conversar com ele — deve ter conversado 5 minutos sobre os Presidentes futuros ou posições políticas do Pará. Não mais do que isso. E ele mesmo disse, limitou-se a dizer ao Presidente, se não me engano, que ainda não tinha uma posição muito perfeita, mas que acreditava que o Pará teria uma determinada posição. Eu não creio, porque nunca o Presidente do meu partido, o Senador Passarinho, perguntou qual era a minha posição, com relação ao futuro candidato; mas eu aproveitei apenas para dizer este fato.

Na ocasião pedi ao Senador Passarinho e ele me disse que levou ao Presidente as nossas apreensões, do Pará, da Amazônia, por exemplo, sobre a exportação da madeira em bruto, da criação de mais uma sigla com esse objetivo. Também disse-me que falou ao ilustre Presidente, das nossas apreensões com a não complementação dentro, como nós o desejamos, e disse-me mesmo que há o espírito de luta dentro desta Casa, no Congresso, no Senado, para que possamos concluir aquela extraordinária obra para o País, e para nós do Amazonas que são as eclusas transformando o Tocantins em rio navegável. Veja V. Ex^o, enquanto V. Ex^o aqui se distraia e dava notícias para o nosso Plenário do problema presidencial, do futuro Presidente, eu estava aqui pensando em madeiras, toras e eclusas, e isso foi o que conversei com o Senador Passarinho. Acredito que o Senador Passarinho estava também, ao conversar com o Presidente, mais interessado em falar desses problemas, inclusive das dificuldades que sofre o nosso Estado, por culpa de todos nós. Agora, o nobre colega me perdoe esta inter-

rupção. Depois eu irei, se me derem a oportunidade de falar, falar do pau da Amazônia, da madeira da Amazônia, da exportação da madeira e dos perigos em que ela está correndo, que eu reputo mais interessante do que nós pensarmos no futuro Presidente.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Muito obrigado ao eminente Senador Gabriel Hermes pela sua intervenção, mas quero dizer a S. Ex^o que uma das coisas engraçadas que hoje acontece no Brasil é isso. O cidadão é chamado pelo Presidente da República, para conversar sobre o assunto da sucessão presidencial, chega lá e diz: "Ah! Sim. A sucessão? Realmente eu falei de raspão com Sua Excelência sobre a sucessão".

Cada um só fala um ou dois minutos sobre assuntos políticos. Não há ninguém que diga que vai lá e conversar, de fato, de cabo a rabo sobre a sucessão presidencial. Saem e falam com o repórter e vão logo dizendo que falaram rapidamente sobre a sucessão com o Presidente, mas foram outros os assuntos.

Acontece, Sr. Presidente, que na hora que saem vão lá para fora, e os jornalistas ávidos vão saber do que se tratou no encontro, e o que o Senador Jarbas Passarinho disse não foi o que reproduziu aqui o nobre Senador Gabriel Hermes Filho. O Senador Jarbas Passarinho declarou ao Presidente da República que 90% do Colégio Eleitoral do Pará, do PDS, "está livre e desimpedido para casar com qualquer um".

O Sr. Gabriel Hermes — Então, ele respondeu bem.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não quero que, além de colocarem tanto peso nas costas do nobre Presidente João Figueiredo, ainda se diga a ele incorreções, meias verdades ou até falsidades.

Nobre Senador Gabriel Hermes Filho, V. Ex^o sabe muito bem que essa informação transmitida — se é que foi transmitida, mas eu tenho que admitir que foi — pelo ex-Senador Passarinho ao Presidente Figueiredo não corresponde à verdade. O PDS do Pará está — usando expressão lá da minha terra — rente como pão quente com o ex-Governador Paulo Maluf.

S. Ex^o o ex-Governador Paulo Maluf foi há poucos dias a Belém e pode-se dizer que ele chegou, viu e venceu, como Júlio César. Todo mundo do PDS foi prestar-lhe as honras de estilo. Todo mundo foi homenageá-lo, reverenciá-lo, e ele, outra expressão popular — deitou e rolou no PDS do Pará. Está aqui o jornal insuspeito, que é um jornal de um compadre do Senador Passarinho, que relata toda a visita do ex-Governador Paulo Maluf a Belém. Então, ele tomou de assalto os arraiais do PDS do Pará, catequizou-os e todos se comprometeram com ele. É bem verdade que o Senador Passarinho não estava lá, como também, cautelosamente, lá não se encontrava a nobre Senador Aloysio Chaves. Mas, o Senador Jarbas Passarinho deixou o seu sobrinho, Líder da Bancada, como seu representante, para prestar as homenagens a Paulo Maluf, e o Sr. Paulo Maluf foi recebido na residência do Deputado Ronaldo Passarinho, onde foi homenageado com um lento almoço. O nobre Senador Aloysio Chaves, que também não estava presente, acredito que nem fisicamente, nem em espírito, às manifestações levadas a efeito pelo PDS do Pará ao ex-Governador Paulo Maluf, teve, contudo, a presença de um seu filho, um ilustre advogado, benquisto, muito cordial e muito brilhante, que substituiu o seu vénérando pai no aplauso e na manifestação ao ex-Governador Paulo Maluf. Outros deputados mais precipitados, como o Deputado Osvaldo Melo e Gerson Peres, foram logo se declarando malufistas convictos, prontos para sufragar, no dia da convenção, o nome do ex-Governador Paulo Maluf. Os Deputados estaduais, Vereadores, Prefeitos municipais, eu não vou ler aqui, mas está aqui o jornal.

se alguém quiser colocar em dúvida a minha afirmação, todos eles do PDS do Pará, com uma exceção — e cito porque é fácil a gente citar exceção — que é o Deputado estadual Aldebaro Klantão, foi o único que disse que era pró-Mário David Andreazza. Os demais unanimemente, unidos, coesos, disseram que estavam firmes com o ex-Governador Paulo Maluf, que saiu do Pará certo e convencido de que está com a maioria absoluta do seu Partido no Pará.

É por isso, Sr. Presidente, que eu estranho que, chamado para informar ao Presidente da República das preferências e tendências do seu Partido no Pará, o Senador Jarbas Passarinho transmita ao Presidente da República uma informação que absolutamente não corresponde à verdade. Ele disse que 90% do PDS no Pará está só esperando que o Presidente diga quem é o candidato, para acompanhar.

O nobre Senador Gabriel Hermes Filho, que é um dos expoentes da indústria nacional e muito mais do meu Estado, ofereceu uma recepção retumbante ao ex-Governador Paulo Maluf na sede da Federação das Indústrias...

O Sr. Gabriel Hermes — V. Ex^o me permite?

O SR. HÉLIO GUEIROS — ...ofereceu um almoço ao qual compareceram as mais altas expressões do empresariado do Estado do Pará. E lá o Senador Gabriel Hermes Filho foi convidado para fazer a apresentação do ilustre visitante que era o ex-Governador Paulo Maluf.

O Sr. Gabriel Hermes — V. Ex^o vai-me permitir?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Vou permitir, sim, com todo o prazer.

E na hora em que fez uma formosa oração para apresentar o ex-Governador de São Paulo, o Senador Gabriel Hermes Filho falou de uma maneira a não deixar dúvidas; não o apresentou como ex-Governador, não o apresentou como Deputado Federal, nem como ex-Presidente de Caixa Econômica, nem como ex-Prefeito, nada disso: eis aqui o nosso virtual candidato à Presidência da República.

O Sr. Gabriel Hermes — V. Ex^o me permite? (Assentimento do orador.) Nobre Senador Hélio Gueiros, V. Ex^o delicia a Casa com o seu linguajar paraense-nordestino que tanto realmente nos agrada, e delicia mais ainda os seus amigos e os seus admiradores do Pará, do Brasil e desta Casa, quando escreve. Ai sim, nós tiramo até o chapéu. Como sabe o nosso Hélio Gueiros usar aquela coisa que o americano chama de joke, o que dá exatamente o sentido de que ele faz. Mas, com relação ao Pará, meu nobre colega, V. Ex^o realmente não está bem informado, nem leu direito os jornais, o que, aliás, justifico, porque eu mesmo não tenho tempo de lê-los, pois nós recebemos três de cada vez e as lemos às pressas. O que nós combinamos, do PDS do Pará, foi que todos os candidatos presidenciáveis — isso combinamos nós do Diretório do Pará com o Senador Jarbas Passarinho, com o Senador Aloysio Chaves e todos os presentes — que ali chegassem seriam recebidos da maneira mais cordial por todos nós do Pará.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Mas não precisava exagerar.

O Sr. Gabriel Hermes — E dessa maneira nós recebemos, no Diretório, o Deputado Paulo Maluf, que foi saudado pelo Vice-Presidente do Partido na ocasião, que é o nosso deputado que V. Ex^o bem conhece, baixinho, do Clube do Remo — eu não digo o nome porque V. Ex^o é do Paissandu — e nós temos ganho constantemente. Agora, veja V. Ex^o, de lá, às seis e meia da tarde, o Sr. Paulo Maluf, como industrial, achou, e nós recebemos

com a maior satisfação, de visitar a Federação das Indústrias, que fica próxima à sede do PDS. E ali foi recebido uma reunião da diretoria, realizada às segundas-feiras, àquela hora, como industrial, e eu, como Presidente da Federação, disse: aqui estamos recebendo o ex-Governador de São Paulo, o Deputado mais votado do Brasil que é o Sr. Paulo Maluf, e que nos dá a honra de nos visitar como industrial e que é também um presidenciável, candidato à Presidência. Veja V. Ex^o que foi isso que ocorreu na Federação: nem jantar, nem nada mais de que toda a cordialidade para um possível Presidente da República, já que ele é um candidato do Partido que tem o Colégio Eleitoral na mão. Se amanhã chegar lá o Sr. Andreazza, se amanhã chegar lá o Vice-Presidente da República, pode ficar certo V. Ex^o de que S. Ex^os serão bem recebidos. Agora, as classes empresariais do Pará comandadas pelo Presidente da Federação do Comércio e pelo Presidente da Associação Comercial, que abriram a lista, deram um almoço de 250 talheres ao Sr. Paulo Maluf, onde houve a maior cordialidade. E o Sr. Rômulo Maiorana ofereceu um lindíssimo jantar também a S. Ex^o, com 130 pessoas presentes. Veja V. Ex^o que não foi o Gabriel Hermes, ele apenas disse isso. Agora, eu também fui um pouquinho de jornal. O jornal colocou uma bonita manchete: "Gabriel lança Maluf". E o Gabriel que conhece bem o Dr. Hélio Gueiros, que conhece bem os companheiros antigos e novos de jornais, nunca desmentiu notícia de jornal. Deixa dizer, que falem de mim, eu gosto. É o que tenho a informar ao nobre colega.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nobre Senador Gabriel Hermes, verifica-se que V. Ex^o a rigor não corrigiu em nada o meu relato. Pelo contrário, reconheceu a firma da minha declaração sobre a recepção, que chamei de retumbante. Duzentos e cinqüenta talheres, eminente Presidente, numa cidade como Belém do Pará, é muito talher. V. Ex^o há de compreender.

O Sr. Gabriel Hermes — Nós prestigiamos os nossos colegas do PDS. Veja V. Ex^o como eles são bem recebidos no Pará.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Eminent Presidente, eu não me lembro nem de um Presidente da República que tenha tido assim tão farta de gente a sua mesa em Belém do Pará, mas, o presidenciável Paulo Maluf teve. Não foi só esse almoço, o nobre Senador Gabriel foi fidelíssimo quando disse que ainda houve outro dado pelo jornalista Rômulo Maiorana, na sede do Iate Clube, que foi outro sucesso social e político. Tem que ser porque se Maluf estava lá com toda a classe política, o sucesso foi social e político.

O Sr. Gabriel Hermes — Ainda S. Ex^o recebeu as páginas dos dois jornais de Belém durante dois dias, quase inteira, dando notícias da sua permanência. O que foi, para nós do PDS, uma grande satisfação, ver um companheiro nosso ser tão bem recebido em nosso Estado pela imprensa, pelos políticos e pelas classes empresariais.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Por isso, Senador Gabriel Hermes, não entendemos que depois de todos esses protestos de estima, consideração, amizade, apoio e solidariedade do PDS do Pará ao Governador Paulo Maluf, o nobre Senador Jarbas Passarinho, vá ao Palácio do Planalto informar a tendência do seu partido no Pará e diz que só 10% lá é que estão assim, assim, mas, 90% estão à espera do príncipe encantado do Presidente Figueiredo.

Já que V. Ex^o falou no jornalista Rômulo Maiorana, está aqui a nota do jornal dizendo que o único meio "arredio", que ainda não se declarou Malufista, é o Senador Jarbas Passarinho. O pior, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que o jornalista, amigo e compadre do Senador

Jarbas Passarinho, escreve uma nota que não recomenda nem bem ao seu compadre, onde diz assim:

Os principais articuladores da campanha do Deputado Federal Paulo Maluf à Presidência da República estão aguardando o momento mais oportuno para uma investida direta ao Senador Jarbas Passarinho.

Agora, olhem porque aí é que faço as minhas restrições:

Eles acham que Passarinho ainda está acabrunhado e dificilmente apoiaria, no momento, qualquer dos candidatos que se apresentaram. Porque, no fundo, o ex-Presidente do Senado considera-se o melhor de todos os nomes na disputa, principalmente considerando as circunstâncias do momento de transição política que o País está atravessando.

O Sr. Gabriel Hermes — Permita V. Ex^o, rapidamente, só uma palavra.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Estou só lendo o jornal que apóia o PDS e o Senador Passarinho.

"A derrota na eleição de novembro, que poderia ser evitada se alguns erros (erros já admitidos por pedessistas eminentes)..."

Naturalmente, V. Ex^o está na "eminência" aqui.

O Sr. Gabriel Hermes — Muito obrigado.

O SR. HÉLIO GUEIROS —

...“dói agora ainda mais; ela tornou remotas as possibilidades que seriam muito mais fortes se Passarinho estivesse com um mandato político nas mãos. Por isso, ele não pode usufruir com maior eficiência de iniciativas como a do ex-Senador Paulo Brossard, que o lançou à Presidência da República.”

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Então verifica-se, Sr. Presidente, Srs. Senadores que o problema dá falta de apoio, diz o jornal, do Senador Jarbas Passarinho, é que S. Ex^o acha que entre esses candidatos que estão aí, ele é o melhor e, não tem porque se declarar Malufista.

Para quem pensa que talvez seteja havendo exagero no jornal paraense, leio só uma linha de uma longa entrevista do Senador Jarbas Passarinho ao *Jornal de Brasília*, uma página inteira de sábado. Só um trecho. O *Jornal de Brasília* pergunta:

"No seu caso o Sr. acha que ainda pesa essa força?" Senador Jarbas Passarinho: "É bem verdade que sou um nome internacional".

O Sr. Gabriel Hermes — Permite-me V. Ex^o um aparte nobre Senador? Vou dar uma informação, se V. Ex^o permitir, de um fato que ocorreu.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Não quero passar por deselegante com um dos homens mais ilustres desta Casa, o nobre Senador Nelson Carneiro. Portanto dou o aparte, com muita honra para mim, a S. Ex^o.

O Sr. Nelson Carneiro — O meu aparte era para quebrar um pouco este debate que V. Ex^o trava sobre a política paraense, passarinhando-se sobre os episódios que marcaram a visita do ex-Governador Paulo Maluf a Belém. Apenas para lembrar que no título que V. Ex^o recordou: "Gabriel lança Maluf", queria ressaltar que não foi o anjo Gabriel que lançou Paulo Maluf.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Apóstolo Paulo.

O Sr. Nelson Carneiro — ...nem o nobre colega Gabriel Hermes se arvora em anjo anunciador. De qualquer forma, a candidatura Paulo Maluf está lançada, não havia necessidade de ninguém lançá-la. S. Ex^o próprio lançou a sua candidatura em todos os estados do País, como fazem os outros candidatos. Já agora não há mais cerimônia. O Ministro Andreazza vai por todos os cantos anuncianto o seu nome. E, com a velha discrição mineira, o Vice-Presidente Aureliano Chaves, também está fazendo a sua propaganda. Não era possível que se deixasse de recorrer a Belém, que na história é onde nasceu o Menino Jesus, sem fazer essa pregação, embora, era isso que queria lembrar na hora do anjo Gabriel, na minha juventude, quando estudante de Direito, passou pela Bahia o Patrício Teixeira. V. Ex^o o conheceu. No intervalo da comédia cantava uma canção de que guardei uma quadrinha na memória:

“Dizem que Cristo nasceu em Belém
A história se enganou
Cristo nasceu na Bahia, meu bem
E uma baiana embalou.”

De modo que quero, neste momento, reivindicar por a Bahia ter sido a terra onde Cristo nasceu, sem prejuízo do anjo Gabriel.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Vou apenas responder rapidamente ao Senador Nelson Carneiro.

Muito obrigado, Senador Nelson Carneiro, pelo agradável aparte dado a este modesto discurso. Já que V. Ex^o foi bíblico, quero dizer que, às vezes, esse termo “anjo” tem que ser bem entendido. Sabe V. Ex^o, melhor do que eu, que o anjo rebelde das Escrituras é Satanás, é o diabo, e eu sei lá se o Anjo Gabriel que, no conceito do Senador Nelson Carneiro, deve ser uma pessoa cívica e angelical, já que é anjo, pode se transformar como o Belzebu, da Bíblia, e ser o rebelde, para implantar no País a candidatura do ex-Governador Paulo Maluf.

O Sr. Gabriel Hermes — V. Ex^o permite rapidamente?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Pois não.

O Sr. Gabriel Hermes — Não sou anjo, sou arcanjo. Creio que assim está justificada perfeitamente a minha colocação. Quanto ao Sr. Jarbas Passarinho, quero apenas incluir no seu discurso o seguinte: Sr. Maluf, na presença de três Deputados Federais, na minha e na de mais algumas pessoas, disse no Pará: “Vocês têm aqui, e é uma pena que não esteja disputando conosco, um dos nomes mais respeitáveis e capazes para competir conosco na luta pela Presidência deste País”. Oviu isto do Sr. Maluf, ouviu o Sr. Gerson Peres, o Sr. Manoel Ribeiro e outros colegas.

O Sr. Nelson Carneiro — Acho que esse é um pensamento generalizado da Nação.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Sr. Presidente e Srs. Senadores, já que o meu tempo está terminando, vou encerrar, antes fazendo um apelo para que outros interlocutores do Senhor Presidente da República cheguem ao encontro de Sua Excelência e digam a verdade a respeito das tendências e das preferências do seu Partido, porque o que se está verificando é que, afinal de contas, o Presidente Figueiredo está perdendo um tempo enorme, porque só está ouvindo informações truncadas e erradas a respeito das preferências do eleitorado de cada Estado. O que se verifica é que, devido a esses desacertos e informações erradas, muita coisa errada e equivocada tem acontecido no Brasil. Desse modo, comentando **en passim** todos esses fatos, eu apenas desejo apelar para que os demais convivas e interlocutores do Senhor Presidente da República falem a verdade quando forem consultados. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES PRONUNCIA DISCURSO QUÉ, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Martins Filho — Marcondes Gadelha — João Lúcio — Luiz Viana — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Saldanha Derzi — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 245, DE 1983

“Acrecenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, na parte relativa aos deveres dos sindicatos”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentada ao art. 514 da Consolidação das Leis do Trabalho a seguinte alínea “e”.

“e) manter departamento feminino, destinado a valorizar a mulher trabalhadora e a estimular a sua atuação sindical.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em que pese o fato de os sindicatos estarem realizando, mesmo ao longo dos piores anos de intervenção e repressão, atuação verdadeiramente dinâmica e democrática, este é o setor da sociedade onde a participação da mulher menos se fez sentir.

De fato, estando a mulher a ocupar gradativamente, mediante árdua conquista, espaços antes reservados ao homem, nem por isto se tem notícia de que tal acontecimento seja frequente no meio sindical. Há mulheres trabalhadoras em todos os ramos de atividades, há mulheres profissionais liberais, há Deputadas, há até Senadoras, mas no movimento sindical sua participação é mímina.

Foi pensando nisto e na necessidade de abrir espaços para uma maior atuação da mulher no setor, que nos inspiramos a propor a presente alteração (acréscimo de alínea ao art. 514) à Consolidação das Leis do Trabalho, pela qual as entidades sindicais, naturalmente todas, isto é, de empregados e empregadores, terão o dever de manter um departamento feminino destinado a valorizar a mulher trabalhadora e a estimular a sua atuação sindical.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1983. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....
.....
.....

Art. 514. São deveres dos sindicatos:

a) colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social;

b) manter serviços de assistência judiciária para os associados;

c) promover a conciliação nos dissídios de trabalho;

d) sempre que possível e de acordo com as suas possibilidades, manter no seu quadro de pessoal, em convênio com entidades assistenciais ou por conta própria, um assistente social com as atribuições específicas de promover a cooperação operacional na empresa e a integração profissional na classe.

— A alínea “d” foi acrescida pela Lei nº 6.200, de 16 de abril de 1975 (D.O. 17-4-1975).

Parágrafo único. Os sindicatos de empregados terão, outrossim, o dever de:

a) promover a fundação de cooperativas de consumo e de crédito;

b) fundar e manter escolas de alfabetização e pré-vocacionais.

.....
.....
.....

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto, lido após publicado, será despachado às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 792, DE 1983

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Engenheiro Antônio Mário Mafra, Deputado Federal eleito à Constituinte de 1946. Foi Prefeito da Capital do Estado de Alagoas, Secretário de Viação, Administrador do Porto e Prof. da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Alagoas.

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condoléncias à família e ao Estado.

Sala das sessões, 27 de setembro de 1983. — Guilherme Palmeira — João Lúcio.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário. (Pausa.)

Sobre a mesa, ofícios que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

Ofício nº 255/83. Brasília, 27 de setembro de 1983.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Ruben Figueiredo foi indicado por esta Liderança para substituir a Deputada Júnia Marise na Comissão Mista encarregada de estudar e dar parecer sobre o Projeto de Lei nº 9, de 1983-CN, que “dispõe sobre a eleição para Prefeito e Vice-Prefeito em Municípios que forem descharacterizados como de interesse da segurança nacional”.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alto apreço e distinta consideração.

Freitas Nobre, Líder do PMDB.

Brasília, 27 de setembro de 1983.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, indico a V. Ex^o o nome do Senhor Deputado Osvaldo Melo para integrar, em substituição ao Senhor Deputado Nossa Almeida, a Comissão Mista destinada ao estudo e parecer do Projeto de Lei nº 9, de 1983-CN, que dispõe sobre a eleição para Prefeito e Vice-Prefeito em Municípios que forem descharacterizados como de interesse da segurança nacional.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex^o meus protestos de estima e consideração. — Nelson Marchezan, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, redações finais que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PARECER Nº 831, DE 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1983 (nº 117/82, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1983 (nº 117/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Argelina Democrática e Popular para a criação de uma Comissão Mista Brasileiro-Argelina, concluído em Brasília, a 3 de junho de 1981.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 1983. — João Lobo, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Alberto Silva.

ANEXO AO PARECER Nº 831, DE 1983

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1983 (nº 117/82, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1983

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular para a criação de uma Comissão Mista Brasileiro-Argelina, concluído em Brasília, a 3 de junho de 1981.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular para a criação de uma Comissão Mista Brasileiro-Argelina, concluído em Brasília, a 3 de junho de 1981.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 832, DE 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1983 (nº 7/83, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Alberto Silva

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1983 (nº 7/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o governo da República do Iraque, concluído em Brasília, a 25 de março de 1982.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 1983. — João Lobo, Presidente — Alberto Silva, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 832, DE 1983

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1983 (nº 7/83, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1983

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Iraque, concluído em Brasília, a 25 de março de 1982.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República do Iraque, concluído em Brasília, a 25 de março de 1982.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 833, DE 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1981 (nº 99/81, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1981 (nº 99/81, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou emissões adicionais de papel-moeda em 1980, até o limite de Cr\$ 70.000.000.000,00 (setenta bilhões de cruzeiros), na forma da legislação em vigor.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 1983. — João Lobo, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Alberto Silva.

ANEXO AO PARECER Nº 833, DE 1983

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1981 (nº 99/81, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do item 30 do art. 52 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1983

Homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou emissões adicionais de papel-moeda, em 1980, até o limite de Cr\$ 70.000.000.000,00 (setenta bilhões de cruzeiros), na forma da legislação em vigor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É homologado o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou emissões adicionais de papel-moeda, no exercício de 1980, até o limite de Cr\$ 70.000.000.000,00 (setenta bilhões de cruzeiros), na forma do que dispõe o inciso I do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e em atendimento à solicitação e razões constantes da Mensagem, nº 671, de 30 de dezembro de 1980, do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 834, DE 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 103, de 1983.

Relator: Senador Alberto Silva

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 103, de 1983, que autoriza o Governo do

Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 12.742.087.534,29 (doze bilhões, setecentos e quarenta e dois milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 1983. — João Lobo, Presidente — Alberto Silva, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 834, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 103, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 12.742.087.534,29 (doze bilhões, setecentos e quarenta e dois milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte e nove centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado a elevar, temporariamente, o parâmetro estabelecido pelo item IV do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, alterada pela nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de 3.550.683 (três milhões, quinhentos e cinqüenta mil, seiscentos e oitenta e três) Obrigações do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — Tipo Reajustável — ORTE - RS, equivalentes a Cr\$ 12.742.087.534,29 (doze bilhões, setecentos e quarenta e dois milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte e nove centavos), considerado o valor nominal do título de Cr\$ 3.588,63 (três mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e três centavos), vigente em abril/83, cujos recursos são destinados a investimentos no setor agrícola, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 835, DE 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 104, de 1983.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 104, de 1983, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 1.058.394.126,00 (um bilhão, cinqüenta e oito milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 1983. — João Lobo, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Alberto Silva.

ANEXO AO PARECER Nº 835, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 104, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.058.394.126,00 (um bilhão, cinqüenta e oito milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e seis cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.058.394.126,00 (um bilhão, cinqüenta e oito milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e seis cruzeiros), correspondentes a 441.264,15 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 2.398,55 (dois mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros e cinqüenta e cinco centavos), vigente em outubro/82, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, com fiança a ser prestada pelo Banco do Estado de São Paulo S.A. — BANESPA, destinada à implantação de penitenciária em São José dos Campos — SP, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As redações finais, cuja leitura acabamos de ouvir, vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1981 (nº 3.247/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais, tendo

PARECERES, sob nºs 585 a 587, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, favorável;
- de Economia, favorável, com emenda que apresenta nº 1-CE; e
- de Finanças, contrário, com voto vencido do Senador José Fragelli e voto vencido, em separado, do Senador Pedro Simon.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda. Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA) — Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A posição do PMDB é favorável ao projeto, de acordo com os votos dos nobres Senadores José Fragelli e Pedro Simon. Nessas condições, quero logo avisar que o PMDB pedirá verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Hélio Gueiros — Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares para verificação de votação. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. JOSÉ LINS — Não.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os demais Líderes, do PDT e do PTB, estão ausentes.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alberto Silva — Álvaro Dias — Enéas Faria — Fábio Lucena — Fernando Cardoso — Guilherme Palmeira — Hélio Gueiros — Itamar Franco — José Fragelli — Martins Filho — Saldanha Derzi.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Almir Pinto — João Lobo — José Lins.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Votaram SIM 11 Senadores e NÃO 3.

Não houve abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não houve quorum. Vou suspender a sessão por 10 minutos, nos termos regimentais, e acionar as campainhas.

(Suspensa às 15 horas e 34 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 38 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está reaberta a sessão.

Sendo evidente a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder à nova verificação. A votação da matéria fica adiada para a sessão ordinária de amanhã.

Em razão disso, os itens nºs 2 e 3, cujas matérias Projetos de Lei do Senado nºs 158/82-Complementar e 280/80, dependem de votação, tem sua apreciação adiada para a sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passaremos, pois, ao item nº 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 103, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 798, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Riachuelo (RN), a elevar em Cr\$ 7.678.943,63 (sete milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e três cruzeiros e sessenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 799 e 800, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, ficando sua votação adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 106, de 1983, (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 801, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mauá (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.746.558.000,00 (um bilhão, setecentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros), tendo

PARECERES, sob nºs 802 e 803, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

A Presidência deixa de submeter a matéria a votos, em virtude da falta de "quorum", em plenário, para deliberação, ficando sua votação adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Vai-se passar, agora, à apreciação do Requerimento nº 791, de 1983, de autoria do Sr. Senador Affonso Camargo, lido no Expediente, solicitando autorização do Senado para integrar a Delegação Brasileira à XXXVIII Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Solicito do nobre Senador Enéas Faria o parecer daquele órgão técnico.

O SR. ENÉAS FARIA (PMDB — PR) — Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O eminente Senador Affonso Camargo Neto, na forma do requerimento apresentado à Casa, solicita licença para, por designação do Presidente da República, participar, na qualidade de observador parlamentar, da 38ª Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas.

S. Ex. cumpre o Regulamento, atende à praxe e me parece, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que este Senado da República, ao oferecer a figura do eminente Senador Affonso Camargo para integrar essa delegação, proporciona à representação brasileira a participação de uma das suas mais ilustres, cultas e representativas figuras.

É o parecer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O parecer do relator é favorável. A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos para esta oportunidade.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB — PI) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu quero abordar outra vez aqui um tema que vem apaixonando todos os nossos companheiros desta Casa.

Estamos vivendo um período, talvez o mais grave de nossa História

De um lado, cinco anos de seca no Nordeste e encheres no Sul, tudo isto em parceria com a agravante da recessão, do desemprego, do desespero da pacífica gente brasileira.

Com a derrubada do 2.024 e a quase certeza de que o 2.045 terá o mesmo fim, assistimos, na televisão, ao Secretário do Tesouro dos Estados Unidos, dizer que treme 'pela sorte do Brasil, se o Congresso brasileiro não aprovar o famigerado decreto.

De todos os lados, surgem opiniões e até palpites, gente séria propondo soluções sérias, e o Governo surdo aos apelos de toda a Nação, entendendo que a solução é esta mesma proposta pelos Ministros da área econômica.

Muito tem-se falado, aqui mesmo neste plenário, quando o Senador Roberto Saturnino advoga uma moratória para resolver o problema da dívida, no resultado catastrófico que isto representaria para o Brasil, segundo

os defensores da política econômica do Governo nesta Casa.

O desastre seria, porque, dependendo o Brasil de importações prioritárias para o seu parque industrial, e para outras atividades que garantem emprego para milhares de brasileiros, e sendo a maioria dessas importações financiadas a médio e até a longo prazo, uma supressão desses financiamentos representaria a paralisação do País.

Outras implicações surgiriam na esteira da moratória, como, boicote às exportações brasileiras, com reflexos desastrosos para a economia do País.

Feitas essas advertências, aqui ouvidas repetidas vezes, garantem os defensores da política econômica do Governo que o caminho é este mesmo: limitação do ajuste salarial em 80% (oitenta por cento) já expurgado; redução a zero do déficit público, redução da inflação para uma faixa de 60% (sessenta por cento) até meados do próximo ano etc, etc

Fazemos um exercício de raciocínio sobre esse plano do Governo na área econômica, que representa praticamente uma exigência do FMI.

Não vamos falar aqui em agressão à soberania nacional, nem tampouco de intromissão indébita do FMI em assuntos internos do Brasil, como a aprovação, ou não, pelo Congresso, do Decreto 2.045, mas sim tentar visualizar o que vai acontecer ao Brasil nas duas hipóteses seguintes:

a) O decreto não passa. Neste caso, o Governo já estuda medidas drásticas para contornar, principalmente, o déficit público. Entre essas medidas, anuncia-se mais um aumento da carga tributária e, obrigatoriamente, a dispensa de milhares de trabalhadores, principalmente das estatais, para evitar sua falência.

Agrava-se, assim, ainda mais a situação do País, segundo estes mesmos defensores da atual política econômica do País.

b) O Decreto-lexº 2.045 é aprovado por decurso de prazo.

Então, o Governo brasileiro cumprirá a primeira parte da terceira Carta de Intenções, e entra em vigor o arrocho salarial, o que, aliás, já está acontecendo.

Com essa medida, reduz-se o poder de compra do País, importar-se-á menos e sobram dólares para o pagamento da dívida, segundo os defensores do Decreto-lexº 2.045.

Começa aqui a nossa pergunta: o Decreto-lexº 2.045 já está em vigor há quase dois meses, e ainda não se vislumbrou sequer uma melhoria, ainda que precária, na difícil conjuntura que vive o povo brasileiro. A inflação continua subindo, os juros cada vez mais altos, e o custo de vida disparado.

Some-se a isto o desemprego, que a esta altura já atinge a mais de cinco milhões de brasileiros, sem seguro-desemprego e sem quaisquer perspectivas de uma melhoria a curto prazo, e temos a explicação dos assaltos a supermercados, não para levar dinheiro, mas sim alimentos.

Mas não é só isto. Aprovado o Decreto-lexº 2.045, qual é o mecanismo para reduzir o déficit das estatais? Suspender qualquer novo investimento? Dispensar trabalhadores?

No primeiro caso, como são as estatais as maiores geradoras de empregos no País, exatamente porque investem, não o fazendo, arrastarão na esteira dessa medida a falência de milhares de pequenas e médias empresas prestadoras de serviços àquelas estatais, o que, aliás, já vem acontecendo.

Dir-se-á que, com a redução de importações, haverá saldo de dólares em nossas exportações, e aí a coisa começa a melhorar. Melhorar como, perguntamos nós, se todos os dólares disponíveis dessa operação são insuficientes para pagar sequer os serviços da dívida?

Por outro lado, assistimos a uma dança macabra: de um lado, o FMI garantindo novos empréstimos, que são todos transferidos para o pagamento apenas dos juros da dívida. De outro, as autoridades esperando que o País exporte tanto, que sobrem dólares para pagar os juros da dívida antiga e os novos juros desses empréstimos a curto prazo do FMI.

O que fica para a retomada do desenvolvimento? Nada, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Nossas exportações, a tendência é diminuir seu valor real em dólares, porque elas estão sendo vendidas no exterior numa verdadeira disputa de mercado, e o resultado é que temos que reduzir nossos preços, se quisermos vender alguma coisa lá fora.

Quando temos uma oportunidade de vender a soja, como agora, por um preço mais alto, porque a safra americana foi reduzida, verifica o Governo que, se exportarmos nossa produção, o Brasil fica sem óleo para alimentação humana e sem torta para alimentação do gado.

Como o Governo proibiu a exportação, a soja sumiu e seu preço interno subiu a níveis inaceitáveis. Aí o governo resolve o problema de maneira simplista: vamos importar soja e também milho, e com isto gastaremos os preciosos dólares de que necessitamos.

A partir deste momento, os agricultores da soja no País, sem crédito suficiente e sem preço de venda de seu produto, certamente vão abandonar essa atividade e procurar outra que, infelizmente, não existe.

Paralelamente e para agravar mais a situação, quem era até agora proprietário de uma pequena ou média empresa, que bem ou mal vinha empregando milhares de brasileiros, prefere fechar o negócio, e colocar o que sobrou de seu capital, nas Cadernetas de Poupança, ou nas ORTNs, pois de cinco em cinco minutos a televisão diz ser este o melhor negócio do mundo, com renda de 10% ao mês.

Por isto é que o industrial José Ermírio de Moraes disse, um dia destes, que, do jeito que as coisas vão, o povo brasileiro vai comer ORTN dentro de muito pouco tempo.

Antes disso acontecer, é preciso que alguma coisa seja feita, principalmente nesta Casa do Parlamento brasileiro, nas duas Casas para ser exato.

O Senador Henrique Santillo propôs o estabelecimento de uma Comissão da Câmara e do Senado, composta de representantes de todos os Partidos, para estudar medidas de emergência a serem apresentadas ao Governo, para evitar um mal maior, como o que prevê para o Brasil o Secretário do Tesouro Americano.

Creio, Sr. Presidente, srs. Senadores, que o Brasil, possuindo o ouro que possui, que, segundo o Ministro César Cals, no ano que vem já vai render 6 bilhões de dólares ao País, repito, possuindo o Brasil não essa pequena quantidade de ouro mencionada pelo Ministro, (ouro de garimpo), mas sim a fabulosa reserva que está esperando por uma ação decisiva do Governo, na Serra de Carajás, não precisa o nosso País de arrochar salários, de parar as estatais para sair dessa dificuldade, a maior de sua História.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA — Com todo o prazer, sobre Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Alberto Silva, V. Exº está pintando muito bem o samba do crioulo doido, que é a política econômica do atual Governo brasileiro. V. Exº fez referência inicial à declaração intempestiva e impertinente do Secretário do Tesouro norte-americano Donald Regan dizendo que o Congresso brasileiro deve aprovar o Decreto nº 2.045. Nobre Senador Alberto Silva, a gente tem ouvido muita coisa a respeito

das intromissões dos estrangeiros no Brasil, mas eu creio que é a primeira vez, eu, pelo menos, não me lembro de outra, é a primeira vez que uma autoridade norte-americana se refere de maneira tão objetiva e decisiva com relação ao Parlamento brasileiro. É uma audácia que não dá para entender. Eles já se acostumaram, naturalmente, de tanto mandar e desmandar nas autoridades do Poder Executivo, que acham que tudo é a mesma coisa, que no Brasil é só dar a ordem de comando para o Poder Legislativo e o Poder Legislativo tem que se acharapar. Ao mesmo tempo que ele faz isto, começa esse noticiário de agências internacionais: "São seis bilhões de dólares, mas, se não assinar, não leva". "FMI vai acabar com a ajuda a país em desenvolvimento". E, assim, estão criando um ambiente, um clima de chantagem contra o Congresso Nacional, para o Congresso Nacional aprovar esse decreto-lei. Mas V. Exº, adiante, faz uma alternativa: se o decreto for aprovado, se o decreto não for aprovado. Nobre Senador Alberto Silva, acho que nós devemos partir somente de uma premissa: o decreto não será aprovado.

O SR. ALBERTO SILVA — Muito bem!

O Sr. Hélio Gueiros — Aconteça o que acontecer, arrebatante quem arrebentar. Esse negócio de dizer que vão apreender avião do Brasil em Los Angeles, que apreendam o avião do Brasil; que vão apreender um navio brasileiro em Hamburgo, que apreendam o navio em Hamburgo. Que façam o que quiserem contra o Brasil. Vou parodiar o Presidente Geisel, que, quando foi ouvido em 1981, sobre o que ele esperava para 1982, disse: "Acredito que será um ano melhor, porque pior do que este, não é possível".

O SR. ALBERTO SILVA — Exatamente.

O Sr. Hélio Gueiros — Sr. Senador Alberto Silva, eu quero dizer a mesma coisa: pior do que o Brasil já está, não é possível. Então, vamos rejeitar o projeto. Façam o que quiserem, a consequência não interessa, mas o Brasil deve dar mais uma demonstração de que quem resolve os problemas do Brasil é o Brasil, são os brasileiros. O Governo brasileiro terá de, mais cedo ou mais tarde, ouvir, auscultar e sentir a opinião e as aspirações do povo brasileiro. Minhas congratulações a V. Exº

O SR. ALBERTO SILVA — Nobre Senador Hélio Gueiros, agradeço a V. Exº este aparte que muito enriquece o meu discurso face às colocações que fez. Devo dizer que concordo com V. Exº e esta análise que faço, aqui, é justamente para concluir que, aprovado o Decreto nº 2.045, ele vai trazer piores consequências para nós. E não o aprovando, como quer o Congresso Nacional, pelo menos não se arrocha o salário dos trabalhadores. E dou adiante o que eu acho que deve ser a forma de solução. Se V. Exº quiser completar...

O Sr. Hélio Gueiros — Realmente, eu quero completar o meu aparte, porque o deixei no meio do caminho, já que não queria embrigar mais o discurso de V. Exº

O SR. ALBERTO SILVA — Com muito prazer, ouço V. Exº

O Sr. Hélio Gueiros — V. Exº acha que nós devemos recorrer ao ouro e tem toda a razão. O lamentável, entretanto, Sr. Senador Alberto Silva, é que, por uma dessas coisas estranhas que acontecem no Brasil, na hora em que a produção de ouro começa a crescer, começa a "dobrar pé com cabeça", como se diz por aí, na hora em que está havendo esse incremento fabuloso na produção de ouro, o Governo resolve fechar o garimpo de Serra Pelada. Não dá para entender. Ainda hoje, o nobre Deputado Sebastião Curió, que foi um dos primeiros administradores e organizadores de Serra Pelada, publicou uma nota nos jornais daqui de Brasília, lavando as mãos,

dizendo que o que ele poderia fazer para manutenção do garimpo de Serra Pelada ele já fez. E já que não é possível, ele aconselha os garimpeiros para terem calma e para terem serenidade, porque isso é assim mesmo. V. Ex^e há de convir que dizer para 80 mil homens jogados dentro de Serra Pelada, extraíndo ouro com o suor do rosto, para que eles tenham calma porque isso é assim mesmo, V. Ex^e há de convir que a situação é bem dramática. Volto a insistir que é um absurdo, porque, no momento em que os garimpos do Brasil dobraram a sua produção e até a triplicam ...

O SR. ALBERTO SILVA — A ponto de o Ministro dizer que teremos 6 bilhões de dólares em ouro.

O Sr. Hélio Gueiros — ... é nesta hora que o Governo resolve fechar Serra Pelada. Já conversei com V. Ex^e e V. Ex^e sabe perfeitamente que essa desculpa amarela de que não pode conviver a exploração manual com a exploração mecanizada não tem fundamento. V. Ex^e, como bom engenheiro, e competente que é, já me explicou que as máquinas podem trabalhar aqui e os homens ali. E poderia até haver mesmo uma porsia, uma disputa, uma emulação para saber quem vai produzir mais. Mas o Governo resolveu acabar com o garimpo de Serra Pelada. E o interessante, nobre Senador Alberto Silva, é que, se o Governo dispõe de máquinas, dispõe de capital, já que pretende usar máquina e capital em Serra Pelada, volto à tese de V. Ex^e: por que é que ele não vai fazer isso no Carajás? Porque já está provado que Carajás tem ouro ...

O SR. ALBERTO SILVA — A maior reserva do mundo.

O Sr. Hélio Gueiros — A maior reserva do mundo. O Governo está doido para usar máquina e capital num garimpo, numa jazida de ouro; por que é que não vai usar no Carajás? Não. Resolve usar essas máquinas e esse dinheiro em Serra Pelada, e vai despejar 80 mil garimpeiros que já descobriram, não a primeira pepita, porque esta é da África do Sul, mas a segunda, a terceira, a quarta, a quinta pepita do mundo foram descobertas pelo trabalho manual dos garimpeiros de Serra Pelada.

O SR. ALBERTO SILVA — Nobre Senador, queria complementar apenas o seguinte: se nós achamos ouro no Brasil com enxada, imagina com máquina. A tese é simples; se eu vou discutir com os meus credores, e eu quero pagar a dívida, a primeira coisa que ele vai saber, já nesse estágio em que nós estamos, é o que temos para pagar. E o Brasil chega lá e vai dizendo: eu tenho exportação, só isto.

Ou estou enganado? O que é que o Brasil tem mesmo para pagar essa dívida? Só exportação, porque os investimentos feitos para devolver o dinheiro, sob forma de pagamento, são a médio e longo prazo como as usinas hidrelétricas ou o programa nuclear ou qualquer outra coisa. Nós, o que temos mesmo é exportação. E uma exportação aos trancos e barrancos, porque nós temos que lutar contra o comércio lá fora, na disputa do mercado. O que é que nós produzimos? Café, soja, milho. Os outros países também produzem. É uma disputa feroz. O saldozinho que sobra, mal dá para nós pagarmos os juros, e, com isto, vamos trancando os investimentos dentro do País, paralisando o País, para que todo o dinheiro arrecadado seja para pagar os juros. Estou propondo, se temos um riqueza como o ouro e poderia ser outra, por exemplo, o quartzo, que o Brasil está exportando a 1 dólar o quilo e importando-o já beneficiado a 200 dólares o quilo — se trancássemos o quartzo podíamos também propor às potências que lá fora usam a informática, a cibernética, a microeletrônica com o quartzo brasileiro, e faturam 300 bilhões de dólares por ano, nessa indústria se o Brasil pegasse uma fatiazhina de 30 bilhões dos 300, era mais do que toda a nossa exportação! Era outra riqueza com que nos apresentaríamos à mesa das negociações. Então chegaríamos lá e diríamos: "Temos o

ouro, já extraído, não é debaixo do chão, não!" Por isso é que eu proponho que as máquinas da Companhia Vale do Rio Doce, que é seguramente a maior deste País e uma das maiores do mundo, que essas máquinas sejam levadas lá na Serra do Carajás e tirem esse ouro e o acumulem. Não importa essa estória de dizer que aí o preço do ouro no mercado internacional irá cair. Cai coisa nenhuma! Ouro é ouro, aqui ou em qualquer lugar! E lógico que negociando corretamente, porque não vamos jogar esse ouro no mercado para acabar com a economia dos países ocidentais, mas vamos negociar, temos ouro, agora queremos a trégua. É isso que eu queria propor, da seguinte maneira...

O Sr. Mário Maia — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA — Com todo o prazer.

O Sr. Mário Maia — Senador Alberto Silva, V. Ex^e está falando que ouro é ouro, em qualquer parte. Realmente está levantando uma tese de esforço nacional para a exploração de nossas riquezas reais, a fim de podermos pagar nossas dívidas.

O SR. ALBERTO SILVA — Para poder ter com o que negociar.

O Sr. Mário Maia — Porque em verdade o Governo está abandonando este potencial nosso e estimulando a negociação de papéis, cujo valor é duvidoso. E eu fico satisfeito de ter ouvido V. Ex^e fazer referência ao industrial Antônio Ermírio de Moraes quando ele disse: — "A continuarmos nessa política louca do Governo...

O SR. ALBERTO SILVA — ... o povo vai comer ORTNs.

O Sr. Mário Maia — ... dentro de poucos dias o povo vai comer ORTNs". Coincide o pensamento do industrial com o pensamento exarado por nós há poucas semanas atrás, neste Plenário, quando dizíamos que nunca tivemos notícias de que, plantando-se uma nota de mil cruzeiros, nascesse uma árvore e começasse a dar notas de mil cruzeiros para, milagrosamente, comprar as coisas. Então, o que nós achamos é que o Governo tem que mudar a direção de sua política econômico-financeira e estimular o mercado interno...

O SR. ALBERTO SILVA — Para produzir bem.

O Sr. Mário Maia — ... criando, propiciando o trabalho e aumentando a capacidade aquisitiva do povo para reativar a indústria, a qual se acha com a sua capacidade produtiva praticamente estagnada, pelo menos, mais da metade. Estamos ouvindo V. Ex^e achando que suas posições, suas colocações são perfeitamente válidas e compatíveis com a situação caótica em que se encontra a economia nacional e dando uma sugestão simples. Mas se o Governo tiver determinação para fazer, explorar nossa riqueza, o ouro da serra de Carajás poderia nos tirar dessa aflição de devedores inadimplentes na porta do Fundo Monetário Internacional diária e humildemente.

O SR. ALBERTO SILVA — Muito obrigado, nobre Senador Mário Maia, eu agradeço a contribuição de V. Ex^e, um homem daquela área, daquela riquíssima região, e que muito vem enriquecer o meu discurso.

O momento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é de uma ação política de Governo a Governo.

Considerando que os Estados Unidos, como o País mais rico e industrializado do mundo, e por isto mesmo comanda as finanças do Mundo Ocidental, é por aí que o Governo brasileiro deve começar.

Que o Presidente Figueiredo se conscientize que não há de ser enviando cada 15 dias a mesma equipe, tendo à frente o Sr. Delfim Netto, à Europa e Estados Unidos, que vamos resolver nosso angustiante problema.

O que eles tinham de fazer já fizeram, endividaram o País até o intolerável limite atual.

Agora, o que conseguem é apenas alguns milhões de dólares a mais, emprestados apenas para pagar os juros e elevar cada vez mais nossa dívida.

O Presidente Figueiredo que já fez na ONU um bom discurso no ano passado, deve agora reunir uma pequena comitiva, composta dos elementos mais representativos da sociedade brasileira, que participaram direta ou indiretamente do desenvolvimento do País, incluindo-se nesta Comitiva representantes de todos os Partidos nas duas Casas do Congresso e vá a Washington. Lá demonstre ao Presidente Reagan que o que o Brasil precisa, neste momento, é de uma trégua no pagamento assíxiante destes juros e desta dívida; que o povo brasileiro não aguenta mais a recessão e o desemprego; que é preciso retomar o desenvolvimento, e velozmente, antes que coisas mais graves aconteçam no País; que o Brasil é, antes de tudo, um País sério, de povo sério, honesto e trabalhador, e que quer pagar a dívida necessitando, para isto, apenas de uma trégua nesta sangria, que está levando o povo brasileiro ao desânimo, à desesperança, ao desespero; que o Brasil tem ouro que dá para pagar três dívidas dessas, e para isto quer apenas tempo, e pouco tempo, para que as máquinas da Companhia Vale do Rio Doce retirem este ouro da Serra de Carajás; finalmente que os Estados Unidos, que lideram a economia do mundo ocidental, se disponham a comprar mais do Brasil, e pagar melhores preços pelos nossos produtos.

"De nossa parte — dirá o Presidente Figueiredo ao Presidente dos Estados Unidos — estaremos prontos para fazer o sacrifício que fizeram os alemães do pós-guerra, na utilização dos recursos do Plano Marshall."

O Brasil saberá aplicar com sabedoria e criatividade os dólares que nos sobrarem, e criará empregos para todos.

Saberemos acumular riquezas para pagar nossa dívida, e em breve seremos aquele grande País, sonhado por todos, onde não haja fome nem miséria, e onde os brasileiros tenham oportunidade de participar da maior riqueza que Deus, em sua infinita bondade, criou para nós: o Brasil!

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias, por cessão do nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. ÁLVARO DIAS (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Primeiramente, nossa solidariedade aos Prefeitos brasileiros que vieram a Brasília lutar pela autonomia municipal e pela reconstituição do sistema federativo no Brasil, hoje, autêntica falácia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É óbvio, senhores, que a ninguém interessa um alarmismo perigoso e inconsequente. A crise brasileira vai atingindo, no entanto, um tal grau de extensão e gravidade, que não é possível escamotear o susto e levantar a voz exigindo mudanças de atitudes, gestos concretos e ações prontas e eficazes para enfrentá-la.

Exaure-se o país, exaspera-se o povo, indignam-se os homens mais responsáveis de todos os segmentos sociais, com a revelação de que a cada medida anunciada pelo governo, segue-se novo fracasso, amarga-se mais uma decepção e se angustia cada cidadão. E que a cada momento se desvendem novos casos de corrupção, mais escândalos explodem nas manchetes, erros crassos são apontados e assim por diante.

Não é possível que tudo isso deixe indiferentes os responsáveis pelo país e pelo governo. O que não é compreensível é a insistência em prosseguir nessa rota de conflitos certos, de desabamentos iminentes e, o que é pior, de maiores dificuldades para corrigi-la.

Há pouco mais de dez meses, quando se pôs a nu a real situação do país — zelosamente escamoteada do público, da imprensa e do Congresso — houve a oportunidade de certa para recompor as forças internas e impor-se mais corajosamente ante as pressões externas. Em várias

ocasiões desde então, surgiram novas oportunidades; há, no mundo, uma consciência de que os problemas brasileiros devem ser resolvidos de outro modo. Mas estas áreas de influência internacional jamais foram contactadas para obter apoio a políticas alternativas de solução da crise externa. E que interessam, fundamentalmente, à estabilidade econômica mundial.

Preferiu nosso Governo, no entanto, não utilizar as armas de que dispunha, no seio de sua própria política externa global. Preferiu a visão limitada e imediatista do chamado "enfoque econômico". E afi estão os resultados.

E quero lembrar aqui nossa interpelação — tão mal acolhida — ao Ministro Delfim Netto, quando aqui esteve para depor. Advertímos que as projeções das contas externas eram, no mínimo, equivocadas. Senão propositalmente distorcidas. Que não seria possível trabalhar com base numa projeção simplista dos saldos de comércio; e afi estão as quedas das importações agravando as condições recessivas do País. E afi estão os custos econômicos e, notadamente, morais e sociais do exportar de qualquer maneira.

Ai estão as tremendas dificuldades para compatibilizar estes saldos com as contas externas. Os saldos comerciais não bastam para sustentar os compromissos de curto prazo. Grande parte deles não são senão obrigações de pagamento para amanhã, não são dinheiro na mão. E os credores acreditam cada vez menos neste castelo de cartas.

Não está entrando um só tostão de investimento direto. Pois quem pode confiar numa economia que afunda deliberadamente na recessão? Quem pode confiar em políticos de governo que não apresentam a menor perspectiva concreta de recuperação?

Em julho, a *Business Week*, na página 48, analisava justamente este aspecto e dizia:

1. "Por toda a América Latina, a escolha entre estabilidade social e restrições econômicas está se tornando um tema político em ebulição. Preso no meio disso está o credor global e "tira" financeiro, o FMI, chefiado por Jacques de La Rosière. Através da insistência na "condicionalidade" ou em severas restrições às economias domésticas, o FMI tenta assegurar que os empréstimos emergenciais que concedeu às atribuladas nações sejam pagos e que os mutuários adotem medidas estritas para encausurar suas economias e suas atoladas finanças.

Ao mesmo tempo, as medidas desinflacionárias também contribuem para garantir o pagamento de algo muito maior e mais importante: as centenas de bilhões de dólares de débitos privados adquiridos em bancos americanos e de outros países, que podem ser "caloteados", com desastrosos resultados para a economia americana e para o sistema financeiro internacional."

E outro não é o quadro dois meses depois. A cada semana vem novo susto com a ameaça de não se poderem pagar as contas do dia. O serviço da dívida, literalmente, come todas as entradas de divisas; e novas dívidas são assumidas, para pagar as anteriores, só que a juros mais altos, spreads mais leoninos e cláusulas contratuais ignorominiosas.

O afi de obter novos contratos comerciais e renovados financiamentos, entretanto, acaba levando a uma escabrosa sucessão de escândalos. Comissões "por debaixo da mesa", fechamentos de câmbio irregulares sarabandas de papéis e promissórias que jamais serão pagos; mercadorias que nunca chegam a seu destino. Enquanto industriais e comerciantes honestos, corajosos, são pressionados a vender a preços rebaixados, a aceitar condições de venda onerosas, a conceder favores ofensivos.

A falta de uma regra, de um plano coerente, de propósitos consequentes dá margem a toda espécie de ilegalidades, corrupção e desatinos.

Acrece que a dívida interna vai pelo mesmo caminho. Suas funções elementares de política monetária, visando objetivos antiinflacionários, acaba neutralizada pela incompetência e até pela má fé na sua administração. Quando os lançamentos de papéis são super-indexados ou dolarizados e os recursos são desviados para aplicações duvidosas em dispêndios inócuos, acabam gerando mais inflação, maior pressão sobre as taxas reais de juros e escassez mais aguda de dinheiro, para financiar as reais necessidades de financiamento da produção.

É um dito comum, freqüente, assombrosamente entristecedor, o de que as empresas já não vêm vantagem nenhuma em produzir. Que é preferível preservar posições patrimoniais, através da especulação no mercado financeiro. E a "bola de neve" vai num crescendo perigoso, tanto econômica como políticamente, ligando as distorções internas às mazelas externas.

Causa pismo, Srs. Senadores, ver como se distorcem as regras mais fundamentais de funcionamento de uma economia. Produzir não vale a pena, especular sim. Onde vamos parar? Vamos fingir que tudo isso não existe? Como ignorar o que, lá fora, vêm melhor do que nós?

Socorro-me, novamente, da insuspeita *Business Week*, em seu número de 22 de agosto, à página 61:

COMO BANCOS ESTRANGEIROS AINDA CONSEGUEM ENRIQUECER NO BRASIL

"Provando que se pode extrair sangue de pedra, bancos americanos estão conseguindo gordos lucros do financeiramente esfarrapado Brasil. Um paradoxo ainda maior é o de que, ainda pressionados com enormes débitos a descoberto no Brasil, os bancos estrangeiros estão, atualmente, alimentando um pequeno "boom" imobiliário e estão ansiosos para expandir suas operações — apesar de uma taxa de inflação de 143%, uma dívida externa de 90 bilhões de dólares e descontentamento social causado por um rigoroso programa de austeridade.

No ano passado, o Citibank ganhou uns atrativos de Cr\$ 153 milhões, ou 20% de toda sua renda mundial no Brasil; e o Chase Manhattan Bank — através de 98% das ações de sua subsidiária, o Banco Lar — embolsou Cr\$ 25 milhões apenas de suas operações em cruzeiros.

Muitos banqueiros estrangeiros estão zangados, porque o Brasil continua extraindo-lhes empréstimos em dólares, enquanto recusa permitir-lhes posições majoritárias em entidades locais: "Por que só o Chase, o Banco de Boston e o City podem ter agências no Brasil e nós não?" Queixa-se um banqueiro americano. A resposta pode ser a de que o preço é muito alto. Disseram ao Vice-Presidente senior de um dos maiores bancos norte-americanos recentemente, que "por Cr\$ 50 milhões ele poderia entrar no Brasil". O pagamento foi chamado de "um presente para o Governo". O banco refugou."

E, novamente, em meio a esta desatinada ciranda, quebram-se regras, resvala-se para o ilegal, chafurda-se no escândalo e na corrupção.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ÁLVARO DIAS — Com satisfação, nobre Senador.

O Sr. Lázaro Barboza — Senador Álvaro Dias, V. Ex^e, acaba de fazer uma colocação que é extremamente grave. E o que é mais lamentável, eminente Senador, é que V. Ex^e não a coloca em primeira mão, porque a imprensa nacional já fez esta divulgação. Imaginar-se que existam maus brasileiros, capazes de vender a grosso e a retalho os interesses nacionais maiores, evidentemente, nobre Senador, isso deixa a Nação brasileira arrepiada.

O SR. ÁLVARO DIAS — Agradeço a interferência de V. Ex^e que demonstra a revolta que traz no peito, que é a revolta de todo brasileiro, já que o nosso País ocupa um lugar de destaque no livro dos grandes escândalos mundiais, pois é o País da impunidade, a impunidade que estimula a corrupção.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, são poucos os exemplos de resistência, de preservação moral. E, o mais triste, difíceis de serem dados. É preciso ser uma potência econômica e financeira, como a dos Ermírio de Moraes, com suas dezenas de diversificadas empresas, para ousar, conscientemente, continuar a produzir distribuindo entre as unidades de seu complexo os ônus e as dificuldades para manter-se em sua função social precípua, que é criar empregos e gerar produção. O resto é aventura, jogando no *open*, na correção cambial, nos duvidosos e arriscados volteios da roleta de capitais.

Entretanto, espalha-se, mesmo entre os jogadores, o medo. O temor dos riscos crescentes. Mesmo os bancos se têm queixado de que as operações convencionais, as que geram suas receitas operacionais, estão se tornando desvantajosas. O que significa isso? Que as não-convencionais são acaso as mais aconselháveis?

Premida pela deliberada falta de recursos fiscais, desviados para os desatinos incontrolados do orçamento monetário, a Administração Pública vai paralisando. Os serviços elementares para a população, os investimentos essenciais do sistema viário, das estruturas urbanas, do apoio à produção, minguam sem remédio. E, o que é pior, vai se instalando uma generalizada apatia, o desânimo, o desalento entre o funcionalismo mal pago, injustiçado nos reajustes salariais; entre os dirigentes, executivos e empreendedores governamentais, sem meios para tocar seus projetos e suas instituições. Quem levantar a seu ânimo, o seu entusiasmo para reconstituir o País, o seu dinamismo frustrado pela indiferente febre contentionista da política de gastos públicos?

Como fica, Srs. Senadores, o funcionário consciente, idealista, comprometido com o serviço público bem prestado, diante das limitações orçamentárias para fazer o essencial, quando vê continuarem projetos sem sentido, despropositados, que apenas atendem a interesses particularistas, alimentados do conluio entre tecnocratas bem postos e pequenos e privilegiados grupos empresariais que vivem a sugar o erário?

Como ficam os Srs. Prefeitos que hoje visitam a residência da insensibilidade? Porque há aqui em Brasília, no Palácio Central, uma muralha indestrutível contra a qual se chocam e se arrebantam as esperanças dos administradores municipais deste País. Hoje, eles aqui se encontram mais talvez para protestar do que para reivindicar porque sabem que as suas reivindicações não encontrarão eco no Palácio do Executivo. Poderão encontrar, quem sabe, aqui nesta Casa do Congresso Nacional, se os Srs. Senadores e Deputados Federais entenderem que é preciso libertar os municípios desta ditadura tributária, que a cada dia que passa mais os asfixia deixando como pedinte, de chapéus nas mãos.

O Sr. Lázaro Barboza — Muito bem!

O Sr. José Ignácio — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ÁLVARO DIAS — Concedo, com prazer, nobre Senador José Ignácio.

O Sr. José Ignácio — V. Ex^e está fazendo um pronunciamento muito objetivo, claro e denso. Eu o felicito por isso. Há pouco tempo, em Araçatuba, quando falávamos perante nossos colegas de Senado, numa visita que fizemos àquela localidade de São Paulo, dissemos que hoje as pessoas nas estradas piscam os faróis para avisar que a polícia rodoviária está na curva e nos perguntávamos: como e por que isso ocorre? Será por solidariedade de um para com o outro? É pouco provável, porque nos momentos de crise os laços de coesão social se reduzem

muito e a disputa pela sobrevivência está a exigir que esses laços se dilarguem. Elas piscam, ao que nos parece, não tanto por solidariedade, mas por antagonismo com o aparelho do poder. Chegou o momento em que a Nação se distanciou num fosso tão grande, e o bunker do Palácio do Planalto está agora penetrado pelos prefeitos, como disse V. Ex^o, a cidadela da indiferença, ali está o aparelho do poder e todo ele, em todo o País, se antagoniza com a sociedade civil. A sociedade civil desesperançada vive essa impossibilidade sequer de contato com o aparelho de poder que vive indiferente aos seus reclamos.

O SR. ÁLVARO DIAS — Diante, nobre Senador, deste arsenal de indiferença, como fica o povo? Soterrado por todos estes problemas, como fica o povo brasileiro, já que marginalizado está, já que os governantes deste País colocam como prioridade os interesses dos banqueiros internacionais, quando a ótica real e verdadeira deveria ser primazia para os interesses do povo deste País; quando os governantes preferem nos ameaçar, como se fôssemos menor de idade, como se fôssemos incapazes, como se não tivéssemos alcançado ainda a maioridade política? Preferem nos ameaçar com ameaças que vêm de fora, com ameaças norte-americanas que, por certo, ameaçado-nos, pretendem transformar o Brasil numa presa fácil para o seu apetite econômico cada vez mais voraz.

Como fica o povo sem emprego, sem poder cobrir o essencial das necessidades familiares e vendo imaginarem-se, mesmo por sobre a resistência do Congresso, renovados expedientes para correr-lhes os salários, através dos decretos leis, que são verdadeiros assaltantes dos trabalhadores brasileiros?

Vimos o gesto generoso, corajoso, viril desta Casa do Congresso Nacional e do seu Presidente.

Há algumas semanas fiz críticas ao Presidente desta Casa, inconformado que estava por ver requerimento de informações de nossa autoria indeferido. Quero crer que tenha cometido um equívoco, porque o ato de grandeza de S. Ex^o, reerguendo o Congresso Nacional, recuperando a sua credibilidade perdida ao longo dos últimos anos de subserviência, faz com que me retrate das críticas aqui, formuladas e, ao invés da crítica, envio ao Presidente Nilo Coelho, a nossa homenagem pelo ato de grandeza que sensibilizou toda a Nação brasileira, dando, a demonstração do nosso compromisso com a Nação ao rejeitar o Decreto-lei nº 2.024. Vemos a brava articulação para renová-lo no rechaço a subserviente proposta do Decreto-lei nº 2.045. E o que sucede?

Mesmo sem contar as desaforadas ameaças externas, de dirigentes americanos, do FMI, dos banqueiros internacionais, causa-nos a maior indignação a prepotência das alternativas que se apresentam: lançar novos usos que façam vigorar, ao arrepião da oposição parlamentar e do clamor da opinião pública brasileira, os efeitos do 2.045. E para quê? Para manter curvada a espinha diante dos manipuladores de nossas dificuldades externas?

Como fica o povo, sem salário, que não pode comer, quando se desviam para a exportações as maiores parcelas da produção agrícola? Quando sabe que declina a produção de alimentos básicos? Quando sabe que ela se torna mais cara, porque faltam insumos fundamentais, que já não podem ser importados?

Como fica o povo diante de tudo isso, perde a confiança em seu Governo, se revolta diante da incompetência e da corrupção? Como fica, sem esperança de que as coisas venham a melhorar, porque ninguém está sendo capaz, dentro do Governo, de lhe apontar sequer uma quimera em que possa depositar um pouco de fé?

Até o mito do "bode expiatório" se desfez. Já ninguém acredita que a culpa se concentre neste ou naquele ministro. Já ninguém pode sublimar suas frustrações na imagem negativa de um ou de um grupo de dirigentes. Hoje

o povo tem a aguda ciência de que as falhas são do conjunto.

A Nação vê, estarricida, que nem o Planalto domina a situação, nem tem mais alternativas para fazê-lo, se se mantêm as atuais condições políticas. Ficou claro, nestas últimas semanas, que ele sequer dispõe de um firme partido de apoio; que não há mais coesão nos núcleos fundamentais da elite dirigente; que há fraturas expostas na solidariedade que deveria presidir as relações entre os grupos palacianos.

A Nação vê, assombrada, que apesar da prepotência, da teimosia, do empenho em ver e não enxergar o futuro, que só resta ao País recompor suas forças políticas fundamentais, revitalizar suas instituições básicas — o Congresso principalmente —, para constituir um novo Executivo e dar plena função ao Judiciário.

A Nação vê, claramente, que seu destino passa a depender, fundamentalmente, de se canalizar este processo de recomposição, de revitalização, de reconstrução, através da escolha direta, em eleições limpas e campanhas vigorosas e francas, de novos quadros dirigentes. Vê, criticamente, que as alternativas oficialistas que lhe são oferecidas, são meras imagens, pobres opções personalistas, sem programas definidos, sem um futuro a propor. E vê, contristado, que, apesar de tudo, ainda têm a ousadia de propor um continuísmo, que, no essencial, manteria tudo isso que aí o angustia.

É preciso, por isso, encontrar logo a via de canalização de todo este processo, para evitar que a Nação, exasperada, se torne presa do desespero aventureiro que leva à quebra das regras fundamentais da democracia, da justiça social e da moralidade pública. É preciso, Srs. Senadores, é urgente, é inadiável, encetar negociações para oferecer à Nação o direito de livre escolha de seus destinos, através de eleições diretas para a Presidência da República e da instauração de uma Assembléia Constituinte. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza, que falará por cessão do nobre Senador José Fragelli.

O SR. LÁZARO BARBOZA — (PMDB — GO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabamos de ouvir o bem posto discurso proferido pelo eminentíssimo Senador Álvaro Dias, analisando a situação dramática do Brasil de hoje, mergulhado numa crise que ronda o paroxismo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu que acabo de chegar de uma experiência de 5 meses e meio como Secretário de Estado do Governador Iris Resende Machado, em Goiás, onde dirigi, no decorrer desse período, a Secretaria de Minas, Energia e Telecomunicações, trago à Casa, nesta tarde, ligeiras pinceladas do grau de dificuldades enfrentadas pelo Governador Iris Resende que, por certo, Srs. Senadores, não é diferente das dificuldades enfrentadas pelos demais governadores eleitos no último 15 de novembro, pela Oposição brasileira. É claro que nem só os governadores de Oposição enfrentam dificuldades neste momento mas é evidente que as dificuldades para os governadores de Oposição que receberam do passado uma herança quase maldita, uma massa falida para administrar, sem dúvida alguma, são bem maiores do que as dificuldades daqueles que são corregidoriões do Poder Central.

Em verdade, Sr. Presidente, no instante em que um grande número de prefeitos se acha presente no Congresso Nacional, é mister que se diga, uma vez mais, da urgente necessidade de vir este País, em pouco tempo, a ter uma reforma tributária que venha repor, nos devidos caminhos, o princípio federativo, porque na verdade nós não vivemos sob regime federativo, mas vivemos sim sob o gabinete do Estado unitário, porque os Estados não têm

independência financeira, e porque os municípios estão sempre de chapéu na mão, a mendigar esmolas. Nos momentos de crise nacional, como a que vivemos agora, quando aumenta o grau de marginalidade, de insegurança nas ruas, não é para o Palácio do Planalto que apela o povo, que apela a Nação angustiada; é para os Governadores de Estado, que não têm recursos, nem mesmo para montar um bom e equipado aparelho policial. Quando falta escola primária e escola secundária, ou quando o professor faz greve para receber o seu mínguaço salário, Sr. Presidente, ele não faz greve em frente ao Palácio do Planalto, ele vai protestar é junto ao Governo do Estado, ou junto ao pobre Prefeito Municipal.

Se faltam rodovias para o escoamento da produção, ou se faltam armazéns para armazená-las, os reclamos não chegam até a porta do Palácio do Planalto, não chegam até os Ministérios, mas chegam, de forma dura e candente, aos Governos Estaduais. E sem fazer, neste País, uma reforma tributária que dê condições aos Estados e Municípios de viverem vida própria, nós não teremos restaurado o princípio federativo neste País.

E é, Sr. Presidente, é no Estado e é nos Municípios onde a Nação efetivamente vive, porque o Poder Central, na verdade, adota uma posição muito cômoda, a de ficar encastrado em Brasília, atendendo aqui e acolá, não o atendimento das necessidades e prioridades mais legítimas, mas muitas vezes, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de acordo com a simpatia do prefeito ou do governador, o que, evidentemente, não deixa de ser calamitoso.

É preciso mudar, e mudar enquanto é tempo, é preciso, nesse momento de crise imensa que vive o País, que o Congresso nacional se fortaleça em atos como aquele praticado, há poucos dias, na outra Casa do Congresso nacional, pelo eminentíssimo Presidente Nilo Coelho, que nesse seu gesto, praticamente anulou grande parte do pacote de abril, como fez sentir à Nação brasileira que ela pode confiar no Congresso Nacional. É preciso, portanto, que o Congresso Nacional, que até hoje tem sido apenas permissionário da função de legislar, conquanto que não confunda permissão com competência própria, tome consciência de que uma reforma tributária é um imperativo de salvação nacional nesta hora.

O Sr. José Ignácio — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA — Ouço V. Ex^o com o maior prazer.

O Sr. José Ignácio — Senador Lázaro Barboza, eu felicito V. Ex^o, inclusive nesta oportunidade, neste dia em que os prefeitos estão aqui reunidos, e devem estar, neste momento, seguindo o caminho do Palácio do Planalto para se entrevistar com o Senhor Presidente da República, a fim de abordarem esse assunto. Mas, V. Ex^o certamente haverá de ter percebido que o esquema de arrecadação tributária, o sistema tributário que está aí, a esquemática toda de arrecadação tributária no País é uma infra-estrutura para o poder político. Realmente, criou-se tudo isso e mantém-se toda essa infra-estrutura em função da continuidade de comando do Poder Central, ilegítimo, poder exercido pelos mentores do poder na área federal que, portanto, contrariam inclusive, a própria índole das coisas, a natureza das coisas. Toda vez que nós temos um centralismo político, há também uma concentração econômica — isso é inevitável. Inclusive, no plano da estrutura federativa, quando há um centralismo político muito forte, quando se caminha para o Estado unitário, há um enfraquecimento dos municípios e uma concentração de poderes na União. Quando ocorre o inverso, que é exatamente o surgimento da redemocratização do País, a seiva começa a descer até os municípios. Então, os municípios se inflam e tomam-se de vícios na medida em que o processo de redemocratização caminha. Assim foi em 1946, exemplo que nós temos à

vista, e antes de 1946, a concentração de poderes na União gerando o esvaziamento e o enfraquecimento dos municípios. O que está ocorrendo agora é um contrassenso, não tem cabimento a não ser na medida em que o Poder Central tem aconselhar o poder e o monopólio de todas as propostas, ou seja, há uma destoação entre uma liberalização política e uma concentração de poderes por decorrência de uma esquemática de arrecadação tributária absolutamente anacrônica, tendo em vista a realidade dos tempos políticos de hoje. De maneira que não há como se enfrentar essa contradição, senão caminhando para a reforma tributária. O que temos a é a manutenção do poder a todo custo, mesmo a custo da contradição evidente, tão evidente, tão clara, que guima os olhos de quem a vê.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Eminente Senador, o aparte de V. Ex^e é de uma clarividência solar.

O Sr. Álvaro Dias — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA — Logo após responder ao aparte do nosso eminente colega, terei prazer em ouvir V. Ex^e

Tão solar, eminente Senador, que hoje não são apenas os prefeitos municipais, os vereadores, as lideranças políticas que reclamam uma reforma tributária que devolva aos Estados e municípios condições de sobrevivência. Essa reforma tributária, se esperarmos que venha pela vontade paternalística do poder central, provavelmente ela não virá nunca. Isso porque enquanto não tivermos um pacto de poder legitimado pela vontade popular, os municípios e Estados, a menos que este Congresso continue a "forçar a barra", como se diz na gíria, estarão a cada dia mais enfraquecidos.

Muita gente se engana, eminente Senador, quando supõe que o que caracteriza uma ditadura é o exercício de um poder arbitrário no que diz respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana. O que caracteriza uma ditadura não é apenas o regime arbitrário que prende, mata, tortura, exila. O que caracteriza uma ditadura é o regime fechado em si mesmo, onde a força e o poder estão sempre nas mãos de uma pessoa ou de um reduzido grupo de pessoas. E na medida em que teimam manter o poder nas condições em que ele foi concebido a partir de 1964, aumentando cada vez mais o fosso entre a Nação e o Estado, é preciso que surjam vozes desassombradas, é preciso que os segmentos mais organizados da sociedade se posicionem e sobretudo, já que temos, graças a Deus, pelos menos um Congresso Nacional, que este Congresso cumpra suas funções e tenha a efetiva coragem para legislar sobre as matérias mais importantes, forçando o regime a se abrir, buscando a única legitimidade que qualquer governo pode ter, que é aquela do voto popular colocado nas urnas. Muito obrigado a V. Ex^e

Ouço, com prazer, o eminente Senador pelo Paraná.

O Sr. Álvaro Dias — Nobre Senador Lázaro Barboza, na oportunidade em que V. Ex^e defende a reforma tributária hoje preconizada por toda a sociedade brasileira, gostaria de lembrar, também, que além da reforma tributária tão reivindicada, o Governo precisa promover um outro tipo de reforma: uma reforma ética. O Governo não está sendo honesto, o Governo está aplicando o calote nos municípios brasileiros. Além de os municípios ficarem com sua parcela sensivelmente reduzida do bolo da arrecadação nacional, o Governo Federal lhes repassa aquilo a que têm direito. Por isso, prefeitos do Estado de São Paulo se reúnem para ação a União no sentido de reaver o que deles foi subtraído pelo Governo Federal. Portanto, além da injustiça está havendo a desonestade; além da injustiça na legislação tributária, está havendo a desonestade no repasse dos recursos para os municípios brasileiros, e gostaríamos, neste oportuno discurso de V. Ex^e, de registrar este aparte.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Eminente Senador Álvaro Dias, agradeço a V. Ex^e Um outro aspecto particularmente grave do sistema tributário iníquo que aí está é que a carga tributária mais pesada recai exatamente, eminente Senador, sobre os ombros daquelas parcelas da sociedade brasileira que têm menos condições de com elas arcar. Veja, por exemplo, que se pune a atividade produtora, mas o Governo acaba por conceder todos os benefícios da usura à especulação, à especulação financeira desenfreada, à especulação em cima de papéis, enquanto que aquele que trabalha, que efetivamente produz, o assalariado, acaba por arcar com uma carga tributária direta e indireta efetivamente muito grande acima do seu poder de suporte.

O Sr. José Ignácio — Permite-me mais um aparte, nobre Senador?

O SR. LÁZARO BARBOZA — Ouço V. Ex^e, com todo o prazer.

O Sr. José Ignácio — Senador Lázaro Barboza, desculpe-me as incursões no seu brilhante discurso.

O SR. LÁZARO BARBOZA — São sempre muito bem-vindas, eminente Senador.

O Sr. José Ignácio — Mas é que as palavras do Senador Álvaro Dias me conduziram a dizer a V. Ex^e e à Casa, nessa incursão que me honra muito, ao seu pronunciamento, que o problema ético é o mais grave realmente. Nós estamos numa República. *Res publica*, alguém já disse que é a marca; o característico da aristocracia era algo outro, mas o que caracteriza a República é a virtude, quer dizer, é uma *res publica*. Entretanto, as pessoas não se sentem como representantes, mas como verdadeiros donos do poder. E o que é mais grave é que se sentem donos do poder sem terem a legitimidade que decorreria exatamente da manifestação, da sintonia entre o exercício do poder pelo eleito e a vontade do eleitor. Não há representatividade, e isso me parece grave demais. O que conduz a autoridade diante dos olhos dos seus representados? Ela, que é apenas uma expressão reflexa da vontade do eleitor ou, pelo menos, deveria ser, é conduzida a uma sensação de onipotência. E, aí, os desmandos se dão, a impunidade se dá. Veja V. Ex^e, o caso do mercado de capitais no País: V. Ex^e não tem aí um só caso — e nós já temos vinte anos de mercado de capitais —, um só caso, no meio de todos esses escândalos, em que tenha ocorrido a punição de um desses autores de especulação escandalosa e que foram flagrados. Aqueles que foram flagrados, não foram punidos. O que nós queríamos é que a República se tornasse República mesmo, já que não há Federação; já que não há tanta coisa, que só existe nominalmente, que houvesse República no País, que as verbas que devessem ser repassadas, dentro de um critério injusto que já existe, fossem efetivamente repassadas, pelo menos elas, e que a punição dos culpados, se não viesse a ocorrer, que pelo menos na área do Executivo fossem instaurados competentes inquéritos administrativos. Quer dizer, quando se denunciavam altas autoridades, dos mais altos escalões da República, como ocorreu num documento público aí, levado a Registro de Títulos, pelo empresário Assis Paim, envolvendo altíssimas autoridades, dos mais altos escalões da República, nada foi feito, e nem mesmo a abertura de um rigoroso inquérito administrativo. Deixou-se a tarefa à autoridade policial, quando havia o dever político, numa República, de se apurarem os fatos que foram denunciados.

Então, nós nos lembramos daquela musiquinha de muito tempo, de outros carnavais, que dizia mais ou menos assim: "pra que cabelo, pra que seu Queirós, se a coisa agora está pra nós?" Quer dizer, realmente, nós estamos vivendo uma realidade em que a autoridade se sente mais do que apenas representante, se sente onipotente.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Eminente Senador José Ignácio, o aparte de V. Ex^e ilustra o discurso descolorido que estou a proferir. Assim como V. Ex^e, todos nós gostaríamos, toda esta Casa, eu tenho certeza, e todo o País, que se tivesse respeito pela República, na medida em que os gregos da antiguidade tinham quando criaram o estado institucionalizado e a república, e que emprestavam ao termo *res publica*, coisa pública, um sentido que se que sacramental.

É evidente que, a partir de escândalos que não são apurados, e no mercado financeiro, nobre Senador — V. Ex^e acentuou bem — são dezenas e dezenas de casos que têm surgido no decorrer dos quase 20 anos que nos separam de 1964, sem que até agora se conheça a condenação de um só culpado.

Mas eu colocaria aqui um outro aspecto, tão grave quanto este, e de uma ironia tremenda. Nós conhecemos, diariamente, um grande número de pequenos, médios ou grandes produtores rurais que, com a sua lavoura castigada pelas intempéries ou pela praga, às vezes não têm condições de solver os seus compromissos financeiros, normalmente com bancos estatais, e muitas vezes esses produtores acabam voltando para a condição de operários. São punidas terrivelmente no seu patrimônio, pois, executados, dão os bens em garantia, que vão a leilão público. Quem conhece, neste País, um desses envolvidos em escândalos financeiros que não continue a frequentar o café society, as altas rodas, a comer caviar, a tomar uísque importado e, às vezes, até mesmo em fazer a sua fezinha nos cassinos de Monte Carlo, e de outras paragens paradisíacas deste nosso planeta?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, apesar de tudo, apesar da grave crise financeira e econômica, apesar da ameaça de colapso no abastecimento interno, pois este País, que poderia abastecer, senão o planeta inteiro, mas boa parte dele, hoje não tem arroz, não tem feijão, não tem milho e para o próximo ano as perspectivas são ainda mais graves, porque eu não conheço um lavrador que tenha ânimo, por exemplo, para lavrar a terra e produzir, quando uma tonelada de fertilizante chega a custar 200 e tantos mil cruzeiros, o que inviabiliza a lavoura de grão primários, como o arroz, o feijão, o milho, e a própria soja, que é um grão de exportação. Apesar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, do terrível desemprego que aí está, que faz com que todos os membros das equipes de governo, nos Estados, dediquem pelo menos 60% do tempo a ver rolar as lágrimas dos desesperados em busca de uma oportunidade de emprego,...

O Sr. Alberto Silva — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA — Com prazer nobre Senador.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Lázaro Barboza, nós todos estamos aqui ouvindo o discurso de V. Ex^e e sentindo a justezza das palavras com que V. Ex^e coloca o seu pensamento nesta tarde, e os brilhantes apartes dos nossos colegas do Espírito Santo e do Paraná. Eu queria apenas colocar, no raciocínio de V. Ex^e, neste instante, exatamente isto: V. Ex^e diz que sem o crédito, sem os insumos, quem mais vai plantar? Que dificuldade para se produzir agora, neste País. No entanto, é nessa suposta produção agrícola que estão negociando as nossas dívidas lá fora, porque o que mais tem o Brasil para pagar a dívida? Pensa-se na exportação de soja, talvez de milho, de café, e com essas dificuldades nos investimentos agrícolas, que são conhecidas de todos, onde se vai parar se não dá nem para abastecer internamente, como estamos vendendo agora? Nós vamos ter produção para gerar dólares para pagar essa dívida? Por isso é que eu falei no ouro, e V. Ex^e disse que gostaria de ter estado aqui para entrar nesse assunto. Eu falei no ouro como uma riqueza que não depende de adubo, que não depende de insumo

e que não depende de crédito. Depende de dinheiro e decisão do Governo para ir buscar o ouro.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Muito mais de decisão do Governo do que propriamente de dinheiro.

O Sr. Alberto Silva — Decisão do Governo para ir buscar o ouro, e considerando que petróleo e ouro são as duas maiores riquezas do mundo e que comandam o mundo, o petróleo de um lado e o ouro de outro, e se o Brasil ainda não tem o petróleo mais tem o ouro, é inaceitável, é inaceitável que precisemos arrochar os salários dos pobres operários, penalizar mais a Nação brasileira para pagar essa dívida escorchante que está aí. Era o aparte que eu queria dar a V. Ex⁴.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Muito obrigado nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. José Ignácio — V. Ex⁴ me permitiria uma última intervenção?

O SR. LÁZARO BARBOZA — Com o maior prazer.

O Sr. José Ignácio — Como o nobre Senador Alberto Silva falou na dívida, eu realmente não resisto, porque realmente fala-se muito, e, há poucos dias, nós três estávamos num programa na Televisão Alterosa, em Belo Horizonte, e tocou-se nesse assunto. Fala-se muito na dívida externa do País e que os recursos que para cá foram carreados, em dólares, foram muito bem empregados, e, portanto, nós devemos mas empregamos bem o dinheiro. Na verdade, nós pagamos várias itaipus aí, nós já pagamos várias ferrovias do aço e mais tudo aquilo que efetivamente tenha sido construído com esses dólares, já foi sobejamente pago. Eu não prego o não pagamento, entretanto é preciso que se compreenda que, na verdade, há duas fórmulas, pelo menos as mais evidentes, de manipulação da nossa dívida externa lá fora: a primeira delas, através do controle das bolsas de Nova Iorque e de Londres, em que se manipula os preços das mercadorias, de maneira que se tivéssemos, pelas nossas mercadorias hoje exportadas, o preço que nos pagavam em 79, a nossa dívida externa estaria pela metade. Esta é a primeira, e a segunda forma de manipulação é através dos índices flutuantes sobre os quais incidem as taxas de juros, a prime rate, a libor, que são índices flutuantes que não são levados em conta por aqueles que convolam, por aqueles que pactuam os nossos empréstimos nos contratos de mútuo internacionais. O que ocorre é que se assentam sobre índices movediços as taxas de juros fixas com maior ou menor gravame, e assentando-se sobre índices movediços a prime sobe e as taxas de juros também. E se argumentará: bom, mas há um terceiro componente que seria o mercado, alheio às partes pactuantes, e que esse terceiro componente é de uma ação imprevisível. Não é verdade. O mercado é manipulável direta ou indiretamente pelos nossos credores, e tanto é verdade que há algum tempo atrás, quando os Estados Unidos jogaram no seu mercado 200 bilhões de dólares em títulos da Dívida Pública, eles fizeram subir a prime em meio por cento. E, ao subirem a prime em meio por cento, aumentaram a dívida do 3º mundo em 40 bilhões de dólares, porque o 3º Mundo deve 800 bilhões de dólares. E 5% a prime subiu; e aumentaram a dívida do Brasil em 500 milhões de dólares. Não é brincadeira para um País que, na verdade, já pagou à sua dívida, e está vivendo uma realidade, hoje, que deve ser enfrentada com competência, com patriotismo, com dignidade e coragem pelas nossas autoridades. Nós temos que falar grosso porque, efetivamente, este País é grande demais — como já se disse tantas vezes — este País não vai cair no abismo porque ele é maior do que o abismo; agora, o útero deste País ainda parece não estar produzindo o estadista necessário para que conduza os nossos destinos; e esse estadista, ao que parece pela ótica da Oposição, só vai nascer das urnas livres, da vontade do povo, que tem a intuição divina na escolha do seu condutor, num momento tão grave, como este, para a Nação Brasileira.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Agradeço, mais uma vez, o ilustrado aparte de V. Ex⁴ e ouço o nobre Senador Alberto Silva, novamente, para, em seguida, voltar às linhas mestras do discurso que estou a proferir.

O Sr. Alberto Silva — O discurso de V. Ex⁴ — exatamente pela justezas das palavras que colocou, pelo conceito, pelo tema que abordou — nos levou a todos a pedir licença para entrar um pouco no discurso de V. Ex⁴. Queria apenas completar as palavras do nobre Senador José Ignácio. Na verdade S. Ex⁴ explica muito bem esses juros oscilantes, flutuantes, que nós não controlamos, e vamos para a mesa de negociações desarmados, porque levamos apenas como arma uma possível produção agrocola desmantelada, da maneira que está, que vai concorrer no mercado, que também depende destas pressões a que S. Ex⁴ acabou de referir, e tendo armas muito mais poderosas. S. Ex⁴ falou, agora, dos 200 bilhões de dólares que os americanos jogaram no mercado. E se nós jogássemos, ou ameaçássemos jogar 100 bilhões de dólares em ouro, que nós temos, no mercado? Não era uma arma para negociar bem a dívida? Arrumar juros mais consentâneos com a nossa realidade? Arranjar prazos para podermos pagar e retomarmos o desenvolvimento deste País? Então, quem tem uma Serra de Carajás, com mais de 300 bilhões de dólares em ouro — é o valor dela — ainda vai arrochar salários? Essa é a colocação que faço.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Eminent Senador Alberto Silva, V. Ex⁴ tem inteira razão. E eu aduziria mais. Além dos depósitos em ouro, de que é rica a terra brasileira, temos uma quantidade imensa de minérios nobres, cujo valor está longe, longe mesmo ainda de ser imaginado.

O meu Estado de Goiás, por exemplo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tem na província mineral de Catalão-Ouvidor, além do nióbio, além do fosfato de Catalão, um outro metal preciosíssimo atrás do qual o mundo desenvolvido anda: é o minério de titânio.

Temos o minério de titânio, a partir do anatásio, e o anatásio era, Srs. Senadores, até há bem pouco tempo, apenas uma curiosidade mineral. Embora o titânio fosse conhecido há quase 200 anos, os processos convencionais de extração do titânio eram a partir do ilmenita ou do rutilo. Mas aí o ilmenita oferece processos industriais extremamente caros e altamente poluentes, tão poluentes que a consciência ecológica moderna recusa a instalação de indústrias do titânio, seja na forma de pigmento, seja na forma de liga, a partir do óxido titânio, a partir da ilmenita. E o rutilo é um minério que existe em pequena quantidade, de forma aluvionar, apenas na Austrália, em Serra Leoa e em mais um ou dois outros pontos do planeta existem quantidades apreciáveis de rutilo. Mas os técnicos descobriram, Srs. Senadores, um outro mineral: o anatásio. O anatásio responde ao processo de industrialização da mesma forma do rutilo, isto é, não através da sulfetação, mas da cloração, sem os inconvenientes de se poluir a atmosfera e os rios, e está hoje, matematicamente provado, que o anatásio produz o melhor titânio do mundo. E o titânio é importantíssimo para o mundo moderno.

Eu diria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e acho que não estarei incidindo em erro, que o titânio tende a ser mais importante, nas próximas décadas, do que o alumínio, e já é muito mais importante do que os aços convencionais.

A Rússia, por exemplo, que abastecia o mundo inteiro com ligas de titânio, não exporta mais uma só grama de titânio. Por quê? Porque o titânio é um metal anticorrosivo, porque o titânio é quase tão leve quanto o alumínio, e a Rússia passou a utilizar a sua capacidade de produzir o titânio para renovar o seu parque bélico, construindo submarinos de titânio que se deslocam ao dobro das profundidades dos submarinos convencionais, e também ao dobro da velocidade, dada a sua extrema leveza.

O submersível de titânio pode penetrar ao dobro da profundidade dos outros engenhos convencionais dada a capacidade que o titânio tem para resistir à pressão. O titânio passa a ser então, agora, de larguissimo uso nas naves espaciais, na construção de ogivas e nas construções da indústria aeroespacial. Mas não é só nisto. O titânio, na forma de pigmentos, Sr. Presidente, existe em todos os lugares do mundo, e aqui mesmo nesta sala, não fosse a presença de titânio, nós não tinhemos a coloração. É impossível fabricar tinta sem titânio.

As reservas titaníferas, conhecidas no mundo, só o são em grande quantidade de ilmenito, cujos processos são extremamente caros e altamente poluentes. Já medidas, em Catalão, nós temos cerca de 480 mil toneladas de anatásio e ainda uma grande extensão de área mineral para medir.

Em Catalão nós temos, por exemplo, terras raras — e todos sabem, sabe o Senado, particularmente — que há certos elementos de terras raras cujo preço chega a ser 10 vezes superior ao preço do ouro, porque é impossível, ou seria impossível, construir certos aparelhos, no campo da eletrônica, sem a presença de terras raras; seria impossível construir, por exemplo, o televisor a cores, não fosse a presença de um elemento de terras raras; seria impossível construir o telefone sem fio; seria impossível construir sensores ultramodernos e sofisticados sem a presença de alguns dos 16 elementos de que se compõem as chamadas terras raras. Em Catalão, Ouvidor, temos uma enorme quantidade de terras raras. Para a exploração de alguns desses elementos, Sr. Presidente, nós ainda carecemos desenvolver a tecnologia.

Outro dia, quando eu via naquela tribuna, o eminent Senador Marcos Maciel fazendo um bem colocado discurso sobre a necessidade de se aplicarem recursos para desenvolvimento tecnológico, só não apartei S. Ex⁴, para fazer algumas colocações neste campo, porque S. Ex⁴ tinha seu prazo praticamente a se esgotar, e proferia um discurso da maior responsabilidade.

No tocante ao ouro, é preciso se lembrar que a África do Sul produz nada menos de 400 mil quilos de ouro anual. Pelos elementos que pude compulsar ao longo dos últimos 6 meses em que estive com Secretário de Minas, Energia e Telecomunicações do Estado de Goiás, depois de travar contato com o que há mais de conceituado no campo dos profissionais de Geologia e mineralogia, acho que posso garantir ao Senado e ao País que o subsolo brasileiro não é mais pobre em ouro do que o subsolo Sul-africano. Isto para não se falar do quartzo, para não se falar do cristal de rocha, para não se falar do diamante, para não se falar de tantos outros minérios nobres, que a natureza guardou em quantidades apreciáveis no nosso subsolo, e que até hoje, Sr. Presidente, foram exploradas não em favor dos interesses nacionais.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao caminhar para a fase final deste discurso, pretendo justificar, aqui, um projeto de lei, que passarei às mãos de V. Ex⁴, um projeto de lei ainda no campo da mineração, ainda no campo da proteção do município onde se situe alguma lavra mineral.

Já que me propus, Sr. Presidente, no curto espaço que estiver nesta Casa, tentar levar à consideração de nossos eminentes pares pontos que eu considero importantes para se reformar a legislação mineral, proponho, nesta tarde, através de projeto de lei, a obrigação das empresas de mineração investirem nos municípios onde se encontram suas minas.

O Projeto, Sr. Presidente, que não é longo, está assim redigido:

"PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 1983.

Institui obrigação das Empresas de Mineração investirem nos municípios em que se encontram suas minas.

Art. 1º As Empresas de Mineração se obrigam a investir anualmente nos municípios em que se localizam suas minas, 10% (dez por cento) dos respectivos lucros líquidos, após o Imposto de Renda, obtidos em função de suas lavras, em atividades econômicas produtivas e permanentes, não relacionadas com a mineração.

Parágrafo Único. O Ministro das Minas e Energia definirá em Portaria a forma do cálculo do lucro líquido obtido em cada mina.

Art. 2º Para todos os efeitos legais relativos ao Imposto de Renda, os investimentos realizados, conforme disposto no artigo anterior, serão considerados como custos da respectiva mina.

Art. 3º No Relatório Anual de Lavra, previsto no inciso XVI do artigo 47 do Código de Mineração, instituído pelo Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, o minerador deverá demonstrar a realização dos investimentos previstos no artigo 1º desta Lei, referente ao exercício anterior.

Art. 4º O não cumprimento desta Lei sujeita a Empresa de Mineração a uma multa igual à quantia que a mesma deveria investir em outra atividade econômica, dentro do município, acrescida de juros e correção monetária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Justificação

Este projeto tem por objetivo introduzir na legislação mineralária do País um instrumento da mais alta importância para os municípios mineradores, e resgatar uma dívida do sistema econômico nacional com as nossas comunas interioranas.

Os municípios mineradores arcaram com todos os inconvenientes resultantes da atividade mineral, e, ao final da vida útil da mina, quando encerram-se os trabalhos de lavra, abatem-se sob os seus habitantes o desemprego e todas as suas consequências, principalmente se o empreendimento mineiro tem grande expressão econômica. Por ser o bem mineral um recurso finito, não renovável, inexoravelmente, suas reservas se esgotam e, um dia, fecha-se a mina, gerando toda uma série de repercussões sócio-econômicas de grande importância.

Para este problema tem surgido no Congresso Nacional vários projetos de lei propondo o aumento da cota-parte do Imposto Único Sobre Minerais que cabe ao município ou a criação de Fundos de Exaustão que, contudo, não têm prosperado, tendo em vista que tais medidas se adotadas, antes de constituírem um fator de progresso, acarretariam a diminuição do processo de geração de novas reservas minerais, retirando à maioria das comunas a oportunidade de um dia terem em seus territórios uma mina. Além disso, beneficiariam, tão-somente, cerca de 1% dos municípios brasileiros e, o que é muito importante, não viriam resolver o angustiante problema resultante do esgotamento das reservas e, em consequência, do fechamento da mina.

Este projeto pretende minorar tal situação, ao forçar, institucionalmente, o surgimento de outras atividades econômicas produtivas permanentes dentro do município, às custas do empreendimento mi-

neiro. Assim, com parte dos lucros gerados pela mina, apareceriam novos projetos agrícolas, pecuários, metalúrgicos, químicos etc., dentro das fronteiras do município e, por serem permanentes, com o encerramento da mineração, os seus habitantes seriam menos prejudicados.

Outro lado positivo deste projeto é aquele de forçar, institucionalmente, uma maior integração econômica da empresa de mineração com o município, na medida em que a mesma passa a viver outros aspectos da vida municipal com a diversificação de suas atividades.

É importante considerar que tal projeto, se aprovado, poderá vir a contribuir para uma mais acen-tuada verticalização das atividades de mineração, seja para a metalurgia, seja para a química, trazendo não só ao município, como ao próprio Estado em que ele está situado, os resultados positivos de tal integração. É oportuno informar que, atualmente, além do IUM, a mineração só traz como benefícios a geração de uns poucos empregos. Sua contribuição maior se observa nas fases seguintes, quando da transformação do bem mineral, quando propicia a criação de novas oportunidades de trabalho, notadamente, na metalurgia e na química. Cada emprego gerado na mineração cria 18 outros nestes setores. Além disso, vários municípios, por serem produtores de bens minerais isentos do IUM nada recebem, como o único benefício sendo, tão-somente, a geração de empregos, sendo de grande relevância outras alternativas que levam as comunas interioranas a usufruirem da atividade mineral.

É relevante enfatizar a necessidade que a indústria nacional, à qual a mineração é importante componente, tem de integrar-se mais estreitamente com o município, assumindo uma expressão social de maior magnitude e, desta forma, contribuindo no sentido de tornar o capitalismo brasileiro menos selvagem ao deixar no local da mina, após o esgotamento de suas reservas, algo mais que simples buraços.

Finalmente, esperando ter sensibilizado cada um dos senhores Senadores para o elevado objetivo deste projeto, conclamo o Congresso Nacional a aproveitar esta oportunidade de dar às sofridas populações de nossos municípios mineradores uma perspectiva futura que não inclua, tão-somente, o desemprego e a desesperança.

Esta é a principal meta deste Projeto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas!)

O Sr. José Ignácio — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio, que falará como Líder.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO (PMDB — ES. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por solicitação do Líder da minha Bancada, o nobre Senador Humberto Lucena, levo ao conhecimento da Casa um abaixo-assinado em defesa dos cursos de Comunicação, que passo a ler:

EM DEFESA DOS CURSOS DE COMUNICAÇÃO

Os abaixo-assinados, membros da Comissão Especial sobre Ensino de Comunicação do Conselho Federal de Educação, responsáveis pela elaboração do anteprojeto do novo currículo para os cursos de Comunicação em estudo no CFE, diante de notícias sobre modificações no anteprojeto,

comprometendo-o em suas partes essenciais, vêm a público expor e manifestar o seguinte:

1º) a Comissão encarregada de elaborar o anteprojeto era composta por representantes de todos os setores envolvidos com a questão do ensino. Nela estavam representadas as entidades estudantis, docentes profissionais e empresariais, além do próprio CFE;

2º) em virtude do caráter democrático e representativo da Comissão, a nova proposta de currículo para o curso de Comunicação por ela aprovada por unanimidade e encaminhada ao Conselho Federal de Educação, expressa a vontade soberana de todos os setores envolvidos com a questão do ensino de Comunicação;

3º) Dentre as medidas que a Comissão Especial considerou fundamentais para a melhoria do ensino de Comunicação está a obrigatoriedade de os cursos de Comunicação disporem de equipamentos e laboratórios mínimos tal como estabelecido no anteprojeto por ela aprovado.

Diante disso, em nome da entidades por nós representadas, vimos solicitar a aprovação pelo Conselho Federal de Educação do anteprojeto o de currículo de Comunicação, nos termos propostos pela Comissão Especial, principalmente no que diz respeito as exigências de equipamentos e laboratórios, condenando quaisquer modificações e manobras protelatórias na sua aprovação.

Brasília, 12 de setembro de 1983.

Segue-se lista de entidades representadas:

ABD — Assoc. Brasileira de Documentaristas — Alberto Cavalcanti

ABERT — Assoc. Bras. de Emissoras de Rádio Televisão — Antônio Abelin

ABRP — Assoc. Bras. de Relações Públicas — Cândido Teobaldo de S. Andrade

ANJ — Assoc. Nacional de Jornais — João Luiz Faria Netto

CONTCOP — Conf. Nac. Trab. em Comunicações e Publicidade — Antônio F. O. Gonzales

CONTCOP — Conf. Nac. em Comunicações e Publicidade — Fernando Vasconcelos

ENECON — Executiva Nac. de Estudantes de Comunicação — Letícia Borges

ENECON — Executiva Nac. de Estudantes de Comunicação — Itamar Aguiar

ENECON — Executiva Nac. de Estudantes de Comunicação — Geraldo Sabino Iana

ENECON — Executiva Nac. de Estudantes de Comunicação — Deusmar Barreto

Escolas de Comunicação — Erasmo de Freitas Nuzzi

FENAJ — Federação Nac. dos Jornalistas Profissionais — Nilson Lemos Lage

FENAJ — Federação Nac. dos Jornalistas Profissionais — Washington Mello

FENAJ — Federação Nac. dos Jornalistas Profissionais — Luiz Recena Grassi

Federação Nacional dos Radialistas — Alberto de Freitas

Federação Nac. de Agências de Propaganda — Ivan S. Pinto

ABEPEC — Assoc. Bras. de Ensino e Pesq. da Comunicação — José Salomão David Amorim

ABEPEC — Assoc. Bras. de Ensino e Pesq. da Comunicação — José A. C. D'Arrochela Lobo

Federação Nacional dos Radialistas — Antônio de Padua Aranha Araujo

Sr. Presidente, era essa a comunicação que a pedido do Líder da Bancada do meu Partido no Senado Federal, Senador Humberto Lucena, eu faço à Casa, dando conta dessa tentativa de mudança no anteprojeto do novo cur-

riculum para os cursos de Comunicação, que se encontra em estudos no Conselho Federal de Educação.

Há uma inquietação por parte das entidades interessadas, que subscrevem este documento, encaminhado, inclusive, à Liderança do PMDB, traduzindo o alarme das entidades signatárias, em face das notícias da eminente ou já efetiva modificação do anteprojeto que foi por eles elaborado e que se encontra, presentemente, no Conselho Federal de Educação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho. (Pausa.)

S. Ex^º não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo. (Pausa.)

S. Ex^º não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto. (Pausa.)

S. Ex^º não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins. (Pausa.)

S. Ex^º não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não é do meu hábito pedir transcrições de artigos vazados nos jornais. Entretanto, nesta oportunidade, não resisti à tentação de ler, nesta tarde, para ficar transscrito nos anais do Senado da República, um comentário de um dos Senadores da República, do Partido do Governo, feito em artigo publicado no *Correio Braziliense*, de 27 de setembro de 1983. Este artigo mostra o descompasso que existe entre o Partido do Governo, suas Lideranças, seus Ministros e o próprio Presidente da República, razão porque resolvi lê-lo para que ficasse constando dos Anais desta Casa.

Passo a ler, Sr. Presidente:

Culpa do Leitão

Carlos Alberto

Os recentes estremecimentos entre o Palácio do Planalto e sua base parlamentar, o PDS, têm uma explicação clara: estão entupidos os canais de comunicação entre ambos. E o que é mais grave: não há perspectiva de uma ação desobstruente, que restaure o diálogo e a harmonia, que devem pautar as relações de um governo com seu partido. Tenho por princípio não personalizar as questões do poder, por julgá-lo algo complexo demais para estar ao alcance das vontades e dos caprichos de um único indivíduo. Mesmo assim, não vejo como evitar uma constatação óbvia: o coordenador político do Governo — o Ministro Leitão de Abreu, Chefe do Gabinete Civil — é o grande responsável pelo enorme abismo cavado entre o Executivo e o Parlamento. A expressão “coordenador político”, inclusive, soa-lhe insólita. Ele não coordena coisa alguma. Descoordena. Coube-lhe a façanha de afastar o Presidente Figueiredo de seu partido, levando-o ao isolamento político, cujos resultados vimos contemplando, com preocupação.

A recente rejeição do Decreto-lei 2.024 — que contou com a colaboração de membros do PDS — só foi novidade para os que não acompanham a deterioração das relações do partido com o Palácio do Planalto. O Presidente, nesse contexto, é tão-somente: uma vítima. A multiplicidade de problemas de toda a ordem que diariamente chegam a seu gabinete impede-o de avaliar com precisão o que se passa nos bastidores do Congresso. E é justamente

para suprir essa limitação humana que os governos se valem de interlocutores (ou coordenadores), que sirvam de elo junto à base política.

A abertura política — obra maior do Governo Figueiredo e que, seguramente, se inclui entre os capítulos mais expressivos de nossa história recente — é, sem dúvida, uma realização essencialmente política (com “p” maiúsculo). Não seria despropósito afirmar que tal empreitada não teria sido concluída (possivelmente sequer iniciada) se, à época, o Palácio do Planalto tivesse como coordenador político o Ministro Leitão de Abreu, cujo tirocínio e sensibilidade não lhe permitiram sequer vencer as eleições para a Confederação Brasileira de Desportos (ele apoiou ostensivamente uma candidatura adversária à do atual Presidente Giulitte Coutinho).

Imaginemos a atual postura do Palácio diante de propostas da envergadura da anistia e da reforma partidária. Na ocasião, tínhamos à frente da coordenação política do Governo ninguém menos que o saudoso Petrônio Portella, coadjuvado pelo General Golbery do Couto e Silva. Políticos até à medula, ambos conheciam a importância da classe política. Souberam valorizá-la mesmo em tempos de exceção, quando o Parlamento estava manietado. Foi graças à ação de ambos — respaldada pela decisão enérgica e obstinada do Presidente Figueiredo — que saímos das trevas para o regime democrático. Não poucos obstáculos foram transpostos. E só o foram porque houve flexibilidade, pertinácia, paciência, talento, sensibilidade, convicção — qualidades que parecem faltar à atual coordenação política do Governo.

A primeira providência do Ministro Leitão de Abreu, ao chegar ao Governo, foi a de centralizar todas as ações. Desativou o Ministério da Justiça, tradicionalmente uma pasta política. Com isso, privou-nos de um aliado, o Ministro Abi-Ackel, experiente parlamentar (talvez por isso mesmo). A seguir, isolou-se dos políticos. Por fim, isolou o Presidente Figueiredo de seu partido.

Agora mesmo os jornais noticiam a “estratégia” do Ministro Leitão para aprovar o Decreto-lei nº 2.045: conversar com as Oposições. Ótima providência. Falta apenas um detalhe: quem conversará com o PDS? O Doutor Ulyses? Ou o fantasma do Petrônio Portella? Não serei voz solitária se disser que a inapetência política do Ministro responde pelas dissidências do PDS e pela deterioração das relações deste com o Palácio do Planalto. Não negamos ao Ministro suas qualidades. Trata-se de emérito jurista, que chegou ao topo da carreira ao tornar-se juiz do Supremo Tribunal Federal.

Sugerimos apenas que ligue o “desconfiômetro” e abra espaço para que alguém do ramo se incumba da coordenação política deste governo, enquanto é tempo. Com isso, estará prestando um enorme serviço ao Governo, ao PDS, ao Presidente Figueiredo e à Nação.

O Sr. José Ignácio — V. Ex^º me permite um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Um momento, deixe-me concluir a leitura do artigo, que está quase no final, e permitirei os apartes.

E a si mesmo: afinal, estará se poupando de críticas como esta, e poderá saborear, com dignidade, merecida aposentadoria, dedicando seu precioso tempo a conversar com seus netos e a acompanhar despreocupadamente as vitórias de seu Grêmio Futebol Clube, de Porto Alegre.

E aqui, embáixo, então, no rodapé do artigo:

“Carlos Alberto, Senador pelo PDS do Rio Grande do Norte é vice-Líder do Governo.”

Concedo o aparte ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Mário Maia, V. Ex^º, no final, matou a minha curiosidade, porque eu estava dando tratos à bola para saber quem era o Carlos Alberto, porque, afinal de contas, existem vários Carlos Alberto, inclusive, o ex-Técnico do Flamengo, não é? E, sei lá, o Carlos Alberto freqüenta a sociedade carioca, e tudo mais, eu ia pedir que V. Ex^º me esclarecesse se era o Senador Carlos Alberto. E, agora, V. Ex^º me esclarece perfeitamente que se trata do Senador Carlos Alberto, e vice-Líder do PDS. Creio que V. Ex^º fez muito bem em trazer essa excelente colaboração do nosso colega, para a informação e julgamento dos homens que cercam o Presidente João Figueiredo, até porque, segundo se fala, era um dos mais prestigiosos elementos aconselhadores do Presidente João Figueiredo. Era só a curiosidade que eu queria ver satisfeita, e que V. Ex^º me satisfez.

O SR. MÁRIO MAIA — Eu agradeço a intervenção de V. Ex^º, e aponho como comentário ao artigo que acabo de ler, nesta Casa. E concedo, com muito prazer, o aparte para também comentar o artigo, ao nobre Senador José Ignácio.

O Sr. José Ignácio — Senador Mário Maia, V. Ex^º fez muito bem em realizar a leitura do artigo do Senador Carlos Alberto e, praticamente, o incorporou a um pronunciamento de Oposição, quer dizer, V. Ex^º ao transcrever nos Anais da Casa esse artigo, integrando esse artigo ao seu pronunciamento, V. Ex^º fez desse artigo uma matéria de Oposição e, sem dúvida, é de Oposição.

O SR. MÁRIO MAIA — É porque a linguagem é uma linguagem que nós empregamos todos os dias, como Parlamentares de Oposição.

O Sr. José Ignácio — Não, inclusive mais que isso; S. Ex^º desce às entranhas do Poder e, muitas vezes, nós não descemos. Visualisamos o Poder como um todo e não analisamos detalhes como S. Ex^º fez no artigo. De maneira que S. Ex^º diz que o Ministro Leitão de Abreu, em política, pega cabelo com luva de boxe, quer dizer, a sensibilidade é nenhuma e me parece que o nobre Senador Carlos Alberto foi mais que Oposição ao Ministro Leitão de Abreu. Foi Oposição ao próprio Presidente da República, porque, sem dúvida alguma, o Ministro Leitão de Abreu está ali por decorrência da confiança que S. Ex^º inspira ao Presidente da República, de maneira que o Presidente da República está sendo, apesar de ressalvado no artigo, implicitamente, está sendo criticado, a menos que em atenção à manifestação do seu Vice-Líder, aqui, no Senado, venha a exonerar o Ministro Leitão de Abreu. E, se nos próximos dias isso não vier a ocorrer, é um sintoma de que a Presidência da República persiste no erro apontado pelo Senador Carlos Alberto, agora Senador da Oposição, pelo menos, neste episódio do seu comportamento, porque a Oposição não é algo nominal, é algo factível, é algo real. O Presidente da República estará efetivamente sendo vergastado pelo Senador Carlos Alberto, não obstante haver sido, nominalmente, poupano no artigo do ilustre Senador, de maneira que eu espero os próximos dias para ver se o Presidente da República mantém o Ministro Leitão de Abreu, se Sua Exceléncia persiste mantendo o Ministro, se Sua Exceléncia demite o Ministro ou se mantém, para que se entenda a extensão e a profundidade dos objetivos, embora quem sabe não imaginamos, mas os objetivos alcançados pelo petardo desferido, pelos jornais, pelo nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. MÁRIO MAIA — Eu agradeço a V. Ex^º, Senador José Ignácio, o aparte e as considerações que tece sobre o artigo. Tivemos o desembargo de lê-lo no Senado da República, porque é um artigo de um jornal que foi dado a público. Mas, V. Ex^º, como os Pares e Casa que nos ouvem, nesse instante, não acham certamente

que seja novidade esta opinião. Apenas, no momento, ela se reveste de um tal grau de independência, de coragem, que veio ser dada a público, não apenas em discurso, mas em um artigo transscrito nos jornais que tem um alcance nacional. Somos testemunha que pensamentos dessa ordem são comuns, cotidianamente exarados pelos nossos Pares do PDS, infelizmente não se encontram em nenhum, no momento, aqui presente para dialogar conosco. Mas, é opinião corrente nos bastidores, nos corredores, e que, infelizmente, a grande maioria dos nossos ilustres companheiros, talvez por descrição, inconveniência ou mesmo falta de coragem, não deixam expressar esse pensamento através de palavra falada, aqui no plenário, ou da palavra escrita, através de jornais.

O Sr. José Ignácio — Permite, V. Ex^t, mais uma vez um aparte, sobre Senador Mário Maia?

O SR. MÁRIO MAIA — Com todo o prazer, sobre Senador José Ignácio.

O Sr. José Ignácio — Quero, nesta oportunidade, tercer as maiores loas à coragem que V. Ex^t decantou do Senador Carlos Alberto. Sem dúvida nenhuma, é um Senador corajoso para tomar essa atitude. E tão cotajoso, que, há alguns dias, e também pelos jornais, fez a apologia do Ministro Delfim Netto. Ele decantou, com todas as tintas, a figura do Ministro Delfim Netto. Quer dizer, hoje, temos o Sr. Delfim Netto de um lado e toda a Nação brasileira do outro, à exceção do ilustre, digno e corajosíssimo Senador Carlos Alberto, que nos merece toda a estima, mas que revelou toda a carga de sua coragem com esse comportamento de escoteiro da Nação, o único a se ressaltar no meio da cidadania brasileira — pelo menos de forma visível, eu não vi, pelos jornais, até hoje uma referência tão claramente elogiosa ao Ministro Delfim Netto — e ele foi o único que veio a público ter esse comportamento, inclusive revestido da posição altamente ressaltável de Senador da República.

O SR. MÁRIO MAIA — É, sobre Senador José Ignácio, a gente fica perplexo diante de tanta variedade de comportamento nas cercanias, nos roçados de nossos adversários, porque, em verdade, o que nós ouvimos falar, que o Senador Carlos Alberto diz agora em público, em um artigo, do Ministro Leitão de Abreu, nós ouvimos de boca em boca dos Senadores do PDS, sobre Delfim Netto, sobre Galvães, e sobre, principalmente, os Ministros da área econômica, que a sua opinião apenas não é vazada em discurso ou artigo.

Em verdade, esse artigo pode não ter consequência alguma, porque nada mais é novidade nesse País. Parece que a Nação ficou anestesiada e o Poder Central, enclausurado no Palácio do Planalto, na sua carapaça calcária e impenetrável, fica a tecer considerações de elaborar leis, decretos-lei e impor à Nação, procurando também compactuar o Congresso Nacional em seus desatinos. Mas, acho que a situação de fato, neste momento, é que, ou o Presidente da República é responsável, porque os Ministros são demissíveis *ad nutum*, e o Ministro Leitão de Abreu está no Palácio do Planalto, como assessor e coordenador político do Senhor Presidente da República, de duas umas: ou o Presidente da República sabe o que está fazendo, e está de acordo com a sua política, compactua com os seus pontos de vista, ou, em verdade, o Presidente da República não está governando esta Nação, e o Ministro Leitão de Abreu é um porta-voz das famosas forças ocultas que, há alguma época, manobram ou tentam manobrar o Senhor Presidente da República como marionete.

Então, no meu entendimento, se que é o Presidente da República dá atenção ao que se fala nesta Casa, estão com a palavra, para responder o artigo do nobre e corajoso Senador e Líder do PDS, Carlos Alberto, o Ministro da Casa Civil, Leitão de Abreu, e o Presidente da República.

Cabe ao Presidente da República, dada a gravidade das considerações que são feitas a respeito da condução que o Ministro Chefe do Gabinete Civil está dando à política governamental, cabe um julgamento do Presidente da República de continuar ou não com sua liderança, porque ele faz parte do Colégio de Líderes. É um Líder. É um Vice-Líder.

Do contrário, nós continuaremos a imaginar que vivemos num país, naquele país... no país das maravilhas, ou naquele país que De Gaulle imaginou, não é? Ou num país kafkiano, surrealista, porque têm acontecido tantas coisas inusitadas, mas tantas coisas estranhas, a partir do Golpe de 64 para cá, que se tem, às vezes, a impressão que se está, em determinado momento, vendo os fatos num caleidoscópio, com as descrições da metamorfose do kafka que, de repente, na madrugada de março de 1964, o País, no dia seguinte, amanheceu transformado num imenso inseto em forma de barata, e que todas as coisas que passaram a acontecer, daí para cá, ficam nos esconderijos, nos escuros, naquele mundo kafkiano do castelo em que as pessoas procuram um destino a chegar, a falar com alguém para a solução de alguma coisa, e andam, e se atolam, e se perdem por vielas, e estão perto da coisa, mas nunca chegam ao fim. A coisa é como, às vezes, o Senador Hélio Gueiros fala com muito espírito, — “parece que o Brasil se transformou mesmo no Samba do Crioulo Doido”.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, interrompo aqui as minhas considerações, acreditando ter contribuído com a minha pálida consideração sobre o artigo do nosso colega Carlos Alberto, para alertar ou acordar esta Nação desse sono prolongado que as autoridades ou os militares de 1964 induziram no organismo da Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tem-se sustentado que, no caso brasileiro, não é possível vencer a inflação se não se promover a desindexação da economia. A desvinculação entre os índices que refletem os aumentos de preços e a taxa de inflação futura só teria eficácia, no entanto, se acompanhada de uma reforma tributária que atingisse a especulação financeira.

Começando o processo de desindexação, dever-se-á proibir os títulos públicos e privados que pagassem mais de oitenta por cento da cotação monetária, sabido que, atualmente, o próprio governo estimula a especulação colocando no mercado... ORTNs amarradas ao dólar. Não recebendo os títulos públicos cotação monetária plena, poder-se-ia combater o déficit público, sem alimentar a inflação nem aumentar a recessão.

Nenhuma eficácia contra a inflação tem o corte de subsídios, como o crédito agrícola, por exemplo, nem a redução do custo das empresas estatais, que apenas aumentariam o desemprego, reduzindo a arrecadação tributária.

Nesse contexto, o problema da dívida externa seria equacionado apenas pela substituição dos títulos a curto prazo por outros de prazo mais longo.

Mas, além da desindexação, impõe-se uma reforma tributária, que reduza a incidência de impostos sobre as classes mais pobres e os assalariados. Se a carga tributária total ainda é baixa, torna-se altíssima, no País, para quem vive exclusivamente de salários e a classe média.

Alíquotas do ICM e do IPTU não devem atingir determinados gêneros de primeira necessidade, vestuário e calçados mais baratos, progressivos sobre os artigos de luxo. Devem ser mínima a incidência tributária sobre os produtos agrícolas. Em contrapartida, seria aumentada a taxação dos ganhos financeiros.

Coisa-se, ademais, a criação de novos tributos, principalmente atingindo o capital de giro das empresas.

Finalmente, impõe-se uma distribuição mais justa dos tributos arrecadados no País, contemplando-se mais generosamente os municípios e os Estados, quando a União abocanha cerca de sessenta por cento da renda tributária nacional.

A distribuição do ICM, atualmente, é feita pela origem das mercadorias, prejudicando os menos industrializados. Se for feita pelo destino, será uma grande perda para os industrializados. Pode-se, no entanto, encontrar uma fórmula de repartição do resultado desse tributo.

De qualquer modo, é inadiável a reforma tributária, que deve ser contemporânea da inadiável desanexação da nossa economia.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: O depoimento do Presidente do INAMPS, Professor Aloysio de Salles Fonseca, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado sobre a Previdência Social, no dia 22 de setembro passado, pode ser considerado como excepcional em virtude do substancial volume das informações, prestadas pelo ilustre depoente, simultaneamente com a densidade técnica e notável categoria das suas colocações.

No decorrer de uma longa, erudita e convincente exposição, o Professor Aloysio de Salles Fonseca evidenciou, como era de se esperar, os atributos de sua invulgar personalidade — que, de resto o Brasil inteiro conhece e respeita, — como um dos maiores expoentes da medicina contemporânea, ao mesmo tempo consagrado pelas suas qualidades de reconhecida competência e probidade exemplar no âmbito da administração previdenciária.

Efetivamente, em sua longa trajetória, dentro e fora dos hospitais, laboratórios e salas de aula — tanto no exercício das suas atividades profissionais especializadas, como nos domínios da pesquisa, do ensino e da administração hospitalar, — o Professor Aloysio de Salles Fonseca é um nome de resonância nacional, que dispensa adjetivos.

São estas as razões pelas quais entendi ser do meu dever, na dupla qualidade de Médico e Senador, registrar, nos limites deste breve pronunciamento, a essencialidade e o valor dos conceitos emitidos pelo infatigável Presidente do INAMPS, a clareza didática, a objetividade e o realismo das respostas a algumas indagações que lhe foram formuladas pelos Senadores integrantes daquele órgão técnico sindicante do Senado Federal, todas essas perguntas, aliás, satisfatoriamente respondidas.

Dispenso-me de solicitar a incorporação do depoimento do Professor Aloysio de Salles Fonseca ao texto destas considerações, em face das suas vastas proporções, de vez que se trata, na verdade, de uma monografia abrangente do Plano de Reorientação da Assistência à Saúde no Âmbito da Previdência Social, iniciado em 1982, na multiplicidade de seus aspectos...

Além disso, esse depoimento deverá ser amplamente divulgado pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado sobre a Previdência Social, ao ensejo da apresentação do Relatório conclusivo dos seus trabalhos.

Atento aos dados proporcionados pelo professor Aloysio de Salles Fonseca, solicitei-lhe esclarecimentos adicionais a respeito dos programas do INAMPS no concernente à hemodiálise, aos custos das consultas, exames e intervenções cirúrgicas nos hospitais e ambulatórios mantidos pela Previdência Social e, finalmente, à situação atual dos trabalhadores rurais que ainda se encontram marginalizados no tocante à assistência médica-hospitalar e odontológico do INAMPS.

As minhas indagações foram, pronta e satisfatoriamente, respondidas pelo professor Aloysio de Salles Fonseca.

Ora, sendo o INAMPS um dos maiores patrimônios talvez o maior e mais importante da Nação brasileira, porque dele dependem a saúde e o bem-estar de dezenas de milhões de trabalhadores, acredito que esse patrimônio deve ser ampliado, protegido e aperfeiçoado a qualquer preço, quaisquer que sejam os investimentos humanos, financeiros e materiais julgados imprescindíveis.

Era, o Senhor Presidente, o que desejava acentuar nessa oportunidade. (Muito Bem!) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente Srs. Senadores, realizou-se, em Cuiabá — MT, faz pouco tempo, uma reunião das Lideranças Empresariais dos Estados Amazônicos.

Debateu-se naquela oportunidade os problemas da Amazônia, sob o enfoque, naturalmente, no caso, dos Empresários. Destacou-se, especialmente, a força do potencial da região, bem como, estudou-se a situação da Amazônia no contexto nacional, colocando-se como "alternativa confiável de curto prazo, para a retomada do desenvolvimento do País".

O pensamento, enfim, Senhor Presidente, Senhores Senadores, da classe Empresarial da Amazônia foi reunido num manifesto, "a Nação" que vou ler para que conste dos Ataís desta Casa, paralelamente, ao interesse que deverá despertar nas áreas governamentais e da iniciativa privada do Brasil.

À NAÇÃO

A situação por que passa o País está a exigir, de todos, maior participação em prol da consolidação da estrutura sócio-econômica nacional.

Neste sentido, a classe empresarial da Amazônia considera oportuno se posicionar, de público, quanto a força do potencial emergente da Região, capaz de, devidamente coordenada e estimulada, contribuir de maneira efetiva para corrigir as distorções conjunturais vigentes.

A Amazônia, no atual momento nacional, oferece-se como alternativa confiável, de curto prazo, para a retomada do desenvolvimento do País. São milhares de empreendimentos ali implantados e novos espaços se abrindo para serem ocupados por empresários e trabalhadores.

Assim, o setor privado ciente de suas responsabilidades, propõe, a partir de enfoques conceituais, a formação de um bloco, de atuação permanente, para, associado à classe política, independente de cor partidária, através das bancadas dos Estados amazônicos no Congresso Nacional e dos seus respectivos governadores, atuar firme e coeso em defesa dos legítimos objetivos da região e do País.

Não se está buscando apoio reivindicatório à interesses localizados, mas sim, está se oferecendo à Pátria o esforço adicional solicitado à empresa como forma para superar a atual fase econômica.

A Nação necessita incrementar trabalho e produção para garantir, com tranquilidade, suas instituições. A Amazônia, pela união de suas classes empresariais, responderá à convocação.

Lideranças Empresariais dos Estados Amazônicos reunidas em Cuiabá- MT, em 27 de julho de 1983.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores,

estou submetendo, à elevada apreciação do Senado Federal, Projeto de Resolução que cria uma Comissão Permanente nesta Casa, a "Comissão de Assuntos Imobiliários e Habitacionais", animado por espírito de contribuir para aparelhar a Instituição de um poderoso instrumento de estudo e análise de um dos mais palpitantes temas de realidade brasileira: O homem e seu habitat.

O exame detido do Regimento Interno sugere um vácuo que precisa ser urgentemente preenchido para dotar a Casa de mecanismos que, em última análise, a situarão no cerne da mais ambicionada conquista do homem médio brasileiro — a habitação.

Com efeito, todas as pesquisas revelam que as condições sociais, infra-estruturais e econômicas do País conduziram o Governo a um imenso esforço para, através da viabilização de oportunidades para aquisição da casa própria, estancar o déficit de moradias, preocupado com o crescimento vertiginoso e o inchamento das cidades de maior porte e zonas periféricas.

Até 1963, à míngua de legislação hábil, o mercado imobiliário e habitacional direcionava-se prevalentemente para as classes de alta e média renda, surgindo com o advento do BNH, em 1964, perspectiva de alento para os segmentos menos aquinhoados. Dinamizou-se o mercado da construção civil, ultrapassados, ainda em 1982, os quatro milhões de financiamentos de unidades habitacionais.

Malgrado a respeitabilidade das cifras que indicam as cautelas governamentais com o atendimento das populações de baixa renda, pois mais da metade dos 544 mil financiamentos do ano passado foram dirigidos para áreas de interesse social, providos os conjuntos dos implementos básicos e de equipamentos comunitários, o certo é que perdura imensa defasagem entre os candidatos a satisfazer e os planos e projetos em execução.

O Plano Nacional de Habitação Popular — (PLANHAP), a cargo das COHABs estaduais em favor das famílias com renda até cinco salários mínimos; o PROMORAR, na faixa de três salários mínimos, afi incluídos os favelados e ocupantes de terrenos cedidos pela União, Estados e Municípios, tanto nas capitais como no interior, prioritariamente aquinhoados aqueles patrícios mais vulneráveis ainda pelas secas que os alcançaram no Nordeste ou pelas cheias do São Francisco e do Tocantins, tanto quanto o outro se entremoinstram insuficientes para colher a legião dos sem teto e sem lar.

Acusa-se o órgão central do Sistema de sacrificar o social em homenagem à estabilidade financeira, inissonsamente criticados os parâmetros da correção monetária incidente para sustentar os preços reais das aplicações imobiliárias.

A ação tentacular do BNH abarcou e deu continuidade ao PROSINDI, PROHEMP e PROHASP, vinculados ao elenco dos trabalhadores sindicalizados, dos servidores públicos e das empresas sensibilizadas com a construção de casas para seus empregados, respectivamente, sem embargo dos investimentos no Programa Institutos, atinente a entidades assistenciais, Programa de Lotes Urbanizados, de Complementação de Habitação e Plano da Casa Rural (PLACAR), em fase embrionária.

O raio operacional igualmente abrangeu o Plano Inquilino, o Programa Condomínio e o conhecido RECON — financiamento do material de construção para a casa própria.

De outro ângulo, mais da metade dos Municípios brasileiros — 2.496 — já se beneficiaram do PLANASA, com aportes de 164,2 bilhões de cruzeiros em 1982, ano durante o qual pouco mais de 12 unidades municipais passaram a integrá-lo.

Ainda no ano de 1982, compreendidos o setor habitacional e de desenvolvimento urbano, as aplicações globalizaram 910,1 bilhões.

Reconheço que enorme diferença quantitativa separa as 120 mil unidades produzidas até nos primeiros anos da década de 60 pela atuação governamental dos mais de quatro milhões de hoje, perdurando, contudo, a necessidade da formulação de novas estratégias para responder aos desafios da intensificação do crescimento urbano e pressões sociais desfluentes.

A aplicação da correção monetária sobre os depósitos de poupança, letras imobiliárias, empréstimos e financiamentos habitacionais restabeleceu o hábito de poupar e dinamizou a indústria da construção civil e de materiais de construção. Possibilitou, dessarte, a absorção da mão-de-obra não qualificada, mas está gerando insatisfações dos mutuários, contrafeitos com as contínuas elevações das amortizações.

A arrecadação e movimentação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) inegavelmente conferiram ao BNH consolidação financeira como instrumento de desenvolvimento social, estruturado, enfim, o Sistema Financeiro de Habitação nos agentes promotores e/ou financeiros seguintes:

- a) companhias de habitação (COHABs) e organismos assemelhados;
- b) cooperativas habitacionais;
- c) institutos de previdência social, montepíos estaduais ou municipais;
- d) construtoras em geral, cadastradas no Banco;
- e) carteiras hipotecárias dos clubes, associações e caixas militares;
- f) sociedades de crédito imobiliário;
- g) associações de poupança e empréstimo;
- h) caixas econômicas e outras instituições, a critério do BNH.

A teor do exposto, fácil inferir a complexa rede em que se desdobra o Sistema, aqui e acolá apontados conjuntos habitacionais problema, a despeito da fiscalização e acompanhamento das obras contratadas. O mesmo, aliás, ocorre na vasta gama das APEs, como recentemente aconteceu com o Grupo Delfin.

Projeções do Banco Mundial estimam que o Brasil chegará ao ano 2000 com 177 milhões de habitantes, aconselhando-nos a prudência encontrar soluções autônomas para os nossos problemas, primordialmente por causa dos desequilíbrios na distribuição da população e na expansão econômica.

Tanto quanto possível, em resumo, esta é a dimensão da problemática, a partir das migrações internas e do uso irracional do solo, sem esquecermos inclusive a cooperação internacional no campo da habitação e do desenvolvimento. Aí surge o Banco Mundial (BIRD) como financiador, via BNH, de programas habitacionais especiais, como os de lotes urbanizados, programa de saneamento básico e de desenvolvimento urbano e assistência técnica na formulação de políticas urbanas e habitacionais.

No Banco Interamericano de Poupança e Empréstimo, ademais, o BNH possui participação acionária de porte, por seu intermédio favorecida a importação de bens e serviços brasileiros do setor da construção civil.

A interveniência do corretor de imóveis no mercado imobiliário, apesar da falta de organização imperante, é significativa.

Publicação do Conselho Federal da categoria, na realidade, sustenta que o problema habitacional brasileiro é antes de tudo político e depois econômico, associada diretamente sua evolução ao crescimento desordenado da população urbana, fruto da expansão industrial.

De fato, o incontínuo deslocamento dos contingentes rurais para os centros de maior progresso transformou a fisionomia do País já na década de 30, acentuado o fenômeno empós o término da segunda grande conflagração mundial.

A crescente exigência agrava-se pelos constantes fluxos e refluxos do ritmo de construções, como sucedeu nos anos de 1976 a 1979 e acentua-se na presente quadra.

Coexistem dois mercados perfeitamente diferenciados: o da faixa de baixa renda, onde o BNH aparece quase solitário pela falta de atrativos para a iniciativa privada, e o voltado para as classes de renda elevada, distinção que se alicerça mesmo nos níveis de financiamentos.

Incentivar o mercado imobiliário pela instituição de uma estrutura de preços compatível com a realidade socio-econômica parece ser a grande meta a atingir, com marca de repercussão na seara dos valores locatícios.

Convém recordar, por pertinente, que a desativação de obras públicas vem acentuando palpável desequilíbrio no mercado de construções, a ponto de o DASP, preferentemente em Brasília, ingressar nas atividades de construção e administração.

Cumpre também sinalar que os aumentos dos materiais de construção superam as correções oficiais das UPCs e ORTNs, com marcados reflexos no mercado, apesar das tentativas de padronização dos materiais de construção.

A Lei nº 6.766/69 não conseguiu estancar a irracionalidade do uso do solo. Inviável na prática, só teve o condão de favorecer os loteamentos clandestinos.

O custo da infra-estrutura, acrescida do preço do lote e do financiamento, converteu em pesadelo o sonho da casa própria, pela diferença entre a renda do interessado e o custo ideal.

De resto, as medidas econômicas decretadas pelo Governo influem poderosamente no ramo imobiliário, aos seus efeitos não estando imune o orçamento do BNH, pelas discrepâncias dos índices da inflação esperada em confronto com os indicadores efetivamente apurados.

Com as majorações salariais em patamares abaixo da inflação, configura-se um quadro flagrantemente desfavorável para o ramo imobiliário e habitacional. Estes desafios, todavia, impelem-nos a repensar as distorções, com o ânimo de restabelecer a relação entre os valores de financiamento do BNH e o número de metros quadrados financiados.

Estudo da Fundação Getúlio Vargas, do Banco Nacional da Habitação e da Imobiliária HABITAT, do Rio Grande do Sul, revelam que "em 1972 um salário mínimo comprava 4 UPCs e 0,5 m² de construção. Já no final de 80, o salário mínimo comprava 10 UPCs e 2,21 m² construídos".

O desvio de recursos do SFH para outros segmentos econômicos maximiza as dificuldades mercadológicas, quase que invariavelmente se constatando o custo unitário básico da construção suplantar o valor da UPC. Embora pareça fantasia, a UPC hoje sequer compra 10 centímetros quadrados de construção... E, no conjunto, importa examinar a tendência da relação salário mínimo — UPC — ORTN, para os ajustes devidos.

Em homenagem aos corretores, permito-me transcrever parte da monografia elaborada pelo Conselho Federal a respeito do papel da categoria, inserido em estudo concernente ao mercado imobiliário:

"PAPEL DO CORRETOR DE IMÓVEIS"

A função básica do Corretor de Imóveis é servir de intermediário na compra, na venda, na locação e administração de imóveis.

A cada dia, o Corretor adquire maior importância no mundo dos negócios, entre outras atividades, como impulsor do processo de descontração urbana, usando seu dinamismo para melhorar a relação sociedade/habitação.

Sua atuação se desenvolve unindo pessoas, oportunidades e idéias. Como mediador, serve às partes que se aproximam para a realização de negócios, procurando o acordo e auxiliando no preparo de todos os detalhes.

O papel da corretagem imobiliária desenvolve-se através de um elenco de atividades e funções distintas, assim reconhecidas:

Atividades:

- atender aos clientes;
- conhecer o perfil e oportunidades do mercado imobiliário;
- comercializar imóveis;
- conhecer empreendimentos imobiliários;
- vender e adquirir imóveis;
- providenciar documentação de imóveis de cliente;
- administrar bens imóveis;
- conhecer as disposições legais;
- locar imóveis.

Funções

- incorporar e construir imóveis;
- avaliar o imóvel;
- encaminhar financiamentos imobiliários;
- conhecer os instrumentos de transações;
- controlar e contabilizar os serviços prestados;
- consultar entidades públicas oficiais;
- propiciar casa própria a quem não tem.

Além disso, ele age como acelerador das atividades comerciais, orientador do processo de decisão de cada comprador e viabilizador de todo o mercado imobiliário.

O espaço que ele começa a ocupar na sociedade é justificado pela ação de cem mil profissionais que, no desempenho de suas atividades, estão contribuindo com o Governo para o desenvolvimento econômico e social do país. Portanto, é uma classe que, a cada dia, mais se afirma no cenário nacional.

A moralização da profissão e a defesa dos interesses da classe representam as mais importantes metas do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, dos Sindicatos de Corretores de Imóveis, e das Associações Profissionais de Corretores de Imóveis existentes em todos os Estados brasileiros.

A produção e comercialização de imóveis, organização e modernização do mercado imobiliário são propostas sérias que temos de considerar, pela sua importância na formação do produto interno. De igual sorte, os efeitos do imposto sobre operações financeiras nos financiamentos para aquisição de moradia e condições de abatimento no imposto sobre a renda nesse tipo de operação, prazos e esquemas de amortizações, acesso às fontes de giro através da rede bancária, níveis de progressividade do imposto territorial urbano, reorientação dos agentes financeiros no mercado imobiliário, criação do Cadastro Imobiliário Nacional e manutenção das linhas de financiamento para imóveis usados em níveis que não desestimulem a construção civil.

Senhores Senadores:

O projeto não abiscoita atribuições deferidas a outras Comissões. Tampouco colide com as exigências de ordem constitucional, jurídica e de técnica legislativa.

Quando falamos em migrações internas, por exemplo, não avançamos na seara da Comissão de Agricultura e da Comissão de Relações Exteriores, sufragadoras ambas das rubricas emigração e imigração — art. 98, VI e VII, I, a. Este último aspecto, ademais, desemboca na Comissão de Saúde quando enfocada a imigração sob a ótica da higiene e saúde.

Acordos internacionais sobre saúde obrigam ao pronunciamento da CS, sem elidir o exame da Comissão de Relações Exteriores, regimentalmente com alcada para a emissão de pareceres concernentes também quanto ao turismo, por ínole e definição legal uma indústria que o Senado encartou na lata abrangência das atribuições da Comissão de Economia — art. 106, V.

Operação de crédito (CE, art. 106, II), câmbio e transferência de valores para fora do País, pedidos de empréstimos, operações ou acordos externos quando se trata de matéria financeira e qualquer matéria, mesmo privativa

de outra Comissão, desde que, imediata ou remotamente, influa na despesa ou na receita pública, ou patrimônio da União (art. 108, IV, VI e VII) porventura não configuram, em tese, espécies do mesmo gênero? Lá, a Comissão de Economia; aqui, a Comissão de Finanças.

A alienação ou concessão de terras públicas com área superior a 3.000 (três mil) hectares insere-se nas competências da Comissão de Agricultura — art. 98, IX — e da Comissão de Constituição e Justiça — art. 100, 21, mas quem oferece o Projeto que autoriza a alienação de terras é a Comissão de Legislação Social — art. 109, parágrafo único.

Nada a estranhar porque o art. 131 convalida o estudo de qualquer matéria em reunião conjunta de duas ou mais Comissões, na consagração da teoria processual da competência cumulativa. Assim, mesmo que esta fosse a hipótese, o projeto teria o condão de prosperar, tanto mais quando não invade rincão alheio e evita discussões adstritas ao mesmo tema.

Se o fator invasão inexistir, é claro que pode tranquilamente ser agasalhado *Ad argumentandum*, a Comissão de Assuntos Regionais — art. 99 — cinge-se aos organismos regionais de planejamento e execução dos correspondentes programas e planos de desenvolvimento — SUDENE, SUDAM, programas de desenvolvimento do Centro — Oeste e SUDESUL.

Idêntico raciocínio se aplica à Comissão de Municípios, onde as chamadas operações de crédito e convênio em qualquer âmbito (Resolução nº 132, de 1979, art. 2º, incisos IV e V, impõe à audiência da Comissão de Assuntos Imobiliários e Habitacionais no seu leito específico.

Desapropriação figura no rol da Comissão de Constituição e Justiça (art. 100, item 8), nem por isso podendo a Comissão de Agricultura deixar de ser ouvida quando o ato expropriatório vincula-se ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA.

Quod abundat non nocet, consigna a sabedoria do provérbio. Nela nos fundamentamos para, conscientemente, fazer constar da relação dos encargos da CAIH a construção e urbanização em áreas metropolitanas, supedaneados nos precedentes invocados e sem qualquer intenção de afastar do comum debate da matéria a digna Comissão dos Municípios — Resolução nº 132, de 1979, art. 2º, inciso VIII.

Por fim, impede ressaltar que as duas primeiras alterações preconizadas visam a ajustar a numeração do Regimento à criação da falada Comissão dos Municípios, na expectativa de que, no mérito, o exelso Colegiado saberá captar, como de hábito, os anseios que procuramos traduzir na elaboração deste Projeto ora submetido ao prudente alvedrio da Mesa e dos Nobres Pares.

No aguardo da generosa acolhida que a Casa sempre empresta às iniciativas embasadas no ideal de servir, confio na aprovação, desde logo submissa aos áureos suplementos dos mais doutos interessados no aperfeiçoamento da proposta. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No estado de direito, os governantes, tanto quanto os governados, se submetem ao império da lei.

E há meios de sancionar os detentores de poder que acaso o desviarem para a obtenção de fins ilícitos ou escusos.

E deste modo se obtém a lisura administrativa, ainda que seja apenas porque os administradores sentem a ameaça de todo um aparato legislativo capaz de se impor a eles como a qualquer dos mortais.

Conseqüentemente, não se pode impedir ao cidadão, ao homem dotado de direitos políticos, a liberdade de censurar atos do poder, bem como a de acusar a opinião

pública a ilegalidade de práticas governamentais, acaso descobertas.

Nos países modernos existem profissionais especializados na tarefa de informar e conscientizar, e meios de comunicação de massa podem cumprir grande papel social, pois o simples temor de se ver mencionado nos jornais e órgãos de maior credibilidade também é uma técnica salutar de fazer o governante se abster de qualquer desvio de poder.

Evidentemente, nem todas as acusações e denúncias serão revestidas de veracidade, mas as alegações falsas, tanto quanto as verdadeiras, contribuem para deteriorar perante o público, a imagem do poder e evidenciar que o estado de coisas ideal, representado pela perfeição que advém do fiel cumprimento das leis, não está se produzindo.

A complexidade desta situação se revela aos olhos da opinião pública brasileira, que tem sido surpreendida, diariamente, com um volume crescente de alegações, denúncias e verdadeiros escândalos, que a imprensa falada, escrita e televisada se esmera em reproduzir.

É bem verdade que a maior abertura política tem contribuído para uma maior liberdade de imprensa e seus órgãos têm se valido dessa oportunidade para, de maneira metódica e repetida, possibilitarem ao leitor-spectador o fundamental exercício do direito à informação.

Nos mostram, os meios de comunicação, que o Brasil estaria longe de viver as salutares exigências do estado de direito, vez que inúmeros crimes e delitos, supostamente, se praticam sem qualquer atitude dos órgãos competentes no sentido de investigá-los e, eventualmente, puni-los.

Seria impossível enumerar, ainda que fosse pelo simples prazer de ser expositivo, todas as alegações, vícios e desvios que nos têm chegado aos olhos nestes últimos quatro anos.

E, se os políticos de oposição se deleitam com práticas abusivas, que lhes possibilitam mostrar as carências e fraquezas do poder, os políticos do PDS, ao contrário, não desejando parecer co-responsáveis pelo estado de coisas reclamam esclarecimentos, solicitam investigações e acusam o isolamento do poder central, que não lhes dá acesso aos documentos que tem ou às coisas que sabe.

Como político do Partido do Governo, desejo fazer desta tribuna algumas considerações sobre esse fenômeno desconcertante para todos nós, que não pode continuar por muito tempo a nos causar mal-estar.

Desejaria limitar o meu pronunciamento a duas considerações, versando uma delas sobre o direito de ser informado, tratando a outra do dever de dizer a verdade.

O direito à informação é um dos direitos individuais que se está tornando realidade no mundo moderno, onde tem funcionado como uma idéia-matriz ou uma palavra-chave.

Considera-se que uma das piores formas de subdesenvolvimento é aquela que se faz acompanhar da falta de informação e, certamente, os seres dotados de grande vocação política preferem sentir-se subnutridos materialmente a serem catalogados entre os seres humanos subinformados.

Um simples exemplo dará idéia destas conquistas modernas e diz respeito às grandes companhias.

É sabido que, no passado, a regra de ouro que regia a administração dessas empresas era o sigilo dos diretores. Quase nada se comunicava ao público e, somente o acionista, por ser condômino do empreendimento, tinha direito a algum tipo de esclarecimento. Estas informações eram obtidas e, se em alguns casos, vinha em certa quantidade, na maioria deles tratava-se de fatos qualitativamente pouco importantes.

O progresso consistiu exatamente em melhorar a qualidade da informação que se dava ao acionista, a princípio, por iniciativa dele e em momentos pré-fixados, depois através de órgãos permanentes ou não, que se insta-

laram para pedir em nome dele, e em grande quantidade, a informação de boa qualidade que tinha o direito de obter.

Mas o leque das pessoas informadas sobre a vida das empresas alargou-se. Não apenas o acionista se favoreceu. Todos os tipos de credores também se beneficiaram e não só os bancos e os debenturistas, mas também os credores quirografários e, grande vitória! Os próprios operários do empreendimento que são os respeitáveis credores de um salário.

Por fim, a informação foi levada ao grande público, vez que qualquer pessoa é um acionista ou um debenturista em potencial das grandes sociedades anônimas e, nesta qualidade, merece também ter acesso a um sem número de dados e informações.

Os direitos modernos refletem esta evolução generalizadora e alargam as possibilidades de acesso às fontes de informação.

E nossa Lei nº 6.404/76, sobre sociedades por ações, reflete esta caminhada de abertura, embora em proporção menor do que se poderia esperar.

Ora, se os atos dos dirigentes de uma sociedade anônima devem se pautar pelo princípio da disclosure com mais razão deve ser cristalina e acessível ao público a atividade da administração pública.

E cabe aos parlamentares um papel importante e não uma atitude de inércia ou de conformismo. Devemos tornar atuante esta nossa prerrogativa de fiscais da administração pública tanto quanto a nossa tarefa de legisladores.

Devemos solicitar comparecimentos de autoridades, inquirir, discutir, informar-nos. E informar-nos para informar. Por nós, através dos meios de comunicação de massa, a opinião pública deve se manter esclarecida.

Entendo mesmo que nossos textos legislativos deviam ser mais amplos ao tratar de nossa competência inquisitorial.

Deveriam eles deixar claro que nossos pedidos de informação, feitos às autoridades competentes, deveriam ser por elas imediatamente atendidos, cabendo-nos, eventualmente, responsabilizá-las pelo não atendimento ou pela prestação de informações errôneas. Deveríamos possuir um direito real de exigir os esclarecimentos solicitados. Jamais pactuaríamos com a fraude, o segredo e a impunidade, vez que muitas vezes cabe ao próprio Senado Federal a competência para processar e julgar, ou somente julgar, determinadas autoridades que acaso cometerem crimes de responsabilidade.

De nossa parte também seria justificável uma colaboração honesta com a imprensa para que ela cumprisse cabalmente o seu também relevante papel de informar.

Se acobertarmos os fatos lesivos à Nação e contrários à lisura administrativa tornar-nos-emos deles co-autores e desmereceremos a confiança do povo brasileiro.

Este dever de fazer com que as coisas se esclareçam, evidentemente e com maior razão, também existe quando formos nós às autoridades denunciadas por práticas ilegais ou de corrupção.

Nenhum homem público ou político está isento de ataques, justificáveis ou não, e da censura de seus concidadãos.

Alegar-se-ão contra nós fatos verídicos, ou não, mas nas duas hipóteses surge para nós o dever da resposta, tanto quanto é obrigação do Governo dar amplo esclarecimento a todas as denúncias que são feitas aos órgãos administrativos ou diretamente aos administradores.

Porque a quebra da credibilidade deteriora a autoridade e esta não pode ser alcançada pelas dúvidas.

É dizer que os veículos de comunicação só exercerão com consciência a sua atividade se souberem estar atuando numa sociedade onde as autoridades levam a sério as imputações que lhe são feitas, exigem o seu esclarecimento e cobram do informante o dever de dizer a verdade.

Em carta dirigida a Joaquim de Melo e Póvoa dizia, sabiamente, o Marquês de Pombal ao sobrinho, Governador do Maranhão, nesta passagem: "Tiradas as horas de seu precioso e natural descanso, dê V. Ex^o audiência, todos os dias, e a todos e em qualquer ocasião que lhe queiram falar. Das primeiras informações nunca V. Ex^o se capacite, ainda que estas venham acompanhadas de lágrimas, e a causa justificada com o sangue do próprio queixoso, porque nesta mesma figura podem enganar a V. Ex^o, e se a natureza deu com previdência dous ouvidos, seja um para ouvir o ausente e outro o acusador. Atenda V. Ex^o e escute o aflito que se queixa, lastimado e offendido; console-o mas com tudo não lhe desira sem plena informação, e esta que seja pelo ministro, ou pessoa muito confidente; para que assim desira V. Ex^o com madureza e retidão, sem que lhe fique logar de se arrependar do que tiver obrado; com este método livra-se V. Ex^o também de muitas queixas vãs e falsas de muitos que sem verdade as fazem, confiados na promptidão com que alguns superiores castigam, levados da primeira acusação que lhes faz.

Quando assim suceda que a V. Ex^o enganem, mande castigar o informante, e o queixoso, ainda que tenha mediado tempo; isso tanto para satisfação da justiça e de seu respeito, como para exemplo dos que quiserem intentar o mesmo..." (Documentação e atualidade política, número 3, abril/junho 1977, Universidade de Brasília).

Senhores Senadores,

Considero esta citação sábia e pitoresca, além de útil para relembrar-nos que as acusações e imputações vãs e infundadas são de todos os tempos e de todos os quadrantes.

Contudo, compete à autoridade em todos os tipos de alegação uma atitude positiva e que leve à punição: ou do alvo da acusação, que comprovadamente agiu contra o direito, ou do autor da informação que também o instigou lançando uma suspeita sobre um homem que não cometeu delito algum.

É de todos sabido que os homens públicos são mais que outros visados por artimanhas injuriosas para causar-lhes o descrédito popular. As intrigas de opositores sempre existiram e certamente continuarão a existir.

Mas o político que toma uma atitude positiva para desmenti-la fica bem com a sua consciência, mostra aos amigos, que merece a sua confiança, expõe fatos, de maneira isenta, para aqueles que os quiserem comprovar, mesmo que saiba que seus adversários não o levarão em consideração.

No caso do Brasil de hoje muito se tem dito, muito pechas e insinuações são lançadas e há uma superinformação de atividades escandalosas.

O Governo não pode ficar impassível a tudo isso.

É típico o caso das financeiras que lesaram o público, cujos responsáveis até hoje não tiveram contra eles a sanção legal, que não faltaria em nosso ordenamento jurídico, se acaso tivesse sido acionado.

Prefere-se a atitude de inércia, esperando que a opinião pública esqueça os fatos.

E a inércia na comprovação dá também impunidade ao que acaso acusa sem fundamento e que continuará acobertado pela indiferença das autoridades, que se julgam acima de qualquer suspeita.

E no entanto, Senhores, a não punição destes profissionais da mentira e do escândalo é tão grave quanto a propalada impunidade das autoridades realmente responsáveis por desvios.

Porque seria inconcebível que qualquer cidadão tivesse a coragem, por simples vontade e sensacionalismo, de dizer coisas inverídicas através, inclusive, dos órgãos de comunicação. Sobretudo a coragem de dizer coisas que afetam a imagem, a reputação e a credibilidade de seus governantes.

Daí por que agir é necessário e, urgente, a solicitação das informações e de todos os esclarecimentos pertinentes em relação a uma dezena de casos rumorosos.

Mas, punir também é indispensável!

Caso contrário, a leviandade persistirá em grande escala e em dupla modalidade: a do homem público corrupto na gestão dos negócios do Estado ou a do profissional da injúria.

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

Procurei falar em tese sobre uma questão que considero da maior importância. Os fatos que a cada dia surgem na imprensa têm que ser apurados. Aos acusadores cabe o ônus da prova, mas a eles devem ser dadas condições para tentar provar o que afirmam. Apurados os fatos, punam-se os culpados; os acusados ou o acusador leviam-no. Inadmissível é a inconseqüência de graves denúncias através das quais se vem tentando solapar a autoridade dos nossos governantes.

A moral pública tem que se identificar com a própria moral da Nação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Enéas Faria.

O SR. ENÉAS FARIA (PMDB — PR) — Pronuncia o seguinte discurso. Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Ministério da Agricultura, em boa hora, destinou ao Estado do Paraná um Núcleo do Centro Nacional de Engenharia Agrícola — CNEA.

À Secretaria da Agricultura do Paraná, de que é titular nosso companheiro Claus Magno Germer, caberá a incumbência de proceder a levantamentos referentes a atividades de Engenharia Agrícola no Estado, a fim de orientar o Ministério quanto à localização e implantação daquele Núcleo do CNEA.

Sucede, porém, que a Fundação Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Cascavel — FECIVEL — já mantém, desde 1979, o único Curso Superior de Engenharia Agrícola do Paraná, com 234 alunos matriculados atualmente, devendo formar-se a primeira turma no final de 84.

A FECIVEL conta com uma área urbana de 121.487 m² e uma área rural de 193.600 m², situada às margens da rodovia Cascavel-Toledo, a 15 quilômetros da cidade, destinada especificamente às práticas agrícolas do Curso de Engenharia Agrícola.

Está, assim, a FECIVEL, que é uma Fundação Municipal de ensino superior, em plenas condições de proporcionar ensino, notadamente no setor do Curso de Engenharia Agrícola, da mais alta qualidade.

Através do conteúdo programático de suas 60 disciplinas e das atividades de pesquisa e extensão ofertadas a seus alunos, o Curso de Engenharia Agrícola está capacitado a proporcionar formação profissional para atuar na área de Engenharia de Água e Solos; Construções para Fins Rurais e Ambiência; Energização Para Fins Agrícolas; Pré-processamento, Armazenamento e Transferência de Produtos Agrícolas; e Mecânica Agrícola.

No setor de pesquisa e extensão na área de Engenharia Agrícola, diversas atividades se desenvolvem, destacando-se: "Desenvolvimento de um modelo de biodigestor, tipo "mistura completa", visando maior rendimento", "Desenvolvimento de um compressor de alta pressão, a partir de um motor de combustão interna, objetivando viabilizar técnica e economicamente o armazenamento e transporte de biogás", "Desenvolvimento de um projeto de eletrificação rural utilizando métodos e materiais não convencionais com baixos investimentos", "Estudos de aproveitamento de energia eólica", "Desenvolvimento de uma plantadora automática de batatas", "Desenvolvimento de uma plantadora manual de grãos, usando disco horizontal de distribuição", "Estudos sobre a implantação de sistemas de avaliação de perdas por erosão hídrica", "Estudos de métodos mecanovisitativos de controle da erosão", "Determinação de parâmetros para projetos de conservação de solos", "Avaliação de perdas em unidades de beneficiamento e armazenamento de grãos", "Estudos para aproveitamento de resíduos agro-industriais", dentre outros projetos em andamento, todos a cargo dos alunos do Curso de Enge-

nharia Agrícola, sob a supervisão dos respectivos professores.

Bem por isso, toda a população de Cascavel e da microrregião de que Cascavel é a cidade-polo, está empenhada em conseguir que o Núcleo do Centro Nacional de Engenharia Agrícola, do Ministério da Agricultura seja localizado e implantado em Cascavel.

Trata-se de uma reivindicação legítima e justa por todos os títulos.

A micro-região de Cascavel representa 11,5% do território paranaense e é responsável por um terço da produção de grãos do Estado.

Cascavel é a quinta cidade do Paraná, logo depois da Capital, Londrina, Ponta Grossa e Maringá, e é o polo dinamizador do extremo-oeste paranaense, abrangendo uma população de um milhão e 100 mil habitantes distribuídos por 29 municípios.

É uma região de grande vitalidade, para onde, nos últimos anos, se dirige a vocação agrícola do Paraná, desde o início da arrancada, na década de 30, no Norte Pioneiro, com o café, avançando pelos chamados Norte Novo e Novíssimo, adentrando pelas regiões do Ivaí e do Piquiri, no Oeste, pelo Sudoeste e Extremo-Oeste.

Prova da vitalidade do município e da região, é a localização, em Cascavel, das agências regionais, com sistema de processamento de dados ali centralizados, do Banco do Brasil, do Banco Bamerindus, do Banco do Estado do Paraná e do Banco Brasileiro de Descontos, além da agência regional da Caixa Econômica Federal, isso além de agências de outros 16 estabelecimentos de crédito.

Ainda em Cascavel estão as agências ou superintendências regionais do INCRA, IAPAS, INAMPS; IBGE, DETRAN, ECT, TELEPAR, COPEL, EMBRATEL; SANEPAR; DER e as sedes regionais das Secretarias de Estado do Governo paranaense. Ali também se localiza o Setor Regional de Pesquisas da Organização das Cooperativas do Estado do Paraná — OCEPAR — e têm sede em Cascavel a Cooperativa Central Regional Iguaçu — COTRIGUAÇU — e a Cooperativa Agropecuária de Cascavel — COOPAVEL, além da Coordenação de Associações Comerciais e Industriais do Oeste do Paraná — CACIOPAR — e a Associação Educacional do Oeste do Paraná — ASSOESTE.

Em Cascavel estão o QG do Comando da 15ª Brigada de Infantaria Motorizada e o 33º Batalhão de Infantaria Motorizada do Exército, bem como o 6º Batalhão da Polícia Militar.

A Microrregião do Extremo Oeste Paranaense, com aproximadamente 23 mil Km², dos quais 73% ocupados por atividades agrícolas e pecuárias, constitui-se num celeiro de riquezas e é o grande produtor de soja e trigo do Estado, além de possuir os maiores abatedouros de suínos e de aves do Brasil e da América do Sul. Conta ela com 36.774 máquinas agrícolas e uma capacidade armazenadora de 3.119.179 toneladas, representando, respectivamente, 23,47% e 19,85% dos totais do Estado, e, produz 35,20% da soja, 25% do milho e 36,80% do trigo paranaense. O abate de aves corresponde a 45,50% do total do Paraná, e a produção de suínos e de bovinos traduzem-se em 17,60% e 10% respectivamente, dos totais estaduais.

Nestas condições, Sr. Presidente, Srs. Senadores, revela notar que Cascavel, como sede da Microrregião do Extremo Oeste Paranaense, como se observa das informações que sucintamente alinhavos, é a cidade que reúne todas as pré-condições ideais para ali ser implantado o Núcleo do CNEA, que, certamente, virá contribuir para consolidação daquela área do Estado do Paraná, além de favorecer o incremento da produção agro-pastoril e industrial do Estado, como decorrência da atuação desse órgão.

Dai por que, de nossa parte, merece todo apoio essa pretensão da gente pioneira e denodada de Cascavel e região, como, de resto, o apoio de todo o Paraná.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O Sr. Senador Lázaro Barbosa enviou à Mesa projeto, cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 259, III, a) 3 — do Regimento Interno, deve ter início na hora do Expediente. A preposição será anunciada na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1981 (nº 3.247/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais, tendo

PARECERES, sob nºs 585 a 587, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável;

— de Economia, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CE; e

— de Finanças, contrário, com voto vencido do Senador José Fragelli e voto vencido, em separado, do Senador Pedro Simon.

2

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que veda a instituição ou majoração de tributo por decreto-lei e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 688, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 105, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 798, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Riachuelo (RN), a elevar em Cr\$ 7.678.943,63 (sete milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e quaenta e três cruzeiros e sessenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 799 e 800, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 106, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 801, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mauá (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.746.558.000,00 (um bilhão, setecentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros), tendo

PARECERES, sob nºs 802 e 803, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

5

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que

a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio.

6

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1982 (nº 6.717/82, naquela Casa), de autoria do Senador José Lins, que altera a Lei nº 6.686, de 11 de setembro de 1979, que dispõe sobre o exercício da análise clínico-laboratorial, e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 813 e 814, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, contrário ao Substitutivo, com voto vencido dos Senadores Carlos Chiarelli e Alfredo Campos, e voto vencido, em separado, do Senador Marcondes Gadelha; e

— de Saúde, favorável, com voto vencido do Senador Almir Pinto, e voto vencido, em separado, do Senador Claudiomar Roriz.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1983 (nº 190/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Abigail Lopes, companheira do ex-sertanista Francisco Furtado Soares de Meireles, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 825, de 1983, da Comissão:

— de Finanças.

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1981, de autoria da Comissão Especial do Júri Popular, que altera dispositivo do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e do Código de Processo Penal, tendo

PARECER, sob nº 741, de 1983, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 50 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. PEDRO SIMON NA SESSÃO DE 25-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em nome da Bancada do PMDB no Senado, por determinação da Liderança, cumpre o dever de transcrever, nos Anais da Casa, o pronunciamento feito à Nação, ontem, da tribuna da Câmara dos Deputados, pelo Presidente nacional do nosso partido, Deputado Ulysses Guimarães.

Ao longo destes anos de arbitrio, não foi uma nem foram duas as vezes que o nosso Partido falou à Nação, de um modo muito especial através do seu Presidente, Deputado Ulysses Guimarães. Nas horas críticas, nas horas difíceis, nas horas amargas, o PMDB, cumpriu o seu papel de falar ao povo brasileiro, condenando-o ao esforço necessário para sairmos das injustiças, do arbitrio, do retrocesso em que, ao longo do tempo, de 64 para cá, vive esta Nação.

Foi assim que, na luta empreendida pela sociedade brasileira, com humildade, se integrou ontem MDB e

hoje o PMDB, levando sua parcela ponderável de esforço na conquista da anistia, na revogação do AI-5, na volta das eleições diretas, na revogação ainda não totalmente alcançada da legislação de arbitrio e de censura, no combate permanente e constante em favor dos direitos individuais contra a violência, a prepotência, as torturas e tudo o mais de ruim que, lamentavelmente, ao longo do tempo, ocorreu neste País.

Ontem, ante a expectativa da Nação e do exterior, pois, praticamente todas as embaixadas designaram representantes seus para na Câmara dos Deputados, acompanharem seu pronunciamento, Ulysses Guimarães falou para o Brasil. Como bem disse, falou para o Brasil como Nação falando aos estudantes, aos trabalhadores, aos agricultores, aos empresários, às igrejas, aos partidos políticos da Oposição e da situação apresentando as soluções de nosso Partido para a hora tão difícil, tão dramática que vive a Nação brasileira.

Criticou o Presidente do meu Partido o regime fechado em que nós vivemos com suas consequências na desestabilização e desintegração da iniciativa empresarial e na desnacionalização de nossa economia; analisou os escândalos, como os da Delfim, Capemi, da Coroa, dos empréstimos à Polônia. Disse muito bem o Presidente do meu Partido que o PMDB não se apresentava como dono da verdade com dogmas absolutamente imutáveis, mas, disse ele que, com humildade, apresentava à posição do PMDB para o debate, para a discussão, para que todos os brasileiros, juntos dessem a fórmula certa para sairmos do atoleiro em que nos encontramos.

Afirmou seu Presidente que o PMDB não é um partido que tenha fórmulas milagrosas para salvar a Nação, mas que tem fórmulas concretas e objetivas que apresenta a debate, para se provar sua consistência e eficácia.

Diz o Presidente do meu partido que confia e espera que esse debate seja travado no Parlamento Nacional, campo neutro, pois, não tem S. Ex^e dúvida nenhuma de que, se quisermos discutir os problemas da Nação, aqui no Congresso Nacional, os parlamentares de todos os partidos, feito o chamamento à representatividade da sociedade brasileira, poderão, em conjunto, debater, dialogar e buscar o caminho através do qual chegaremos a um entendimento comum.

Como Presidente Nacional do meu Partido, proclamou Ulysses Guimarães que convocará o Diretório Nacional do PMDB, para fechar questão contra o Decreto-lei nº 2.045. Não podia ser outra decisão do nosso partido, já tomada, a nível de Senado, por sua bancada nesta Casa e, a nível de Câmara dos Deputados, pela representação do meu partido naquela Casa.

O importante que, no mesmo dia em que Ulysses Guimarães falava na tribuna para dizer da necessidade de se rechaçar o Decreto-lei nº 2.045, praticamente no mesmo momento, praticamente na mesma hora, no Palácio do Planalto, empresários brasileiros afirmavam e a imprensa pública em manchete: "O momento não é de achatar salários, afirmam empresários a Aureliano". Reparem: já não falo nos trabalhadores que se rebelam, protestam, gritam, porque já não podem aceitar esta violência e esse arbitrio do achatamento dos seus salários. Falo nos próprios empresários que entendem e compreendem que o achatamento salarial não é uma medida, em si, que atinge apenas os trabalhadores, mas traz consigo a recessão econômica e, se prejudica os trabalhadores que vão ter 20% a menos no reajuste de seus salários, com um INPC já expurgado dos aumentos causados pela inflação, em decorrência da incidência de chuvas, enchentes e secas; já esvaziado com o aumento de 45% do óleo e da gasolina; já esvaziado com a maior retirada do subsídio ao trigo e, consequentemente, com o aumento do pão em 100%. Com isso, atingindo diretamente aqueles que vivem de salário vai-lhes retirar o poder de consumo, o poder de compra e, consequentemente, comprando menos haverão de produzir menos, e as fábricas serão

atingidas, os empresários serão atingidos. Importante essa decisão dos empresários de irem ao Presidente da República e apresentarem, como uma de suas posições, no diálogo que tiveram, a de que são contra o 2.045. Porque demonstram realmente que a essa altura o 2.045 é um decreto-lei que tem um objetivo: atender os interesses do Fundo Monetário Internacional que, diga-se de passagem, a essa altura, deixa de ser o órgão criado para controlar as dificuldades financeiras a nível internacional, para, no Brasil ser o representante, o procurador dos banqueiros internacionais que estão preocupados em receber, cada vez mais, os seus juros! E não preocupados em colaborar para que o Brasil saia das suas dificuldades e, com dignidade, possa se reerguer. Por isso, é lógica e respeitável a posição do Presidente do meu partido, no momento em que comunica que convocará o Diretório Nacional do PMDB para fechar questão contra o 2.045.

Importante! Muito importante ao Diretório Nacional.

Muito importante a afirmativa feita pelo Presidente Ulysses Guimarães quando, dizia também com humildade, ele que, na campanha de 1982, percorreu o Brasil de Norte a Sul, Leste a Oeste, como Presidente Nacional do partido, e mesmo assim, foi eleito com 250.000 votos, quando dizia, ontem, que falava em nome da Maioria, do maior partido de Oposição e do maior partido brasileiro, porque falava em nome de 19 milhões 59 mil e 19 eleitores, partido majoritário que fez um milhão de votos a mais do que o PDS, e, se unirmos aos votos do PMDB os votos da Oposição, verificaremos que são 25 milhões de brasileiros — contra 19 — que votaram a favor da Oposição e que, consequentemente, são contra o Governo que aí está, contra o modelo econômico e o modelo social que tantos males vêm causando ao Brasil.

Importante a referência feita por Ulysses Guimarães ao extraordinário Senador Teotônio Vilela, lembrando o seu "Projeto Emergência"; lembrando a sua caminhada pelo Brasil inteiro, recebendo aplausos e o respeito de toda a Nação e dizendo que exatamente em cima do "Projeto Emergência" foi que ele buscou os fundamentais para os estudos que fez com os técnicos e os políticos do PMDB, da Oposição e da sociedade, para as propostas que ele apresentou visando à solução dos problemas nacionais.

Não há dúvida nenhuma de que a primeira tese do PMDB não poderia deixar de ser a convocação de uma Assembléa Nacional Constituinte. É evidente que poder-se-ia pensar e perguntar: "Mas quem é o PMDB, que não tem maioria no Congresso Nacional, não tem o Presidente da República, não tem o respaldo das Forças Armadas, em pensar na convocação de uma constituinte? A grande verdade é que a esta altura histórica do nosso País, estamos absolutamente compenetrados de que podemos propor medidas — e as estamos propondo; podemos propor teses — e as estamos propondo — para alterar a realidade deste País, que tem um encontro marcado com a Constituinte. A mudança, a busca de solução para equacionar o econômico e o social passa pela convocação de uma Constituinte. Mais dia menos dia, queria Deus e se depender de nós, pacificamente, o Brasil terá um encontro marcado com a Constituinte.

Só através de uma Constituinte poderemos realmente alterar essa legislação que aí está, deste Brasil, deste Estado, soberano onde não temos uma Constituição! Temos uma Emenda Constitucional nº 1 que é chamada "Constituição de 1969", outorgada por três Ministros Militares que assumiram a Presidência da República, violentando a realidade e impedindo que o Vice-Presidente a assumisse.

A essa Constituição outorgada, a essa Emenda nº 1, tem que se acrescer o "pacote de abril", tem que se acrescer o "pacote de novembro", tem que se acrecerem as medidas de segurança, tem que se acrescer a série de arbitrios que vieram depois.

Uma nova Constituição, que venha, realmente, representar um novo pacto social, não apenas no institucio-

nal, mas no social e no econômico, tem que emergir do Congresso Nacional, após um amplo debate, onde não haja a Lei Falcão, onde não haja a Lei de Segurança Nacional, onde o povo possa participar ampla e abertamente; onde todos os partidos políticos organizados possam ser, e onde todos possam estar presentes para que o Congresso Nacional, representando todos os segmentos da sociedade, dê um novo ordenamento político ao País.

O Sr. José Fragelli — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Com todo o prazer.

O Sr. José Fragelli — Apenas para ressaltar o que V. Ex^e já disse. O próprio Presidente da República, quando sobretudo o nosso partido fazia reparos à política geral do Governo, particularmente a sua política econômico-financeira, o Presidente da República, como aqueles que sempre o secundam nas suas manifestações, pediam às Oposições, principalmente ao PMDB, que apresentasse soluções. Diziam: Se não estamos certos, por que a Oposição não apresenta soluções ou alternativas? Essas alternativas foram apresentadas antes, mas estão sendo reiteradas agora no discurso memorável do Presidente do nosso Partido. Esse é o primeiro ponto a ressaltar. Mas como que, antecipando a manifestação do Governo de não aceitar jamais a colaboração da Oposição, o Senhor Presidente da República deu poderes absolutos ao Ministro do Planejamento, o Sr. Delfim Netto, o que é um antecipado rechaço àquelas proposições que se sabia Ulysses Guimarães iria apresentar como alternativa à solução dos problemas econômicos-financeiros e, sobretudo, da dívida externa do País. O segundo ponto — permita-me V. Ex^e dizer, tão rapidamente — V. Ex^e destacou muito bem que, no pronunciamento do Presidente do nosso Partido, Ulysses Guimarães mostrou que o nosso Partido está, neste instante grave da nacionalidade, inteiramente afinado com a sociedade brasileira, desde os empresários até os trabalhadores com seus sindicatos, a todas as manifestações da sociedade brasileira, sobretudo das suas associações intelectuais como a Ordem dos Advogados do Brasil. O que quer dizer, cada vez mais, o PMDB se aproxima da sociedade brasileira e da sociedade civil e cada vez mais dela se afasta o seu Governo.

O SR. PEDRO SIMON — Muito obrigado pelo aparte. Não há dúvida nenhuma — diz muito bem V. Ex^e — e essa é mais uma vez em que o PMDB fala à Nação. Lá está o "Esperança e Mudança"; lá está o "Projeto Emergência" e lá está uma série de documentos apresentados pelo nosso Partido à consideração da Nação. Diz muito bem V. Ex^e de que há uma identificação absoluta, hoje, entre o pensamento do PMDB e o pensamento das oposições, a esmagadora maioria do povo brasileiro, numa hora tão grave, tão crítica para o empresário e o operário, para o agricultor e o empresário agrícola, para o estudante e o professor, para todos os setores da sociedade. Gostaria que me respondessem hoje ainda: O que é o Governo se não representa uma composição de alianças? O Governo brasileiro representa uma composição de alianças de quem? Os agricultores fazem dessa aliança? Os empresários rurais fazem parte dessa aliança? Os empresários urbanos fazem parte dessa aliança? Os estudantes fazem parte dessa aliança? Os intelectuais fazem parte dessa aliança? As igrejas fazem parte dessa aliança? Quem faz parte dessa aliança, a não ser algumas multinacionais e alguns interessados daqui, unidos aos de lá de fora?

Por fim, V. Ex^e salienta um fato que me parece de maior importância, não apenas por ter o Presidente da República enviado o Sr. Delfim, como Ministro Plenipotenciário, à Europa, às vésperas do discurso do Sr. Ulysses Guimarães. É mais sério ainda, porque todos nós vimos que, ao aparecer o escândalo dos empréstimos à Polônia, no Senado e na Câmara dos Deputados, os líderes

do PDS, aqui e lá, leram uma nota do Governo, esclarecendo sua posição sobre a matéria. No dia seguinte, o Presidente Aureliano Chaves afirmava, pelo seu Portavoz, que aquele não era o pensamento do Governo, que ele não tinha tido conhecimento daquela nota, nem ele e nem o Chefe da Casa Civil, determinando ao Chefe da Casa Civil que buscassem um esclarecimento de como a nota viera a público, em nome do Governo, sem passar por ele, e que fizesse o apuramento de tudo que tinha acontecido com relação à denúncia e trouxessem os esclarecimentos. O que aconteceu? No mesmo dia em que essa notícia aparecia na imprensa, o Sr. Delfim Netto, jantava, durante duas horas, com o Presidente Figueiredo, ainda em licença, e, deste jantar, no dia seguinte, embarcou para a Europa e da Europa só voltara quando Aureliano não fora mais o Presidente da República.

Isto sim, me parece ainda mais grave. Realmente ele fez um deboche em cima daquele que era o Presidente da República porque estava no exercício da Presidência da República, e foi para a Europa falar em nome do Brasil, sem ter autorização, sem ter falado, sem ter discutido com aquele que estava exercendo a Presidência da República, que é o Sr. Aureliano Chaves.

O Sr. José Fragelli — Isso mostra que há um grupo que se quer colocar acima do próprio Governo.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Fazendo soar a campanha. — Atenção, o orador já está com o seu tempo esgotado, assim eu peço que conclua a sua oração não concedendo mais apartes, mesmo porque os outros líderes terão oportunidade se quiserem falar.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Presidente, apenas um aparte esclarecedor a V. Ex^e Número 1: à inflamada oração do representante gaúcho poderíamos dizer que a viagem do Senhor Delfim Netto já estava há muito programada. Número 2: hoje mesmo recebemos as informações necessárias de que até o fim desta tarde serão entregues à Liderança da Câmara, do Senado, à Presidência das duas Casas, as informações necessárias, os informes sobre o assunto percutido durante uma semana pelo jornal O Estado de S. Paulo. O eminentíssimo Presidente Aureliano Chaves prometeu, e antes de sair do Governo está cumprindo aquilo que realmente disse.

O SR. PEDRO SIMON — Agradeço o aparte de V. Ex^e e vejo que o Senhor Presidente em exercício, Aureliano Chaves, realmente agiu com uma atitude respeitável. Deu a ordem ao Senhor Delfim, ele não cumpriu e foi para a Europa. Deve ter dado a ordem a outra pessoa...

O Sr. Virgílio Távora — Essa é uma interpretação de V. Ex^e. A prova é que hoje à tarde deve estar aqui...

O SR. PEDRO SIMON — ...e fez aquilo que o Senhor Delfim não quis fazer. Realmente, porque o Senhor Delfim está na Europa desde a semana passada, e se a apuração foi feita aqui, foi feita não pelo Senhor Delfim, que tinha recebido a ordem para fazê-lo, mas sim por outra pessoa indicada pelo Senhor Presidente em exercício, o Senhor Aureliano Chaves.

Minhas felicitações ao Senhor Presidente da República em exercício, o Senhor Aureliano Chaves, que realmente recebeu a agressão, mas teve uma reação à altura do homem que está no exercício da Presidência da República.

O Sr. Virgílio Távora — Essa é a interpretação de V. Ex^e.

O SR. PEDRO SIMON — Não poderia ser a de V. Ex^e.

O Sr. Virgílio Távora — É claro. Completamente antônima à sua.

O SR. PEDRO SIMON — Sr. Presidente, defende o PMDB, através da voz de Ulysses Guimarães, a círculo direta para a Presidência da República, como forma de submeter ao juízo popular as propostas para a administração do País; eleição direta como forma de alternância do poder; eleição direta como forma de o povo participar, não da escolha apenas daquele que vai dirigir o País, mas do programa, através do qual este País será dirigido. Porque os candidatos e os partidos que forem ao povo buscar o voto, com este haverão de se comprometer por suas teses, suas propostas e suas doutrinas, como haverão de dirigir este País.

Defende o Presidente do PMDB a tese dos analfabetos votarem. Eu estava, ontem ouvindo o pronunciamento do Sr. Deputado Ulysses Guimarães, ao lado de alguns representantes do PDS, e S. Ex^es responderam de pronto: "Mas é um absurdo analfabetos votarem". Lembrei-me, então, Sr. Presidente, que, segundo o Projeto da Constituição de 1967, enviado por Castello Branco ao Congresso Nacional, os analfabetos votariam. Foi a ARENA, aqui no Congresso, que retirou, que alterou, que modificou o projeto original, para evitar que os analfabetos pudessem votar, à espera da aprovação da emenda do Senador João Calmon para que seja destinado à Educação o percentual necessário e os brasileiros, alfabetizados, possam votar. Até lá, eles que esperem. Não sei se eles, tendo o direito de votar, não teriam mais força para pressionar no sentido de que analfabetos não continuassem.

O meu Partido, pela voz de Ulysses Guimarães, recusa o atual modelo econômico, visando a plena utilização da capacidade produtiva do povo brasileiro, recusando a recessão.

Sem que a economia cresça a, pelo menos, 4% ao ano, o desemprego e a incapacidade de absorver o milhão e meio de novos integrantes da força de trabalho, corroerão a sociedade."

Defende Ulysses Guimarães, como proposta do PMDB, a elevação do salário médio real e uma escala de salários através da qual quem ganha menos tenha uma melhoria equitativa maior do que aqueles que ganham mais.

Aquilo que, de certa forma, nós já tivemos por lei aprovada por este Congresso e que foi revogada pelos decretos leis do Presidente da República.

Fala Ulysses Guimarães, em nome do PMDB, em:

"Aumentar a eficiência e a competitividade do setor estatal da economia."

Analisa o importante setor das estatais que, não há dúvida, estão hoje recebendo uma campanha de descrédito pelos seus equívocos e pelos seus erros, não havendo, porém, de se deixar de ressaltar o papel importante que elas representam na sociedade brasileira e o conteúdo que elas devem ter de proteção.

Vi, com emoção, hoje pela manhã, participando da Comissão de Economia, na Câmara dos Deputados, o Presidente da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul dizer exatamente isso que está na proposta do PMDB.

Argumenta ele que muito se fala das estatais, havendo muito de se corrigir nelas, mas enganam-se aqueles que pensam que a solução é privatizá-las. Porque privatizar uma estatal, significa entregá-la ao capital estrangeiro, pois aqueles que pensam em privatizar o Banco do Brasil podem pensar que isto será entregá-lo, por exemplo, ao City Bank porque não há empresa brasileira em condições de absorvê-lo; aqueles que pensam em privatizar a PETROBRAS podem pensar na Shell porque não há empresa nacional com capital para com ela competir. Por isso, essa campanha de privatização das estatais, é uma campanha, diz o Presidente da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, realmente perigosa, por-

que é contrária aos nossos interesses e pode levar à internacionalização total da economia desse País.

Defende ainda o Deputado Ulysses Guimarães a ação do Estado, priorizando um programa social de saneamento, educação, habitação popular, transportes e previdência.

Parece-me realmente o óbvio, como disse um parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (faz soar a campainha.)

A reforma fiscal, o fortalecimento da pequena e média empresa...

Permita-me adiantar, Sr. Presidente, porque já fui advertido por V. Ex^o.

Muito teria a falar sobre a tese do PMDB de reforma fiscal; sobre a tese do PMDB, para o fortalecimento da pequena e média empresa, particularmente na área rural; para a restauração do mercado interno como principal centro dinâmico da economia nacional, privilegiando-se a satisfação das necessidades básicas do povo.

“É espantoso, — diz Ulysses — que se um País continental como o Brasil, diminuiu e encareceu brutalmente a oferta de alimentos ao povo.”

É impressionante como um país, com uma das maiores populações e um dos maiores territórios do mundo, tenha a 8^a economia do mundo e milhões de brasileiros vivem na fome e na miséria, ostentando nós um parque industrial voltado para bens supérfluos, para bens sofisticados destinados à exportação e despreocupado com o principal, que são os bens essenciais para que o cidadão permaneça vivo e tenha a dignidade de viver como uma criatura humana.

Defende Ulysses Guimarães uma

“reforma do Sistema Monetário Financeiro para assegurar seu efetivo controle pelas autoridades do País.”

Defende Ulysses Guimarães:

“a redução gradativa e seletiva dos subsídios em função de modificação dos preços relativos e da ativação da política de câmbio.”

Defende Ulysses Guimarães:

“a liberdade de ação somente será recuperada se o Brasil renunciar à ajuda financeira do FMI...”

— cujas cláusulas atingindo a nossa soberania, são contrárias aos nossos interesses, pois, em troca de migalhas que estão a nos oferecer, estão a nos impor uma política contrária ao interesse da sociedade brasileira.

E propõe Ulysses Guimarães o dever de buscarmos, através da decretação de uma moratória, a fórmula real para sairmos da situação em que nós encontramos. Uma moratória onde, diz Ulysses esses credores do Brasil, que, arbitrariamente, lá fora, aumentaram os juros de 5 para 21%, a essa altura recebiam, por parte do Brasil, a resposta de uma solução nossa que busque, através da moratória, condições para nos soerguermos para darmos um avanço à nossa economia, para sairmos do caos em que nos encontramos, através de uma análise profunda e real dessa dívida, do seu significado, do seu real conteúdo, daquilo que realmente entrou aqui dentro, e estudar prazos, formas de pagamento e juros que estejam de acordo com os interesses reais da sociedade brasileira e, por que não dizer, da sociedade mundial.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A Presidência lamenta interferir no discurso de V. Ex^o, mas V. Ex^o passou o dobro do prazo e há cinco colegas de V. Ex^o que estão inscritos.

O SR. PEDRO SIMON — Já estou encerrando, Sr. Presidente.

Diz o Presidente do meu Partido que lamenta as obras faraônicas que foram feitas, e as cita, e defende a tese da mudança desse modelo.

Diz o Presidente do meu Partido que a proposta que o PMDB está lançando busca “convocar a Nação para que se faça uma mudança de rumo no sentido da retomada do desenvolvimento e da redefinição das prioridades que orientam a ação do estado”.

Diz o PMDB que “o projeto de política alternativa que estamos esboçando destina-se a provocar essa mobilização da sociedade”.

Isso é importante, Sr. Presidente.

Não estamos aqui para dizer que isso é matéria pronta e acabada, para ser imposta à Nação. Estamos aqui, com muita humildade, nos apresentando perante a Nação com uma proposta para o debate, para a discussão, para que, através desse debate e dessa discussão, com toda a sociedade, possamos realmente encontrar a fórmula que interesse à sociedade brasileira. Que não seja o Sr. Delfim Netto plenipotenciário, autorizado pelo Senhor Presidente da República, que vá negociar no Clube de Paris aquilo que nós não sabemos o quê; que não sejam alguns tecnoratas do terceiro escalão do Fundo Monetário Internacional, e alguns representantes dos banqueiros internacionais, fechados nos gabinetes de Brasília, longe do pensamento do Congresso, do próprio Governo e da sociedade, que vão definir o futuro da sociedade brasileira.

A tese do PMDB é um chamamento à Nação. Estamos expostos à crítica? Sim. A discussão? Sim. As contestações? Sim. Ao debate? Sim. Estamos propondo concretamente essa discussão e esse debate.

Muito mais nós teríamos a dizer, Sr. Presidente, o problema da terra, da reforma agrária, apresentada neste contexto.

Diz mais Ulysses Guimarães:

“Para o PMDB a política é a esperança. É a resposta satisfatória às necessidades do povo, a debeladora das crises e calamidades que ameaçam a Nação.

É a esperança de que o Brasil é um projeto político, econômico e social viável, esperança dimensinada e motivada por ter a quarta extensão territorial do mundo, a sétima população da humanidade, a oitava expressão econômica do universo.”

E, mais adiante:

“O povo atravessará o atual deserto e com a democracia chegará à prosperidade, com bem estar para todos os brasileiros.”

A palavra do PMDB não foi uma palavra de derrotismo, a palavra do PMDB não foi uma palavra apenas de crítica, a palavra do PMDB não foi uma palavra de pessimismo, a palavra do PMDB não foi uma palavra eleitoreira. A palavra do PMDB foi uma palavra de fé, uma palavra de confiança no destino deste País. Foi um chamamento para toda a sociedade, um chamamento no sentido de que nos componetremos, de que, nesta hora, com uma inflação, de janeiro a julho, de 105%, de que nesta hora, com milhões de desempregados, nesta hora em que ja se faia que Nordeste nasce uma nova geração de nômadas, nesta hora em que o próprio Ministro do Trabalho fala na possibilidade de uma convulsão social, nesta hora em que a palavra do PMDB, que poderia ser de rebeldia, poderia ser de protesto, poderia ser de acusação, poderia ser de colocar no banco dos réus os responsáveis que não quiseram, ao longo do tempo, ouvir a nossa pregação, a nossa palavra não é, como diz o Presidente José Sarney, não não é uma palavra de guerra, é sim uma palavra de paz, é uma palavra de amor, é uma palavra de compreensão, é uma palavra de construção. (Muito bem!)

Podem discordar, Sr. Presidente, mas respeitem essa posição de um Partido sofrido, massacrado, injustiçado, mas que entende, que por mais que dure essa geração que está no poder, eles haverão de passar, o Brasil é maior do que eles, é maior do que nós, maior do que o PDS, maior do que o PMDB, e a nossa responsabilidade é com a nossa Pátria e com a nossa gente. (Muito bem!) Este foi o sentido da pregação do PMDB através do seu Líder, o Deputado Ulysses Guimarães, que merece o nosso respeito, que merece a nossa compreensão. E nós, com o mesmo respeito, com a mesma compreensão, esperamos a resposta do Presidente do PDS, José Sarney, e esperamos principalmente a resposta dos onze parlamentares que a executiva nacional do PDS designou para responder a essa posição do PMDB.

Era isso que tínhamos a dizer, transcrevendo nos Anais da Casa o momento, talvez o mais importante dos últimos anos vividos por este Congresso, que foi a voz de Ulysses Guimarães, do PMDB, das oposições brasileiras, falando ao Brasil em termos do futuro desta Pátria, do futuro desta geração. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO:

A TRAVESSIA

(Discurso pronunciado na Câmara dos Deputados, em 24 de agosto de 1983, pelo Presidente do Diretório Nacional do PMDB, Deputado Ulisses Guimarães.)

Sr. Presidente,

Srs. Deputados e Senadores que honram esta Casa com suas presenças.

O PMDB hierarquia o institucional como o conteúdo constitucional, político, econômico, dos direitos e garantias do homem e de justiça social desta Nação.

Para o PMDB o institucional e a democracia, instrumentalizada por uma Constituição estruturada pela vontade política da sociedade. Enquanto estiver arruinada a democracia neste País, pelo arbitrio e pelo autoritarismo, arruinadas estarão, como fatal consequência, a vida de milhões de homens, mulheres, jovens e crianças no Brasil.

O regime politicamente fechado, desestabiliza e desintegra a iniciativa empresarial; desnacionaliza a economia pela ação dos capitais estrangeiros despoliciados; escarnece e desonra os princípios da moral pública e privada pelo favoritismo do empreguismo eleitoreiro e pela corrupção das simonetas, delfinetas e agora as polonetas; com sucessivos escândalos, verdadeiros assaltos à bolsa do povo, como entre outros o estouro da DELFIN, da CAPEMI, da COROA-BRASTEL, que estarrecem a Nação, insultam provocadoramente a classe média e milhões de brasileiros sem ter o que comer, morar, vestir, educar seus filhos e tratar da saúde, expulsos da terra pela brutalidade da força criminosa ou por ordenados espoliadores.

No patamar federal, um governo sem legitimidade democrática não tem representatividade popular e não tem representatividade, não tem credibilidade interna e externa. Só a eleição direta leva à legitimidade e ao consenso real.

Mas o consenso há de ser o bom senso da reivindicação pela eleição direta, com dimensão plebiscitária, de quase 90% da Nação pesquisada, da exigência dos trabalhadores e seus sindicatos, vários deles submetidos a intervenções iniquas; do clamor dos jovens interpretados pela voz independente e mensageira do futuro das associações estudantis; das mulheres que trabalham e que enfrentam na família a luta desesperada e desigual contra o custo de vida e o desemprego; da revolta do empresariado espoliado e expropriado por uma política econômica

que contraria os interesses da maioria da Nação. Em recente Manifesto Empresário foram feitas denúncias candentes e propostas progressistas. Eis a fatal contagem regressiva para o caos e a catástrofe: a desaprovação, embora silenciosa da maioria das Forças Armadas, fíeis aos mandamentos constitucionais ordenando que são instituições nacionais permanentes, destinadas à defesa da Pátria, a garantia dos poderes constituidos, da lei e da ordem, cujos orçamentos familiares também são esmagados pelos efeitos da "staginflação"; quatro milhões de desempregados, sem seguro desemprego e sete milhões de sub-empregados; 90% do força de trabalho, cerca de quarenta milhões de trabalhadores, responsáveis pela manutenção de mais de cem milhões de dependentes, ganhando menos de cinco salários mínimos e 67% com menos de dois salários mínimos; quarenta e cinco milhões de analfabetos; o sucateamento de indústria, comprovada pela insânia de juros reais mais altos do mundo, e pela escalada alarmante de títulos protestados, concordatas e falências.

A política ou é intérprete da rua, através do veículo convencional, civilizado, democrático enfim, da sociedade ou ela, pela incompetência, cegueira e prepotência dos governantes, explode com desespero e sangue na rua, confirmando o sombrio vaticínio hegemonicado de que a violência é a parteira da História.

O PMDB é humilde, confessa que sendo "partido", até etimologicamente reconhece a legitimidade de outras partes ou Partidos, como intérpretes de parcelas ponderáveis da população. O PMDB não se autopromove da verdade, está consciente do dogma "errar é humano", peculiar ao regime democrático, criado pelo homem, para que homens investidos de poder para que consentidamente governem homens. O PMDB não é idólatra da taumaturgia ou da demagogia dos receituários milagreiros para a salvação pública, peculiares aos líderes mistificadores ou carismáticos. O PMDB é sincero, apto a reconhecer erros comprovados, não exerce a oposição apocalíptica ou sistemática, pratica a homilia agostiniana de amaldiçoar o pecado e amar o pecador. Mas também lhe repugna a corte dos áulicos dos soberanos, não tem ódio nem medo dos poderosos do governo e do dinheiro, verdades estas testemunhadas em 16 anos de luta. Também é fiel à memória e ao exemplo dos patriotas sacrificados no combate pela democracia. Para que se avale a extensão e a audácia da perseguição, basta recordar que três líderes da bancada dos Deputados Federais foram cassados: Martins Rodrigues, Mário Covas e Alencar Furtado.

Como grave e iminente é o perigo que ronda a Pátria, é a hora da grandeza e da união de todos os brasileiros e instituições, sem radicalismos intransigentes e minoritários, esquecidos da advertência bíblica de que Sansão rompeu as colunas do templo, porém morreu sob os escombros. Mas ao mesmo tempo não trairá princípios e compromissos, que se renegados envergonhariam a saga de resistência do PMDB e profanariam nossos mortos pelo ideal de liberdade e democracia com justiça social, como o único regime que consagra a soberania popular.

A História edifica com exemplos de grandeza e desambio pessoal, que são a estrutura dos estadistas, quando a Pátria está acima das legendas partidárias, dos segmentos representativos da sociedade e até da vida de seus filhos. No Brasil, viveram esses momentos supremos, que os imortalizaram, o legendário gaúcho David Canabarro, quando repeliu a aliança com os argentinos, ameaçando de que o primeiro soldado estrangeiro que transpusse as fronteiras da Pátria daria seu sangue para que assinasse a paz com o Império; Juscelino Kubitschek, o criador de Brasília, semeador do desenvolvimento, que no pleno exercício da soberania nacional repudiou acordo entreguista com o FMI, quando declarou que a prova de sua lealdade à democracia consistia na transmissão da faixa presidencial a um seu adversário político e de seu Partido. Por coincidência falo ao País

no dia 24 de agosto, data que recorda o suicídio de Getúlio Vargas, legando o exemplo de intransigente defesa da economia nacional contra a invasão do capital alienígena pirata e predatório.

O PMDB está aberto ao diálogo com a sociedade, com os estudantes, com a Igreja, com entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), a mocidade e seus órgãos representativos, como a União Nacional dos Estudantes (UNE), com as mulheres e suas organizações, com os sindicatos e empresários, inclusive as respectivas federações e confederações, com as minorias discriminadas, os negros, os índios e demais setores marginalizados.

O PMDB manterá entendimento com todos Partidos, sem exclusões, com os de Oposição, o PDT, o PT e o PTB e também com o PDS, intérprete pelo seu Presidente José Sarney e seus líderes das decisões de sua legenda e do governo que apoiam. Esses entendimentos partidários devem se processar no Congresso Nacional, espaço independente que assegura a inviolabilidade da palavra e conversas sinceras e puras para celebração de acordos.

Na paz, os próprios militares cultuam a cidadania de seus heróicos patronos, Caxias e Osório, que caluniados não se vingaram com suas espadas, mas defenderam-se com a palavra no Senado do Império, de onde saíram redimidos e consagrados. Essa é a tradição dos homens públicos deste País, civis e fardados. Hoje, a Nação lê estarrada as acusações mais constrangedoras, envolvendo altos funcionários do Governo, esperta esclarecimentos, para promover, se comprovados, exemplar punição. Enfim é o foro político e social da Nação, que até por sua composição colegiada e diversificada está mais perto da sociedade, registrando e explicitando suas reivindicações e seu protesto. Porém essa compreensão não impedirá que, como Presidente do PMDB, anuncie à Nação que convocarei o Diretório Nacional para, com base na lei, propor o fechamento de questão e seu registro no Tribunal Superior Eleitoral, determinando a obrigatoriedade do comparecimento e a rejeição pelos Senadores e Deputados Federais peemedebistas do Decreto-Lei nº 2.045, repudiado principalmente pelos trabalhadores e pela classe média, contra os quais perpetra a perversa expropriação de 20% de seus ganhos. Isso sobre-carregado pelos reajustes insuportáveis de 130% nos empréstimos do BNH, despojados de teor social. O PMDB está convicto de que o PDT, o PT e o PTB assumirão idêntica responsabilidade, para que a oposição unida rechasse pela maioria que tem na Câmara dos Deputados a inaceitável mensagem.

Não subo a rampa do poder, preferindo assomar o topo desta tribuna, para falar à Nação e ao Governo, pessoalmente legitimado por cerca de 250.000 votos dados espontaneamente pelo eleitorado de São Paulo, minha terra, pois praticamente não fiz minha campanha e em nome do PMDB, como o Partido que é o porta-voz da maioria do povo brasileiro, pois seus 19.059.019 votos majoritários obtidos nas eleições de 15 de Novembro de 1982 superam, em mais de um milhão, os 17.865.834 sufrágios outorgados ao PDS, totalizando 25.312.169 sufrágios, o apoio confiado pela sociedade à oposição. Tem a transparência do óbvio que tais votos majoritários elegeriam o Presidente da República em 1982, como sucederia nas vitórias do PMDB, nos pleitos eleitorais de 1974 e 1978.

Do alto da maioria que cicamente me credencia, o PMDB oferece as seguintes alternativas institucionais, econômicas e sociais, baseadas no Projeto Emergência do Senador Teotônio Vilela, que pelo Brasil saúdo como herói da resistência, o menestrel da liberdade e o campeão da anistia:

1) Convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, para reunir-se, se não for possível antes, em 15 de

Novembro de 1986. A Constituição como Lei Suprema da nacionalidade, é criatura exclusiva da soberania popular.

2) Eleição direta, universal e secreta em 15 de Novembro de 1984 do sucessor do Presidente João Baptista Figueiredo, decorrência de Emenda à Constituição, a ser votada a tempo para a campanha e propaganda.

A eleição direta em todos os níveis, principalmente para o executivo federal, é o caminho para devolver à sociedade o direito de dirigir o seu destino. Não se trata de escolher personalidades, mas de submeter ao juízo popular as propostas distintas para a administração do presente e para a construção do futuro. A essência da campanha é que os cidadãos sabem e querem solução de seus problemas e transferem seus votos se acreditam nos Partidos e candidatos oferecidos a seu sufrágio.

Em 15 de Novembro passado o povo brasileiro demonstrou sobejamente a capacidade de votar com consciência, maturidade, discernimento e patriotismo. Eleição livre e direta não significa apenas direito de escolha, mas representa um exercício de reflexão sobre os desafios e sacrifícios que, todos, teremos que enfrentar juntos, para a salvação do Brasil. A campanha eleitoral, insisti, é o momento especial e valioso de aprendizado — aprendizado nosso, dos líderes, dos partidos políticos, pois é só através do diálogo direto com a população que se pode aprender e compreender os problemas, as agruras, os sonhos e aspirações nacionais e operar até retificação de propostas e prioridades, registradas por pesquisas da opinião pública. É só através do voto Livre que se poderão consubstanciar as verdadeiras prioridades, as desejadas pela sociedade. O Voto Direto é isso: consubstancial, num determinado momento, da vontade e das necessidades dos cidadãos, indicação precisa e insubstituível de suas prioridades.

Eleição direta para a Presidência da República é o caminho que se apresenta para a rotatividade do poder, vedada pelo regime autoritário, que apenas sucede nomes na trilha do arbitrio e da gestão imprevidente da coisa pública, divorciada da Nação.

Eleição direta é o caminho mais direto para o Estado Democrático, para a participação nas decisões, para a Assembléia Nacional Constituinte que haverá de assentar em novas bases a vida brasileira.

Os analfabetos devem votar, para que a universalidade do sufrágio exista, sendo inadmissível confundir ignorante com o analfabeto, porque este hoje dispõe de um estoque de informações, consequência da explosão dos meios de comunicação, como o rádio e a televisão.

O PMDB condena o Colégio Eleitoral para a designação do Presidente da República, pois ele usurpa a soberania popular, além de distorcer o dogma da representatividade, equiparando os mais populosos Estados com os de menor população.

3) Elevação imediata e progressiva do nível de atividade econômica visando plena utilização da capacidade produtiva instalada no País, recusando a recessão. Sem que a economia cresça a, pelo menos, 4% ao ano, o desemprego e a incapacidade de absorver o milhão e meio de novos integrantes da força de trabalho, corroerão a sociedade:

4) Elevação do salário médio real em função do aumento da produtividade média da economia nacional e redução metódica e substancial das diferenças entre salários mais baixos e mais altos, tendo em conta a necessidade de estreitar a diferença entre salários urbanos e rurais, somente uma organização sindical forte, autônoma e livre, criará condições de pressão para que ocorra, de fato, a redistribuição da renda;

5) Aumentar a eficiência e a competitividade do setor estatal da economia fundamental para o desenvolvimento econômico do País — desconectando-o da especulação financeira e redirecionando-o, sob controle do

Congresso, para as atividades fundamentais para a preservação do interesse nacional e popular;

6) Restringir o acesso do Estado ao mercado de capitais aos casos de investimentos públicos efetivamente produtivos e auto-liquidáveis;

7) A ação do Estado será intensificada no campo social e cultural, devendo a participação destes nos dispêndios da coletividade aumentar substancialmente. Priorização de um programa social de saneamento, educação, habitação popular, transportes, previdência;

8) Reforma fiscal, com o duplo objetivo de modificar a distribuição da carga tributária em benefício dos grupos de rendas baixas e de aumentar a participação dos Estados e Municípios na receita fiscal, a qual deverá elevar-se de forma que sua participação no PIB, descontados subsídios e incentivos, recupere os níveis mais altos conhecidos no passado. A eliminação dos Títulos ao Portador é condição necessária à efetiva taxação dos ganhos patrimoniais produzidos pela especulação financeira. Os que se locupletaram com a especulação financeira serão compelidos a sacrifícios proporcionais a seus ganhos.

9) Fortalecimento da pequena e média empresas, particularmente na área rural e efetiva reforma agrária, que garante o acesso à terra aos que nela trabalham;

10) Restauração do mercado interno como principal centro dinâmico da economia nacional, privilegiando-se a satisfação das necessidades básicas do povo. É espantoso que num País continental como o Brasil, diminuiu e encareceu brutalmente a oferta de alimentos ao povo.

11) Reforma do Sistema Monetário-Financeiro para assegurar seu efetivo controle pelas autoridades do País, notadamente pelo Congresso Nacional, rigorosa fiscalização bancária, eliminação das relações internas de Débito e Crédito em dólares (desdolarização) e negociação política para distribuir os encargos para eliminação dos riscos de câmbio assumidos por entidades públicas e privadas, evitando-se que os preços relativos dos insumos básicos anteriormente assumidos pelas Empresas Estatais;

13) Redução gradativa e seletiva dos subsídios em função da modificação dos preços relativos e da ativação da política de câmbio. Para que se possa implantar uma política no marco dessas diretrizes gerais, impõem-se alguns requisitos, tais como a recuperação da liberdade de ação por parte do Governo e a reconstrução dos instrumentos de ação por parte do Governo e a reconstrução dos instrumentos básicos de intervenção nos campos monetário, financeiro e cambial.

A liberdade de ação somente será recuperada se o Brasil renunciar à ajuda financeira do FMI no que respeita às facilidades ampliadas de crédito, que trazem consigo as chamadas cláusulas de alta condicionalidade. Convém não esquecer que os modestos recursos que essa instituição põe à disposição de nosso País destina-se a saldar débitos com outras instituições, trocando-se um credor por outro, no caso mais exigente. O FMI destina-se a suprir recursos para solucionar problemas de balança de pagamentos no curto prazo, faltando-lhe experiência para o tratamento de desajustamentos estruturais profundos, como são os que se formaram entre nós no correr do último decênio. Os acordos assinados com essa instituição cerciam a liberdade de ação de nosso Governo em praticamente todos os campos da política econômica; firmados inicialmente com duração de três anos, a tendência será para que se perpetuem. Como o objetivo desses acordos é submeter a economia brasileira a um processo de reajuste externo e interno mediante recessão, se a eles nos submetemos, a crise atual deverá continuar a aprofundar-se por tempo indefinido.

A eliminação da tutela do FMI é condição necessária para que passamos reorganizar o serviço da dívida contraída com os bancos privados internacionais de forma a compatibilizá-lo com a reativação das atividades econô-

micas e a retomada do crescimento. Há algum tempo o Brasil vem atrasando o pagamento de amortização e juros de grande parte de sua dívida externa, o que significa uma situação de moratória tácita. Desta forma, o País sofre todos os ônus de uma situação de moratória, ao mesmo tempo que vê reduzida sua liberdade de ação. Os esquemas de refinanciamento que estão sendo negociados implicam novos encargos financeiros e transferem para o ano seguinte um problema que se agrava. A posição difícil em que se encontram muitos bancos nossos credores somente terá solução se os respectivos banco centrais vierem a absorver parte das perdas que advirão.

O dever do Governo Brasileiro é defender os interesses do País. Em nome deles, deve ser decretada a moratória. Devemos suspender o serviço da dívida e a amortização do principal, pelo prazo de 3 anos, (que poderá ser ampliado em função de informações precisas que supõe-se serem de conhecimento do Governo). Definiremos, então, de modo soberano as condições básicas em que serão reiniciadas as negociações com os bancos credores. A dívida será paga num prazo nunca inferior a 25 anos. Não repudiamos a dívida: devemos, não negamos, mas pagaremos quando pudermos e quanto pudermos, preservando as condições de vida do nosso povo e o interesse nacional. Não podemos aceitar como fez o Governo até agora, contrair dívidas com taxas de juros flutuantes, que subiram de 6 a 21%, sem qualquer aviso prévio ou negociação conosco — unilateralmente — em condições tais que para cada ponto percentual de aumento dos juros a dívida se acresce de cerca de 600 milhões de dólares.

Cabe ao País, agora, também unilateralmente, dizer aos credores quais são as condições em que possibilitam o pagamento da dívida sem prejuízos irreparáveis para o crescimento econômico do País.

Devo acrescentar, ainda, que há objeções fundadas até de natureza constitucional — com flagrante desrespeito aos arts. 42, inciso IV e 44, inciso I, da Constituição Federal — não apenas sobre a validade dos acordos feitos com os bancos estrangeiros pelo Banco Central e sobre as cláusulas do acordo com o FMI, que ferem a Soberania Nacional, mas especificamente quanto à contratação de dívidas com juros flutuantes.

Muitos juristas sustentam a nulidade de contrato com cláusula de juros flutuantes. Como ensina o Professor Sérgio Ferraz, essa é uma "cláusula de condição potestativa, que dá ao credor condições de alterar a taxa de juros unilateralmente. É uma decisão fundada na vontade de uma só das partes, descharacteriza a conceituação jurídica do contrato".

A necessidade de normalizar as operações comerciais, em face da presente redução das linhas de crédito no exterior, exige ação rápida e eficaz de política comercial, particularmente junto a nossos fornecedores de petróleo, quase todos empresas estatais de países menos industrializados que o nosso. A posição que ocupa o Brasil, como grande cliente dessas empresas, capacita-o por liderar negociações visando a ampliar as relações econômicas e financeiras no âmbito do Terceiro Mundo. Um plano de emergência deverá ser preparado para fazer face a uma possível redução, ainda maior que a presente, no suprimento de petróleo, tendo em conta o propósito de retomada da atividade econômica.

Só assim reconquistaremos nossa liberdade para agir soberanamente, reorientando a posição do Brasil no comércio internacional e no sistema produtivo mundial, de modo a contribuir para o fortalecimento de uma ordem econômica renovada, na qual os interesses dos Países do Sul sejam preservados diante das pressões e dos interesses dos Países do Norte.

O segundo prévio à implementação de uma nova política é o saneamento do sistema financeiro. As instituições monetárias e financeiras devem ser reformadas de maneira a concentrar no Banco Central o efetivo controle da criação de liquidez. O Open Market, na sua for-

ma atual de caricatura de mercado de dinheiro, será suprimido. A emissão de Títulos pelo Tesouro Nacional deverá limitar-se aos instrumentos apropriados à regulação da liquidez do Sistema Econômico. Deve eliminarse a cláusula de correção cambial nos títulos da dívida pública e esta deverá ser consolidada de forma a compatibilizar sua amortização e o pagamento de juros com os recursos previstos para esse fim no Orçamento Consolidado do Setor Público, conforme critérios estabelecidos, em lei, pelo Congresso.

A dívida pública deixou de ser instrumento de financiamento público e de política monetária, servindo exclusivamente como mecanismo de valorização fictícia de ativos, fator de pressão da liquidez e da taxa de juros. O total da dívida emitida, que era de 909 bilhões de cruzeiros em 1981, atinge hoje a fantástica soma de 13 trilhões de cruzeiros.

A prosseguirem as tendências atuais do endividamento interno o Governo, para escapar da insolvência, muito provavelmente será arrastado a promover a desindexação das relações de débito e crédito, elevado à ruína um sem número de agentes econômicos.

O crescimento da dívida em termos reais não amplia as disponibilidades financeiras do Governo, pois decorre do pagamento do seu próprio serviço. Não é diferente o panorama observado no setor privado, em que os empréstimos do sistema financeiro destinam-se à renovação do endividamento prévio das empresas, afilhadas pelas atuais taxas de juros que se têm mantido em patamares que vão de 30% reais até 45 a 50%.

A retomada do nível geral das atividades produtivas e a elevação da oferta de empregos exigem uma reforma financeira de grande profundidade, que coloque a intermediação financeira a serviço dos interesses do desenvolvimento econômico e social.

A emissão de títulos com garantia do Tesouro deverá limitar-se ao financiamento de atividades produtivas essenciais ao desenvolvimento da economia nacional.

A liberação de recursos financeiros que decorrerá da retirada progressiva do governo do mercado de capitais e o aumento da oferta de poupança privada possibilitado pela retomada da atividade econômica são condições necessárias para o saneamento financeiro, que deverá traduzir-se em maior autonomia do sistema bancário com respeito aos circuitos financeiros internacionais. Recuperada essa autonomia, o Banco Central estará em condições de controlar os custos da intermediação financeira e de administrar as taxas de juros em função da política de desenvolvimento. Uma redução substancial dos custos financeiros é a primeira condição para absorver as fortes pressões inflacionárias atuais, que podem levar o País a taxas elevadíssimas de mais de 200%. Sem essa redução, a retomada da atividade econômica torna-se inviável.

Concomitantemente com a recuperação da liberdade de ação e a reconstrução dos instrumentos da política econômica será elaborado um plano de urgência, cujo objetivo é pôr em marcha o sistema econômico mediante plena utilização da capacidade produtiva existente. Pontos cruciais desse plano são um rigoroso levantamento das necessidades mínimas de importação de cada setor produtivo e uma avaliação rigorosa das possibilidades de imediata substituição de importações. Conhecidas as limitações impostas pela capacidade para importar, e tidas em conta as possibilidades de transformação abertas pela indústria de bens de capital do País, será levado à prática um plano de absorção de mão-de-obra, ponto de partida da redinamização de toda a economia.

Mas não basta pôr a economia novamente em marcha. Também é necessário retificar o seu curso, pois o crescimento econômico que conhecemos no período do autoritarismo pouco se preocupou com os problemas que afiguram a massa da população. O bem estar dos brasileiros substituirá a matalomania do superdimensionamento do ônus da Tranzamazônica, a Ponte

Rio-Niterói, Tucuruí, Itaipú e a aventura da política nuclear. Caberá ao Congresso Nacional, restituídas suas prerrogativas e atribuições, definir as prioridades e a que se devem subordinar os investimentos e gastos públicos em geral. Também os incentivos concedidos à iniciativa privada estarão enquadrados nessas prioridades.

Entre os pontos prioritários cabe incluir o problema dos desequilíbrios regionais, particularmente a situação afeita em que se encontra grande parte da população do Nordeste. Somos um País que desperdiça centenas de bilhões de cruzeiros em obras faraônicas e em que outras centenas de bilhões desaparecem na voragem de fálgicas fraudulentas. Ao mesmo tempo milhões de brasileiros carecem do essencial para sobreviver nas zonas afetadas por fenômenos climáticos, como a seca no Nordeste e as enchentes no Sul. É necessário retomar o problema do Nordeste pela base, vale dizer, pela reforma de sua estrutura fundiária e pelo reforçamento de pequenas e médias empresas que criam emprego. Não esqueçamos que se os efeitos das secas continuam a agravar-se é porque pouco foi feito para adaptar as atividades produtivas da região semi-árida às características ecológicas desta.

O estilo de desenvolvimento que prevalece, entre nós em grande parte é um reflexo da própria ação do Estado. É natural, portanto, que a cidadania exija deste uma clara explicitação dos critérios adotados na utilização dos recursos sob a responsabilidade do governo. A denúncia dos atuais desmandos nos investimentos públicos, dos quais decorrem enormes custos para a sociedade, não devem servir para negar a importância da ação empresarial do Estado na política de desenvolvimento. Uma clara explicitação de prioridades somente é possível mediante a apresentação de um plano plurianual, aprovado pelo Congresso, que compatibilize os dispêndios do setor público com as perspectivas de gastos no setor privado. Nos sistemas econômicos mistos, como é o nosso, as atividades reguladas pelos mercados somente funcionam normalmente se o setor público opera dentro de esquemas regionais, vale dizer se se-enquadra em um planejamento que inclua investimentos e as atividades não mercantis de responsabilidade do governo. Quem diz planejamento diz ordem de prioridades, ou seja, ordenação de objetivos, explicitação de valores. Essa tarefa cabe principalmente ao Congresso, pois somente este pode produzir o consenso entre as distintas forças sociais que constituem a Nação. A orientação e o controle do Congresso são particularmente importantes na delimitação do campo de ação das empresas estatais. Esquemas de fontes e aplicações dos recursos financeiros destas devem figurar em anexo ao Orçamento Federal no quadro de uma consolidação de todos os dispêndios do Setor Público. Como explicar que neste País, que conheceu tão altas taxas de crescimento e onde o governo é responsável por parcela considerável dos investimentos, os problemas que mais afigem a população hajam sido de tal maneira negligenciados? Evidentemente porque nenhuma participação teve essa população na definição prioridades que guiam a ação do Estado. Somente o Congresso poderá corrigir essa deformação. Portanto, a redemocratização, ou seja, a assunção pelos eleitos do povo de suas plenas responsabilidades na formulação da política econômica, também é condição necessária para resgatar o País da crise presente.

Em síntese, existe clara concordância de ampla maioria da população do País no sentido de condenar a política econômica seguida pelo Governo. O que pretendemos, nós do PMDB, é convocar a Nação para que se faça uma mudança de rumo no sentido da retomada do desenvolvimento e da redefinição das prioridades que orientam a ação do Estado. Essa mudança de rumo não será possível sem uma mobilização de forças que capacite o País para o exercício pleno de sua soberania. O projeto de política alternativa que estamos esboçando destina-se a provocar essa mobilização da sociedade. Não basta ter o projeto. Igualmente indispensável é dis-

por de meios para executá-lo. A mobilização nacional dos trabalhadores, da classe média, do empresariado, do povo, confirmo gerar-a a força, mas essa mesma mobilização somente se tornará possível se tivermos diante de nós objetivos claros e capacidade de decisão.

Urge recuperar a liberdade de ação em face das pressões externas, reconstruir os instrumentos da política econômica e redefinir prioridades para satisfazer as necessidades mais prementes da população. Trata-se de retornar o crescimento e ao mesmo tempo redirecioná-lo. O País dispõe dos meios técnicos, científicos e empresariais para realizar essa tarefa. Nossa missão imediata é convocar a cidadania a fim de que o País se dote da vontade política sem a qual retomaremos o caminho da construção da Pátria próspera e justa a que todos aspiramos.

Srs. Congressistas:

Para o PMDB a política é a esperança, é a resposta satisfatória às necessidades do povo, a debedora das crises e calamidades que ameaçam a Nação.

É a esperança de que o Brasil é um projeto político, econômico e social viável, esperança dimensionada e motivada por ter a quarta extensão territorial do mundo, a sétima população da humanidade, a oitava expressão econômica do universo. Só não tem tido ultimamente, principalmente após 1964, governantes proporcionais à sua geografia e que frustraram a sua vocação de grandeza. Temos a certeza de que a Nação encontrará, nás legitimidade, o caminho que a conduzirá ao desenvolvimento como o novo nome da paz e da justiça social. Em política, não basta fazer o possível, e sim o necessário, notadamente nas horas calamitosas, como os que agora amarguram e inquietam o Brasil.

A política deve ser a esperança do povo, e ela ilumina nossos corações, filha da verdade, mãe da justiça social, irmã da fé inspiradora da coragem, esperança dos desesperados.

Ouçamos o grande Guimarães Rosa nos "Sertões e Veredas": "digo: o real não está na saída e nem na chegada. Ele se dispõe para a gente é no meio da travessia".

O povo atravessará o atual deserto e com a democracia chegará à prosperidade, com bem estar para todos os brasileiros.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 26-9-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Desejo, em primeiro lugar, fazer um registro da posse do Vice-Almirante Médico Ernani Aboim, na Academia Nacional de Medicina, na última sexta feira, dia 23 do mês em curso (setembro de 1983).

Foi uma belíssima solenidade, a que estiveram presentes autoridades civis e militares, destacando-se entre estas o Exmº Sr. Ministro da Marinha, Almirante Maximiano da Fonseca, vários Oficiais Generais das três armas, que compunham um seletº auditório em que se destacavam, também, eminentes Professores da Ciência Médica no Brasil e, mais, o encanto social da solenidade, já que presente a ela estava o que de mais refinado possui a sociedade carioca.

O Vice-Almirante Ernani Aboim, atual Presidente da Academia Brasileira de Medicina Militar, é cearense de boa cepa, nascido na tradicional Meca Alencarina, terra do grande taumaturgo Padre Cicero Romão Batista, o nosso "Padim Cico" que de certo iluminou os caminhos que têm sido palmilhados pelo servo querido, tanto assim, vir esse eminentíssimo "curiboca" conseguindo grandes vitórias nas carreiras que abraçou: a médica e a militar, chegando agora às curtinâncias da imortalidade, imortal que é da Academia Nacional de Medicina do Brasil.

Teve a saudá-lo outro não menos eminentíssimo filho do Estado do Ceará, o culto professor e acadêmico Tomaz Pompeu, da estirpe de tradicional família do meu Estado, onde pontificou o nome honrado do saudoso Senador Pompeu, de inesquecível memória.

O ato solene teve a presidi-lo o Acadêmico Aloísio Sales, Presidente do sodalício, figura de real destaque na Medicina brasileira.

Quero pois, Sr. Presidente, com este singelo registro, prestar minha homenagem ao colega (médico) e conterrâneo ilustre, o Vice-Almirante Dr. Ernani Aboim, para ao final solicitar a V. Exª que considere como lido o brilhante discurso do neo-acadêmico, anexando-o assim a este despretensioso pronunciamento.

A seguir, Sr. Presidente, quero abordar, com ligeiras palavras, o "Dia da Árvore". Este dia é sempre lembrado, porque passamos a infância no interior e lembramos dos grupos escolares da nossa cidade. Eu, pelo menos, recordo-me bem que no "Dia da Árvore" as professoras, todas, tomavam conta de seus alunos e cada classe tinha um representante para plantar uma árvore em frente da escola, ou do lado direito ou esquerdo no pátio do recreio; mas as professoras, os diretores principalmente tinham o cuidado de convidar as autoridades locais para cada um plantar uma árvore. Era o prefeito, da cidade recordo-me, bem; era o Presidente da Câmara, o vigário, o médico, o coletor estadual, o coletor federal, o telegrafista, todas aquelas autoridades eram chamadas para plantar uma árvore. E aquela solenidade corria, em meio a grande alegria da gurizada que cantava o Hino da Árvore; e ao mesmo tempo íamos, então, plantar e regar a árvore tenra!

Sexta-feira foi comemorado o "Dia da Árvore". Diz o Jornal do Brasil:

"Autoridade não planta mudas no Dia da Árvore"

Em outro trecho do jornal diz:

"Nenhuma autoridade plantou mudas ontem no Rio para comemorar o Dia da Árvore. O ipê-rosa plantado no Catumbi, em 1982, pelo Prefeito Júlio Coutinho, é difícil até de ser identificado. A figueira da Rua Faro, que motivou a criação da Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Botânico, também não foi lembrada. Ao seu pé só havia uma cadeira velha, uma camisa desbotada e entulhos."

É um menorprezo muito grande pela árvore amiga.

Em seguida o jornal fez outros comentários com relação à chegada da primavera:

"A primavera chega amanhã às 11h42min. E o inverno que termina foi o de períodos mais longos de baixas temperaturas no Rio. Mas não o mais frio. A mínima dos últimos 30 anos, 4,8 graus, aconteceu no dia 19 de julho de 1926, no Campo dos Afonsos, registrada por um posto de Instituto Nacional de Meteorologia, hoje desativado."

Então, chama atenção para a página 6, e, na página 6, vamos encontrar uma coisa que vem afirmar, reafirmar aquilo que temos dito sobre o que já se convencionou chamar de "calamidade do Nordeste". Na página 6 está extamente isto:

"Abandono.

Ontem, Dia da Árvore, o jornal *Gazeta do Sertão*, de Campina Grande, PB, publicou este editorial, que diz:

"Tormenta-nos constantemente terrível flagelo, a seca (...)

À hora presente, a água falta em quase todos os sertões, a vegetação desaparece e o solo, abrasado, parece ter sido presa do fogo maldito (...) O gado já morre de sede em nossos sertões. Onde iremos pa-

rar? É possível que de novo nos abandonem os poderes públicos à sorte tão cruel? (...) Não é tanto de dinheiro e sacos de farinha que precisamos, como de obras sérias e utéis que ponham nossa população ao abrigo das dificuldades de cada dia".

E vem um ligeiro comentário.

É o mesmo editorial publicado no dia 21 de setembro de 1888. E de 1888, isto há um século atrás, e nada se modificou. O gado continua morrendo de fome e sede, as populações aflitas, migrando para todas as partes do País e sofrendo cada vez mais — isto já em 1888.

Então, continua:

"Um ano depois da grande seca de 1887, que matou 500 mil pessoas, metade da população do Ceará".

Por aí V. Ex's vêm como nada tem sido feito pelo Nordeste. Quando desta minha última estada no Rio de Janeiro, sexta-feira à tarde após a solenidade a que há pouco me referi, a posse da Cadeira nº 35 da Academia Nacional de Medicina do nosso conterrâneo cearense, o Vice-Almirante Ernani Aborim, muita gente me procurava: professores catedráticos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que me perguntavam por que essa situação do Ceará. Será que não estaria faltando um comissão de alto nível aqui no Rio de Janeiro, ou mesmo em Brasília, para discutir o problema da estiagem no Nordeste? Por que não se escolhem figuras importantes, cultas, inteligentes, que gostam da ecologia, para tratar de assunto tão importante como este do Nordeste e sugerir algo que possa ser feito em seu benefício? Respondi-lhes que já estava com 70 anos a ouvir todo este tempo lamentos e protestos para que se pugne por uma solução definitiva para o semi-árido. Eu mesmo leio documentos e com os outros Senadores oferecemos sugestões! Há pouco tempo li trechos de um livro de um Deputado, que foi Governador da Paraíba, fatos ocorridos em 1901 e que estão acontecendo agora. Hoje estou lendo um documento de setembro de 1888, que não dá outra coisa, senão, o que ora assistimos, há quase um século passado. Se bem que não vamos negar que o Governo tem mandado construir pequenos, médios e grandes açudes. Na terra do nosso prezado Senador Martins Filho, há poucos dias, foi inaugurado o maior açude do Nordeste, o Riacho Gonçalves, com 2 bilhões e 500 milhões de metros cúbicos; mas quando eu disse isso, Senador Martins Filho, que no seu Estado havia sido inaugurado o maior açude do Nordeste, talvez da América do Sul, reprimiram dizendo que haviam cometido um crime, por que não procuraram os contrafortes do rio Açu, por que a bacia hidráulica toda ela vai-se assentar numa região agricultável, etc. Disse-lhes que, na verdade, pode ser prejudicada esta parte em que está situada a bacia hidráulica, mas vai dar para irrigar uma área calculada em 20 a 30 mil hectares. E isto sendo feito e eu tenho as minhas dúvidas, porque há quanto tempo eu vejo no Ceará, por exemplo, que desapropriaram 9 mil hectares e irrigaram 3 mil, em outra região desapropriaram 14 mil hectares e irrigaram 4 mil!... É, como sempre afirmo, no Nordeste as soluções nunca vêm completas. Todo mundo sabe que há a seca, que a seca mata de fome, de sede, mas não se completam os projetos de irrigação no Nordeste. Essa que é a grande realidade.

Agora, o Governo está gastando muito dinheiro em cinco anos de seca, com a construção de muitos açudes, pequenos e médios, poços, cisternas, vamos ver o que representarão no futuro. Vamos pedir a Deus que nos de chuvas no próximo ano de 1984, porque se tivermos um inverno que encha tudo que está feito, acredito que o Ceará poderá enfrentar, com a repetição de outros invernos, a grande estiagem já prevista, de acordo com o Professor Girard, do Centro Técnico Aeroespacial de São Jo-

sé dos Campos, que no ano 2005, já no século XXI, portanto, nós vamos ter uma estiagem tão perversa quanto essa que agora nós vivemos. Esta é a grande realidade. Não devemos ter desilusões com a nossa sorte! O Nordeste é viável, todos nós sabemos disso, mas da maneira como sempre foi tratada a região, se não modificarem o tratamento com nacional assistência, fazendo investimentos no Nordeste, nós continuaremos sempre nisto que estamos agora a ver. É sabido que o governo teve conhecimento de tudo que está acontecendo, no ano de 1978. O Governo teve conhecimento de tudo de acordo com as previsões do CTA, de que nós deveríamos ter 6 anos de estiagem no Nordeste. Estamos extamente no quinto. Parece que o próximo ano de 1984 será um ano tão cruel, como o de 1983. Eu já sabia que tudo isso poderia acontecer, porque estive em São José dos Campos e recebi aulas e me disseram que nesses 6 anos de estiagem iriam ocorrer 2 anos de piques — 1981 e 1983. De fato, 1981 foi um ano de pique, porém tivemos sorte de aparecer uma frente fria e choveu forte 21 ou 22 dias no Ceará. Os rios correram, os açudes encheram e até o Orós sangrou, como já de certa feita disse da tribuna desta Casa. Vamos ver se 1984 será melhor, quando nada, como 1982: faça água para que ninguém morra de fome, nem de sede, como agora estão morrendo.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ALMIR PINTO EM SEU DISCURSO:

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
VICE-ALMIRANTE MÉDICO ERNANI ABORIM
AO TOMAR POSSE NA
ACADEMIA NACIONAL DE MEDICINA**

a 23-9-83

Senhor Presidente, Senhor Ministro da Marinha, Senhores, Senhores Acadêmicos, Senhoras e Senhoras.

Ascendo a esta tribuna consciente de sabê-la ocupada vezes muitas pelas mais conspícuas figuras da Medicina e Farmácia do Brasil. De Soares de Meireles a Deolindo Couto, do fundador ao último presidente, e agora, sob o comando desta eminentíssima figura de Aloysio Salles, por aqui passaram mestres que iluminaram os caminhos que foram percorridos por aqueles que praticaram com destaque a ciência hipocrática no Brasil.

Casa de tradição e de respeito, pioneira do espírito acadêmico em nosso país, recebe hoje, graças, mais à generosidade de seus pares que a nosso valor, o mais recente se seus membros.

As luzes que brilham, a postura solene do exelso auditório, os uniformes luzidios de meus colegas da Marinha, Exército e Aeronáutica, as personalidades magistrais dos senhores acadêmicos, a mesa que preside a esta cerimônia, enchem meus olhos e percebo que a visão transmite ao espírito e à memória, a sublime sensação de um momento inesquecível.

Aqui chegamos depois de uma longa caminhada. De esperanças, de luta e de vontade. Esperança no porvir, estimulado por minhas origens, e minhas heranças, que numa mescla de crença em Deus e no respeito aos homens deram-me a convicção do valor da Fé quando se é imbuído de nobres sentimentos.

Caminhada de luta, compreendida como a forma de valorização do trabalho, a única maneira, à nosso ver, de permitir ao homem a todos os homens, de todas as origens, de qualquer credo, ou mesmo sem nenhum credo, de se imporem aos seus semelhantes desde que atuando com dignidade, respeito e justiça.

Caminhada de vontade, característica máxima com que tenho procurado respaldar minhas aspirações, a ponto de acreditar convictamente que quando a vontade cresce com força maior que o Destino, ela é capaz de transformá-lo submetendo-o ao desejo, mercê da benção

do Senhor e de proporcionar o bem para quem a possue e não acarretar o mal aos demais.

Como escrevemos na Introdução da Memória apresentada quando do Concurso à vaga de cirurgião, não chegamos de mãos vazias à nossa Academia Nacional de Medicina. Nossas mãos encontram-se indissoluvelmente atadas à Instituição a que prioritariamente servimos, o Serviço de Saúde da Marinha do Brasil, a mesma Marinha que teve o privilégio de trazer a nossa terra a Medicina, quer na área clínica com Mestre Johanes na Esquadra de Cabral, quer no campo da cirurgia com Ambrósio Fernandes, cirurgião naval que praticou em Estácio de Sá, vítima de flechada, a primeira cirurgia que os anais pátrios registram e que foi realizada perto desse local, no nosso tão querido Rio de Janeiro.

Honra-me assinalar que também pertenceu à Marinha o fundador desta veneranda Casa, Dr. Joaquim Cândido Soares de Meireles, 1º Diretor de Saúde Naval.

Senhores Acadêmicos:

A Cadeira que hoje assumo, até recentemente era ocupada por um dos mais ilustres membros desse sodalício. Refiro-me ao Professor Cícero Bastos Monteiro cuja existência foi plena de realizações e intenso labor. Quero evocar etapas fundamentais de sua incomum e superior existência. Nascido em família de gloriosa tradição no Espírito Santo, o seu genitor, Dr. Jerônimo de Souza Monteiro, caracterizou-se como homem público da maior respeitabilidade naquela província, onde se destacou como Governador e um dos mais atuantes Senadores de sua época.

Tem como irmão um dos mais eminentes membros desta Academia, o ilustre Professor Darcy Monteiro, sem dúvida, um exemplo de trabalho, produção e criatividade na cirurgia brasileira. Cícero Monteiro faz lembrar o velho dito "quem herda não furtar, quem sai aos seus não degenera". Na verdade o eminentíssimo cirurgião que me antecedeu fez exemplar carreira profissional mercê da habilidade técnica que o caracterizava, associada à integral dedicação ao paciente e a um continuado aprimoramento científico, tão bem registrado em seu *curriculum vitae*.

Em 1928, ingressou na Faculdade Nacional de Medicina após as etapas primeiras de sua educação, feitas nos Colégios de Luiza Faro e Santo Inácio. Como estudante universitário plantou as bases da especialidade em Cirurgia, em Clínicas do maior conceito em nosso meio: Assistência Municipal, 2º Cadeira de Clínica Cirúrgica da Faculdade Nacional de Medicina, Hospital Promatre, Instituto Pasteur e 13º Enfermaria da Santa Casa de Misericórdia. A diversidade de serviços de aprendizado reflete a fase em que a nossa veneranda Faculdade da Praia Vermelha não dispunha de um hospital escola, como hoje ocorre.

Após a graduação, faz ampla, profícua e meritória a sua profissão. Marcou sua presença como destacado cirurgião no Hospital do Pronto Socorro onde percorreu todas as etapas, de Assistente de Clínica a Diretor do nosocomio. Ainda no âmbito do Estado foi Chefe de Clínica do Serviço Cirúrgico Samuel Ferreira, Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar da Secretaria de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal. Membro de numerosas Entidades Médicas destacadamente a Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e a Americam Medical Association. As suas atividades didáticas se fizeram como Professor de Cirurgia de Urgência da Escola de Pós graduação Médica da Sociedade de Medicina e Cirurgia e Professor Titular da Escola de Enfermagem do Distrito Federal.

Na Santa Casa de Misericórdia, ontem como hoje, marco fundamental da ciência médica deste país, no exemplar serviço da 13º Enfermaria, entregou-se plenamente ao aprimoramento de sua competência profissional. Cresceu em destreza técnica e em discernimento clínico. Sob o olhar fraterno de Darcy Monteiro, ascendeu à respeitabilidade, ao prestígio profissional e à

glória. Trabalhos científicos de grande valor permitiram-lhe prêmios consagradores como as medalhas de Ouro da Academia Nacional de Medicina e da Academia Brasileira de Medicina Militar. Praticando uma cirurgia de aspecto geral pontuou opiniões em publicações estrangeiras, mais especificamente no Year Book dos Estados Unidos e no Jornal de Cirurgia da França.

Com vinte anos de formado e 43 anos de idade, ingressa na Academia Nacional de Medicina, atingindo, ainda no verão dos anos, aquele patamar de onde descontou o futuro que perseguiu, mantendo sempre acesa a chama do amor à cirurgia, onde foi encontrar, numa constante, o sucesso e a perene constatação do dever cumprido.

Ao término desta síntese da obra do Acadêmico Monteiro, registro, altamente honrado a presença entre nós, ao lado de minha família, de sua digníssima esposa, Senhora Vera Thompson Monteiro.

Antecederam ao Acadêmico Cícero Monteiro na Cadeira nº 35 os Professores Francisco de Castro Araújo e João Benjamim Ferreira Batista. A cirurgia, na sua evolução, teve em passado não remoto, gerações que praticavam todos os atos cirúrgicos, em todos os tecidos e em todos os órgãos. Era a fase plena que justificava a máxima "onde o sol não tem acesso jamais, penetra a cirurgia". Castro Araújo foi um virtuoso da técnica operatória fazendo-a com invulgar eficiência, difícil hoje de imaginar em áreas tão diversas: pediátrica, ortopédica, infantil, ginecológica, digestiva, urológica, etc. Mestre de três Faculdades, aglutinador de grandes homens que atingiram seus píncaros ao seu lado como Arnaldo de Moraes e Ugo Pinheiro Guimarães. Dotado de inteligência plenária, além de técnico se revelou um brilhante administrador na Direção do Hospital do Estácio. Neste nosocomio instalou e fez funcionar várias clínicas da Universidade, como a Clínica Ginecológica, Clínica Propedéutica Cirúrgica e o Serviço Nacional do Câncer. Produtivo, criativo, fundou várias sociedades científicas que hoje polarizam os maiores especialistas do país nos seus setores: Colégio Brasileiro de Cirurgiões, Sociedades Brasileiras de Urologia, de Cancerologia, de Ortopedia e Traumatologia.

Na vida, pessoas há, que contemplam a história, ou fazem parte dela, ou ainda, a realizam. Castro Araújo, sem dúvida fez capítulos imorredouros da cirurgia brasileira.

Antecedeu Castro Araújo na cadeira nº 35, cadeira que tem como Patrono José Thompson Motta, e como seu primeiro ocupante Benjamim Batista. Regozijo-me por um instante, pelo privilégio, não de substituir, mas de ocupar um lugar que num período desta Academia pertenceu a tão insigne personalidade. Cirurgião, anatômista, pesquisador, fez de sua vida um exemplo da prática médica no sentido mais amplo e digno. Lendo sua rica biografia encontro, fascinado, aspectos afins, que, por força, prioritariamente destaco: filho do Capitão do Exército Benjamim Rodrigo Batista, Tenente Médico honorários por relevantes serviços prestados aos enfermos militares internados na Santa Casa de Misericórdia. Entre seus numerosos trabalhos publicados, um dos mais destacados se refere às Anastomoses normais dos sistemas venosos, porta ecava. Permitam-me esta referência em destaque, porque tem relação direta pelo tema abordado, com a Memória que apresentei a esta Casa. Benjamim Batista foi o criador do ensino e da cirurgia experimental no Rio de Janeiro e principalmente o fundador da Escola Anatômica Brasileira. A Academia Nacional de Medicina evoca à sua imagem em seu seio como seu descendente direto o insigne Professor Vínculo Batista e indireto, o eminentíssimo Professor Sá Fortes Pinheiro, ligado à família ilustre pelos laços matrimoniais com a nossa estimada amiga Marita Batista. Concluo stas palavras alusivas ao grande professor roubando a Castro Araújo, oportuno pensamento: "pesa-me sobre os ombros a responsabilidade de ocupar uma cadeira como a de Benjamim Batista, onde ressurge a inteligência à maneira do fogo sagrado na Sarça ardente de Hareb".

Falar do passado, das figuras memoráveis daqueles que nos antecederam na 35ª Cadeira da Academia, induz-me, a olhar dentro de mim mesmo, como gente, que sou e que fui. As evocações rumam a um pretérito que se iniciou numa cidadezinha do Ceará, Juazeiro. Terra do Padre Cícero, recanto de um povo onde religião e mito se misturavam e se misturam até hoje, no sentido do bem, do respeito, do amor ao próximo. Quantas saudades tenho deles. Papai Nenezinho, avô Aboim, saudades dos que se foram, restando felizmente minha boa e doce mãe, sustentáculo de minha formação e esteio juntamente com minha mulher, do meu ideal.

Meu pai, como eu, era médico, formado na mesma escola, na nossa tantas vezes repetida por motivos diversos, Faculdade Nacional de Medicina. Tão cedo roubado do nosso convívio pela força do destino, lembro-o agora, na certeza de que onde estiver, aqui está, partilhando deste momento.

Em Fortaleza fiz o curso primário e de humanidades. Fiz um número de amigos que tenho conservado com o cuidado de que preserva jóias preciosas.

Depois, o desgarrar do porto seguro, a busca do Destino, longe da casa paterna. O começo autêntico da longa e árdua caminhada: Salvador, por um ano, no pré-vestibular. Depois o Rio de Janeiro. A primeira grande emoção da vida: o ingresso na Faculdade. O trote, calouro, os colegas, os mestres. O primeiro impulso à pesquisa. Seguramente não lembrado por um dos nossos acadêmicos hoje aqui presente — Prof. Carlos Chagas Filho. Vale aprofundar a lembrança — Chagas, jovem professor, recém chegado do EUA, usando um jaleco revolucionário pelo modernismo, contrastante com os aventureiros longos e austeros dos demais professores, uma tarde chamou-se num canto da sala de aulas e disse: Aboim, você quer iniciar nas férias uma pesquisa em Biofísica? Acrescentou o tema: barreira hematoencefálica. A concessão da escolha me permitiu não aceitar, pois, já estava indicado pelo Prof. Froes da Fonseca para iniciar uma atividade prática na Enfermaria dos meus sonhos — o serviço do Prof. Brandão Filho. A chama da pesquisa entretanto foi acesa e me dou conta que no meu espírito é aquela que arde de maneira predominante até hoje. Santa Casa, Casa Santa, primórdios de uma formação cirúrgica sob a influência de um dos três exemplos marcantes na minha vida profissional. Brandão Filho, criador da moderna cirurgia no Brasil. Nas suas três enfermarias, nos seus 100 leitos, aprendemos no livro aberto dos enfermos a patologia cirúrgica de nossa população. Na sala de cirurgia o mestre mostrava a técnica, a tática magistral e insuperável. A formação do cirurgião geral naquela época dava ao profissional uma consistência e uma amplitude de conhecimento, a nosso ver não comparável ou não excedida nos dias atuais.

A citação de nomes sempre incorre no risco de injustas omissões. Todavia permito-me lembrar com gratidão pelo que por mim fizeram nesta fase acadêmica os professores, Bruninho Lobo, Carlos Lacaz, Magalhães Gomes, Alberto Coutinho, Joaquim de Brito, Xavier Lopes, Cândido, Alvaro Pontes, Lafaiete Pereira e os colegas Ermanni Fonseca, Amihay Burlá, Flávio San Juan, Mario Sayeg. Depois, a formatura. A inquietude quanto às perspectivas de trabalho e de sobrevivência naqueles idos, tão difíceis como agora. Poucos concursos, raras vagas, e estas, tão limitadas, principalmente definidas para os empistolados. Não fazíamos parte deste grupo. O estudo persistente, abre-me, contudo, a primeira oportunidade — o concurso para o Corpo de Saúde da Marinha, e, 2ª grande emoção da minha vida — a indicação para cirurgião do navio-escola Almirante Saldanha em sua XIII viagem de Circunavegação. Com 24 anos iria usufruir de um privilégio raro: conhecer o mundo, visitar os maiores centros médicos das grandes nações do Ocidente. Dessa viagem de 13 meses por vários países, voltaria com o domínio de mais um idioma e o conhecimento

diversificado de povos, raças, costumes, e, principalmente, dos serviços de cirurgia de alta qualificação. Voltar ao Brasil significou trabalhar com Geraldo Barroso na 3ª Enfermaria do Hospital Central da Marinha. Barroso foi a 2ª personalidade lapidada que conheci. Exímio cirurgião, inteligência fulgurante, líder, dotado de uma invulgar cultura geral, orador de dotes admiráveis, veio a ser um mestre e um amigo inseparável durante todo um longo período de minha vida e que só teve solução de continuidade quando Deus o levou do nosso convívio. Nesta busca de reminiscências, de repente me encontro na Bahia chefiando a Clínica Cirúrgica do Hospital Naval e desenvolvendo uma paixão jamais alterada: o interesse pela forma hepato-esplênica da Esquistosomose Manson. Paixão de muitos frutos. Organizamos o 1º Serviço de Cirurgia Experimental na Marinha, em Base Naval, especificamente para estudar a enfermidade anteriormente referida, quanto ao seu tratamento cirúrgico. Com Aloysio Prata organizamos um simpósio nacional que abriu a ele e a mim o caminho da investigação e da Universidade. Cedo, Prata conquistou a Cátedra de Medicina Tropical na Universidade da Bahia e nós seguimos o nosso destino, desta feita para o encontro com a 3ª figura inesquecível de minha existência — Edmundo Vasconcelos. Designado para fazer o curso de pós-graduação em cirurgia do aparelho digestivo, cheguei à Universidade de São Paulo, cheguei à Clínica Cirúrgica do Hospital das Clínicas, aos domínios do todo poderoso, inconfundível, incomparável, estimado ou radicalmente antagônizado Edmundo Vasconcelos. Deus foi muito generoso por permitir que no meio de tantos, tão capazes, mestre Vasconcelos, tão distante, de tão difícil acesso para nós pouco mais que iniciantes de cirurgia, percebesse entre as dezenas de seus assistentes, um estagiário que vinha de uma terra do mar para a cidade que era montanha. Mas um milagre aconteceu, em pouco mais de um mês fazia eu parte da equipe que acompanhava sempre o Professor, nas suas operações no HC, na clínica particular, nas demonstrações que com freqüência fazia em outras cidades e outros Estados. Firmou-se através da admiração e respeito uma amizade que, para meu orgulho, o tempo só tem fortalecido.

Gostaria de partilhar com o meu querido mestre esta conquista acadêmica, que é tão minha quanto sua. Com Vasconcelos, pela sua influência direta e indireta, muitas causas me ocorreram. Os cursos nos Estados Unidos e na Inglaterra, o aprimoramento técnico, o interesse permanente pela investigação. Neste ponto tenho que citar um nome, um colega, ao qual me associei em tantas atividades que parece difícil imaginar como a um em São Paulo e ao outro no Rio poderiam acontecer tantos eventos semelhantes. Refiro-me ao Prof. Silvano Raia, atualmente diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Amigo, companheiro, foi uma das dívidas do curso que fiz com Vasconcelos. Devo acrescentar a esta lista dois outros companheiros que o tempo e a vida sempre a mim aproximaram: Pedro Nahas e Joamel Bruno.

Enquanto as décadas passavam nos sentíamos conduzidos através das veredas da cirurgia, a funções e postos, a provas e testes, de uma competência que empenhadamente buscávamos atingir. Assim foram as Livres Docências de Cirurgia do Aparelho Digestivo na Faculdade de Medicina e Cirurgia, e de Cirurgia Geral na Universidade Federal do Rio de Janeiro. No Instituto de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas chegamos a Professor Titular de Técnica Operatória e Cirurgia Geral, numa fase em que esta Escola encontrou o seu sólido caminho sob a direção capaz, inovadora, organizada, de meu querido amigo Professor Benjamim Albagli.

A Marinha me proporcionou a realização de muitos sonhos. Chefei as Clínicas Protológica e de Cirurgia Geral, fiz cursos no Presbyterian Hospital de New York, onde fiz um amigo, Arthur Voohees, e, em Cambridge onde provei de uma convivência que virou um sentimento

perene de afeto e de estima — Sérgio Aguinaga; fiz funcionar o Centro Médico Naval do Rio de Janeiro, dirigi todos os principais hospitais navais do Rio Janeiro, e criei os filhos da minha vida intelectual: a Escola de Saúde e o Instituto de Pesquisas.

O Almirantado foi o encontro maior com a responsabilidade ao lado de companheiros admiráveis, pelo valor, pelo trabalho, pela dedicação à pátria, sem limite de esforço e de sacrifício.

O parainfo

Privilégio o meu ser recebido hoje nesta casa pelo Acadêmico Fernando João Batista Coelho Pompeu. Pompeu, amigo, companheiro, incentivador de todos os momentos, e em particular nesta pretensão insigne — adentrar os umbrais da Academia Nacional de Medicina. Nascemos na mesma terra, e à semelhança das palavras de Antônio Austregésilo a Neves Manta em cerimônia de posse deste último, diria: "Na mesma terra, vimos o mesmo céu, as mesmas estrelas que brilhavam num firmamento onde procurávamos as nuvens que o dealbar mostravam raras, transparente ao astro-rei, que queimava, como faz agora, a terra valorosa do Nordeste". Temos em comum os laços sólidos de duas famílias irmãs na afeição e na estima, e, em nossas vidas, a dedicação ao trabalho, a força de vontade e lealdade, atributos que nos fizeram chegar ao hoje; Pompeu, com tanto brilho; nós, com tanto esforço.

Imperativo registrar que a afeição ao amigo só é igual, ou maior, quando apreciamos a sua personalidade, como homem simples, atencioso, solidário, embora culto, capaz, produtivo, excepcional, incomum na prática de sua especialidade — a Neurologia — que faz de forma espontânea, natural, fácil, permitindo-lhe o reconhecimento e o conceito das mais destacadas figuras da Neurologia não apenas em nossa Pátria pois, mercê de seu valor, seus trabalhos enriquecem hoje não só a literatura neurológica do Brasil como participam das bibliografias norte-americana e alemã.

Certamente estes atributos, virtudes e tantos méritos não advieram, senão com o esforço e a dedicação.

Recordo o Colégio São Luiz em Fortaleza, o nosso velho colégio, dirigido pelo Professor Menezes Pimentel, nosso mestre comum, tão capaz que atingiu a todos os postos de comando em nossa terra: Diretor do nosso Colégio, Governador, Senador da República. Do Colégio São Luiz até agora, meu caro Pompeu, sua vida é um exemplo a seguir e que você fez uma progressão que se iniciou no curso brilhante no Casarão da Praia Vermelha e que se seguiu em trajetória fulgurante na 12ª Enfermaria da Santa Casa, com este gigante da Neurocirurgia, Mestre Paulo Niemeyer, no Serviço de Neurologia do Hospital Miguel Couto, na Clínica Neurológica e no Instituto de Neurologia com o inexcusável Professor Deolindo Couto, mestre de todos nós e a quem esta casa tanto deve. O aperfeiçoamento técnico o fez ultrapassar as nossas fronteiras, levando-o para aprender ou colaborar com eminentes neurologistas, como Pette de Hamburgo, Zulch e Tönnis de Colônia, Raimond Garcin da Salpêtrière de Paris, de Ludo Van Bogaert de Antuérpia.

Em Pompeu se associa de maneira natural, fisiológica, o clínico e o professor. O profissional se consagrhou numa clientela invejável desde os primórdios de seu exercício médico. O didata encontrou o reconhecimento e a definitiva posição através dos Concursos de Livre-Docênia para titular da Faculdade Fluminense de Medicina e, finalmente, para a Cátedra de Neurologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

Eminente Acadêmico e caro amigo Fernando Pompeu, creio poder dizer com modéstia e altivez: honra-nos o passado que nossos pais nos legaram; dignifica-nos o presente. O futuro, com as graças de Deus e, permitam-me, do Padre Cícero, haveremos de ter naqueles que nos

sucederam: a possibilidade do uso da linguagem que faz agora.

A mensagem:

Senhor Presidente, Srs. Acadêmicos.

Ingressamos nessa Academia num momento particularmente difícil para o setor sócio-econômico de nossa Pátria. Talvez mesmo, não apenas para o Brasil, mas para toda a humanidade. O progresso tecnológico excepcional desta fase do nosso século não permitiu ao homem justapôr às fronteiras avançadas do campo material a satisfação do espírito. Gostaria de, por um momento, refletir sobre dois aspectos intrinsecamente ligados ao mister desta Casa veneranda.

A Educação e a Pesquisa no campo biomédico. Em ambas as áreas percebe-se o claudicar do comportamento nacional. Paradoxalmente, em relação ao vulto de nossa população, formamos médicos em número maior que a sociedade pode assimilar e manter em sua atividade laborativa, e pior do que isto, de qualidade bem abaixo do que poderemos desejar. Este complexo em desequilíbrio, quantidade e qualidade, se traduz em elevado custo da assistência médica aos nossos concidadãos e lamentavelmente em padrões técnicos e resultados flagrantemente inferiores ao que seria desejável. Esta situação se resume numa paráfrase de um dos nossos mais destacados Acadêmicos — o Prof. Fraga Filho —, quando, em conferência recente, no Centro Médico Naval do Rio de Janeiro, citando autoridade norte-americana no assunto, dizia: "We are spending more and doing worse". Gastamos mais e fazemos pior. Imperativo que a nossa Academia se posicione através de seus valiosos membros em torno aos magnos problemas do País, nos assuntos que ela conhece bem, seja por meio de proposições ao Parlamento, seja através de cursos, mensagens, transmitidas às escolas e universidades. Fundamental uma posição mais agressiva, posto que nos damos conta de falhas clamorosas com as quais não podemos compactuar com o silêncio e a acomodação. Aqui e agora me ofereço como um humilde soldado desta campanha que, se for encetada, e creio ter todos atributos para conduzi-la o nosso Presidente, S. Exº o Prof. Aloisio Salles, nos permitirá clamar contra a massificação do ensino médio, a desvalorização funcional da cátedra, a destruição da espinha dorsal da hierarquia do valor, da competência, do trabalho, da criatividade, na educação brasileira. Há que se manter ou restabelecer o respeito aos valores maiores da inteligência, através da valorização da formação e do aperfeiçoamento do espírito humano em nosso País, como preconiza e praticou o nosso eminentíssimo acadêmico Moniz Aragão.

Referi-me também à pesquisa. Aspecto igualmente crucial do nosso presente e futuro. Jamais seremos realmente uma nação livre se somos e formos de maneira perene caudatários e dependentes de uma tecnologia alienígena. Forçoso o estímulo à pesquisa pura e aplicada, mas sobretudo difundida pelos nossos mestres, aqueles cujo exemplo nos faz constatar que se pode buscar a verdade não apenas com recursos avultados, mas com a ordenação do pensamento, com o aprimoramento da correlação, com o estímulo à investigação científica como fizem com meios limitados aquelas figuras que marcaram de maneira indelével a presença de pesquisadores brasileiros na área médica, como Carlos Chagas, Oswaldo Cruz, Miguel Couto, Osório de Almeida.

Os tempos mudaram e a referência consagradora aos nossos pesquisadores nos faz sentir que surgiram em momento de crise. Justo nestas fases é que aparecem lide- ranças criativas como ocorreu quando tivemos que enfrentar a varíola, a febre amarela, a malária, etc. Hoje, ainda que muitos de nossos males se relacionem ao estágio de subdesenvolvimento de setores de nosso País, enfrentamos também problemas da sociedade desenvolvida contemporânea, como o elevado custo da assistência médica ligada ao avanço tecnológico que se traduz em no-

vas técnicas, novos ramos da Medicina, como a Histoquímica, a Microscopia Eletrônica, a Enzimologia, a Microcirurgia, o transplante de órgãos, etc. Enfim, a pesquisa como mentalidade no País nos levará não apenas a aprender, mas a pensar, não a repetir ou concordar, mas a criar, isto tudo fundamentado na convicção irrefutável de Claude Bernard: "A chance favorece o espírito preparado". Imperativo o preparo do espírito para a definição de nossas opções, de nossos caminhos, compatíveis com as nossas competências e as nossas vontades.

Academias e Acadêmicos

Tentei transmitir, nesta mensagem, um compromisso de colaboração ao labor desta Casa, acreditando que seja uma forma de torná-la ainda mais grandiosa através de uma tomada de posição ante os problemas do país.

Neste passo, prestes a sentar-se ao vosso lado aguace- me a gratidão a todos vós que me permitiram este privilégio.

Na lembrança do período em que postulamos uma cadeira desta Academia e no momento em que lhes falo, dou-me conta do valor dos membros desta colenda congregação. Da importância da Academia na história da Medicina Brasileira. As visitas tradicionais aos seus titulares, os diálogos que com eles tive, permitiram-me ensinamentos preciosos que só podem ser transmitidos por aqueles que têm a grandeza do saber, o equilíbrio do uso do poder, a intimidade com o idealismo, a luta, as contestações e a vitória.

A lembrança destes dias, que foram dez meses, obrigam-me a registrar nomes daqueles que desde os primeiros momentos, ou em todos os momentos, foram luzes e guias do meu comportamento.

Mestre Neves Manta, menciono-o primeiro como tributo à nossa amizade. Conselheiro, estimulador, crítico, transmitia em nosso convívio, de tanta importância para mim, ensinamentos preciosos, frutos de sua vida de lutas e de sucessos, por onde passou. Saúdo-vos com respeito e reconhecimento, em particular, pela primavera radian- te dos seus oitenta anos, recém completados.

Brum Negueiros, Campos da Paz, Dagmar Chaves, Eugênio do Carmo, Figueiredo Mendes, Geraldo Hal- feld, Helio Hungria, João Cardoso de Castro, José Bar- bosa, José Hilário, Luiz Cesar Póvoa, Nova Monteiro, Pedro Sampaio, Rubens Mayall, Salomão Kaiser, men- ciono estes nomes para que no futuro, até mesmo além dos meus dias, fiquem registrados laços de amizade que o tempo, só estreitará. Algumas omissões seriam imperdoáveis: Mário Daudt de Oliveira, Jayme Specterow, Murilo Cortes Drummond, Mário Serrat Rodrigues e Lenine Fenelon.

Senhor Presidente, Senhores Acadêmicos.

Quando comecei a elaborar esta oração uma posição tinha definido. Não seria longo a ponto de permitir à ge- nerosa assistência, a sensação sólida das cadeiras desta colenda Academia. Entretanto me apercebo ter atingido ou ultrapassado a fronteira desta auto-promessa.

Falei-lhe das minhas origens, do meu parainfo, da minha vida, dos meus mestres, dos meus amigos. Permitam-me agora uma palavra de carinho a minha mãe, meu irmão, meus tios, minha sobrinha, meus pri- mos, meus cunhados, minha sogra, e principalmente a minha Lúcia a quem tanto devo pelo inestimável estímulo e dedicação inexcavável.

Agradeço, Senhor Presidente, a honra de ser recebido nesta casa, onde atinjo ao cume da minha carreira, por uma figura como V. Exº por quem todo o País tem o maior respeito e admiração pelo que fez e faz pela medi- cina brasileira.

Agradeço ao meu eminentíssimo chefe Ministro Maximiano Eduardo da Silva Fonseca a presença a esta cerimônia. Nós, na Saúde Naval, tivemos a felicidade de atingirmos a um nível de eficiência que permitiu a realização das nossas mais avançadas pretensões profissionais neste

período em que V. Ex^e dirige os destinos da Marinha Brasileira. Rogo aceitar juntamente com os companheiros da nossa querida Marinha as honras que recebi, porque, incontestavelmente devo à nossa Instituição o estímulo e o apoio, sem os quais dificilmente poderia usufruir deste momento.

Sensibilizado, expresso minha gratidão a S. Ex^e Dr. Edvaldo Flores, Vice-Governador do Estado da Bahia, que veio a esta cerimônia dignificá-la com a presença do amigo, do parente, do ilustre homem público.

Rogo ao meu prezado amigo Senador Almir Pinto, da Comissão de Saúde do Senado da República, líder incontestável pelo seu alto valor da minha terra, o Ceará, aceitar o penhor do meu agradecimento pela sua vinda de Brasília, honrar com sua presença a este evento.

Agradeço, Senhor Presidente, a honra de ser recebido nesta Casa, onde atingi ao cume da minha carreira, por uma figura como V. Ex^e por quem todo país tem o maior respeito e admiração pelo que fez e faz pela medicina brasileira.

Aos amigos, ao Coral do Corpo Feminino da Marinha, a todos que aqui compareceram nos prestigiando com suas presenças, o meu profundo agradecimento por este dia, por esta noite, que jamais esquecerá.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 26-9-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, leio, do Jornal do Brasil, na primeira página de hoje, o seguinte:

O Governo brasileiro decidiu transferir para o Fundo Monetário Internacional a coordenação da renegociação da dívida externa do país com os grandes bancos e as instituições financeiras oficiais. O FMI ficará agora encarregado de encontrar uma solução global para a dívida e o Governo espera que em meados de novembro já haja algum resultado.

Muita gente, Sr. Presidente, estranhou essa notícia de que o Fundo Monetário Internacional passa a ser, douravante, o coordenador da renegociação da dívida externa do País. Creio que não há nada de estranho, porque, em verdade, na prática, o Fundo Monetário Internacional já era praticamente o coordenador da dívida externa brasileira. Tanto isso é verdade que em qualquer empréstimo dos bancos particulares estrangeiros constava, em uma das cláusulas resolutórias, que nenhum empréstimo seria dado ao Brasil sem aprovação do Fundo Monetário Internacional.

Mas o que nos preocupa não é esta notícia já por demais conhecida do País, em que assume ostensiva e efetivamente, como coordenador da nossa dívida, o Fundo Monetário Internacional. O que nos preocupa é uma notícia do próprio Jornal do Brasil, de ontem, pelo qual tudo indica, há uma correlação entre essa coordenação agora estabelecida pelo Fundo Monetário Internacional e o que deseja o empresariado norte-americano.

Leio, Sr. Presidente:

Investimentos

Os empresários brasileiros dizem que identificaram junto aos seus colegas norte-americanos o interesse em restabelecer o fluxo de investimentos para o Brasil. Por isso, é necessário criar uma fórmula para superar as dificuldades e promover ajustes. Entre as queixas apresentadas pelo lado norte-americano está a correção do ativo através da aplicação da correção monetária, um "desestímulo" para novos investimentos. Em síntese, os norte-

americanos desejam a desvinculação da correção monetária da cambial, porque há uma penalização nas demonstrações dos resultados nos balanços das empresas em cruzeiros, quando estes são convertidos em dólares. Eles querem a aplicação da correção cambial na correção dos ativos.

E vem em seguida a parte que merece uma atenção do Senado da República, e uma indagação à própria liderança do Governo nesta Casa:

"Reclamam, também, da centralização do câmbio pelo Banco Central, apesar de ressaltarem e saberm que a medida é temporária; reclamam do controle de preços, como um dos fatores inibidores dos novos investimentos".

E aqui Senhores Senadores, abrimos um parentese (controle de preços). Quando se vê empresários estrangeiros falando em controle de preços no Brasil, parece brincadeira.

Em Brasília, pelo menos, de semana em semana, nós encontramos aumentos dos preços dos gêneros de primeira necessidade. Já não quero nem dizer do preço dos remédios, que tem projeto de nossa autoria estabelecendo um critério. Ele está rolando, para utilizar a linguagem hoje existente no País, está rolando há mais de dois anos nas Comissões Técnicas.

Falam, também, da excessiva burocracia brasileira, e vem agora a parte primordial:

"Quanto à remessa de lucros, salientaram que ela não é considerada um fator de redução do fluxo de investimento, mas admitem que, para aumentá-lo, ela poderia ser revista, principalmente no que se refere ao limite de 12%."

Ocorre-me então a primeira pergunta dirigida à Liderança governista: Pensa o Executivo brasileiro alterar a lei de remessas de lucros, chamada Lei nº 4.131? Pensa o Governo brasileiro em atender uma série de retificações do empresariado norte-americano, particularmente agora, quando o Fundo Monetário Internacional assume efetivamente a coordenação da nossa dívida externa?

O Sr. Virgílio Távora — A primeira indagação, então, que faríamos, com permissão de V. Ex^e, que está com a palavra, era a seguinte: V. Ex^e está lendo uma notícia, um artigo assinado ou um comunicado de autoridade americana ou do FMI?

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Virgílio Távora, a indagação de V. Ex^e até que tem procedência. Eu não a recebi com ironia, absolutamente, V. Ex^e tem razão. Evidentemente, nós da Oposição temos que buscar a notícia na imprensa. A não ser quando V. Ex^e se interessa em remeter à Oposição alguns documentos, nós vamos procurar na imprensa. E, desta vez, eu estou lendo em Português, porque, em muitas ocasiões, nós temos que ler na imprensa americana: Wall Street Journal, no New York Times, no Business News. Portanto, vale a interpelação de V. Ex^e.

Evidentemente, não é um artigo assinado, é apenas uma notícia num jornal tradicional, que é o Jornal do Brasil. Mas, de qualquer forma a indagação permanece.

O Sr. Virgílio Távora — Então, eminent Senador, é apenas uma notícia e aguardamos para responder a V. Ex^e quando houver alguma coisa com mais base. Aí vamos procurar nos informar, como fizemos em todas as outras vezes, mas vamos afirmar a V. Ex^e: por enquanto é uma notícia, por mais credibilidade que nos mereça o jornal que a estampa, é uma notícia.

O SR. ITAMAR FRANCO — É por ser uma notícia, Senador Virgílio Távora, que eu a trago ao conhecimento da Casa, e também pela sua importância.

Uma economia vulnerável, como já está a brasileira, que é ditada, hoje, de fora para dentro, dirigida pelos banqueiros internacionais, que está sob a coordenação...

O Sr. Virgílio Távora — É na opinião de V. Ex^e

O SR. ITAMAR FRANCO — ... que está sob a coordenação, agora V. Ex^e não vai poder desmentir, do Fundo Monetário Internacional, pois chamou a si a coordenação da nossa dívida externa e os nossos ministros querem, vão participar de determinadas reuniões. Pelo menos, são as notícias, também...

O Sr. Virgílio Távora — Notícias!

O SR. ITAMAR FRANCO — Não é verdade?

O Sr. Virgílio Távora — Notícias!

O SR. ITAMAR FRANCO — Pergunto a V. Ex^e: o Brasil participa hoje das reuniões que estão sendo realizadas em Washington e Nova Iorque?

O Sr. Virgílio Távora — Não.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não precisaria participar?

O Sr. Virgílio Távora — Precisa, sim senhor.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas não participa?

O Sr. Virgílio Távora — Precisa, mas essas reuniões preliminares são dos ajustamentos daqueles que nos são credores.

O SR. ITAMAR FRANCO — E o Brasil não precisa estar presente?

O Sr. Virgílio Távora — Ele precisa estar presente em todas as reuniões em que ele for dar o assentimento e que com elas for combinar as condições.

O SR. ITAMAR FRANCO — Gostaria de saber de V. Ex^e, se precisa estar presente.

O Sr. Virgílio Távora — Claro!

O SR. ITAMAR FRANCO — Quero saber não apenas se precisa, mas estará presente?

O Sr. Virgílio Távora — Sim!

O SR. ITAMAR FRANCO — Estará presente?

O Sr. Virgílio Távora — Sim, senhor! Sim, senhor! Era a pergunta que queria...

O SR. ITAMAR FRANCO — Vamos confiar na palavra de V. Ex^e e vamos aguardar se o Brasil realmente vai estar presente nessas reuniões.

O Sr. Virgílio Távora — Perfeito. Sim, senhor. Agora o que está havendo é o ajustamento entre os diferentes credores...

O SR. ITAMAR FRANCO — O "Sim Senhor" de V. Ex^e eu o recebo com respeito, mas nem sempre aqui dita o que pensa o Governo brasileiro.

O Sr. Virgílio Távora — Então é o caso de perguntar, com toda a franqueza, é o caso de perguntar a V. Ex^e por que razão nos dirige a pergunta: se acha que a resposta nada vale, então para que quer saber?

O SR. ITAMAR FRANCO — O "Sim Senhor" de V. Ex^e, Senador Virgílio Távora...

O Sr. Virgílio Távora — Até o dia de hoje temos procurado responder às perguntas de V. Ex^e dentro daquilo que se nos afigura ser a verdade.

O SR. ITAMAR FRANCO — O "Sim Senhor" de V. Ex^e nem sempre representa o "Sim Senhor" do Governo brasileiro, lamentavelmente! Eu fico com a palavra do V. Ex^e Prefiro aceitá-la, creditá-la e esperar a realidade dos fatos. Mas eu tenho as minhas dúvidas de que o Brasil vá participar. V. Ex^e, então não aceita a notícia de que o Fundo Monetário Internacional chamou a si a coordenação?

O Sr. Virgílio Távora — Não tenho nenhum dado para afirmar a V. Ex^e que ele tenha chamado a si a coordenação dos credores particulares. Não tenho, mas posso, em vinte e quatro horas, dizer a V. Ex^e Veja bem, o que estamos afirmando: V. Ex^e não gosta sempre de cobrar? E receberá a resposta.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quer dizer que, em vinte e quatro horas, V. Ex^e vai me dizer se essa notícia é verdadeira ou não?

O Sr. Virgílio Távora — Não, a notícia, não. Veja bem que ele tenha chamado a si a coordenação dos credores brasileiros e não do Governo, entre parênteses, porque do Governo ele não podia chamar. As nossas dívidas, eminentes Senador, com o exterior podem assim ser divididas, classificadas, enumeradas, ponha a palavra que V. Ex^e desejar...

O SR. ITAMAR FRANCO — A palavra são os americanos que colocam.

O Sr. Virgílio Távora — Mantenha o debate em alto nível, nobre Senador...

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas, são eles que colocam e não nós que colocamos, Excelência... Mas, vou escutar V. Ex^e

O Sr. Virgílio Távora — 1) Com os bancos particulares; 2) De Governo a Governo; 3) Com entidades Multinacionais; 4) as dívidas que a nós muitas vezes são superávits, dos acordos bilaterais com o Leste-Europeu, seja sob a forma de *barter*, as operações em princípio estabelecidas, seja sob a forma de *switch* ou de *clearing*, que é mais comum.

O SR. ITAMAR FRANCO — A *clearing* é muito comum com o Leste-Europeu.

O Sr. Virgílio Távora — E o que é que estou dizendo aqui?

O SR. ITAMAR FRANCO — Nas famosas polonetas, V. Ex^e podia ter completado; particularmente, em relação ao comércio com a Polônia que surgiu...

O Sr. Virgílio Távora — Polônia, Tchecoslováquia, Hungria, Romênia, Alemanha Oriental...

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^e concorda conosco, também, que para haver a aprovação do acordo com o Banco Morgan é necessário que o Fundo Monetário Internacional aprove, não só memorando técnico, mas a Carta de Intenções do Brasil? V. Ex^e está de acordo com isto?

O Sr. Virgílio Távora — Não preciso nem gastar palavras a respeito, porque dizem que "aquilo que do conhecimento público é, não precisa comprovar".

O SR. ITAMAR FRANCO — Só quero o "sim" ou "não" de V. Ex^e Não precisa gastar palavras, não.

O Sr. Virgílio Távora — Sem dúvida alguma, o aval de toda essa negociação, ou seja, o grande avalista destas negociações chama-se Fundo Monetário Internacional. Mas isto já foi dito tantas vezes aqui.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas eu gostaria de repetir, neste instante, em que entendo que o Fundo passou...

O Sr. Virgílio Távora — Não iria tirar argumento de V. Ex^e subtraindo a verdade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, Ex^e A parte principal V. Ex^e já pediu 24 horas para responder.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^e perguntou se havia assumido a coordenação. Veja bem...

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois é, uma eu não...

O Sr. Virgílio Távora — ... veja as notas taquigráficas: a coordenação.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas, Sr. Senador Virgílio Távora, acho que lamentavelmente a Liderança do Governo, não sabe se assumiu ou não a coordenação.

O Sr. Virgílio Távora — Por uma razão simplíssima: nós...

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas, Sr. Senador Virgílio Távora...

O Sr. Virgílio Távora — ... não somos absolutamente irresponsáveis para estarmos...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não. Dou razão a V. Ex^e

O Sr. Virgílio Távora — ... afirmado uma coisa que não sabemos.

O SR. ITAMAR FRANCO — É lógico, 24 horas.

O Sr. Virgílio Távora — Amanhã lho diremos.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^e falou certo agora: não sabemos, porque aqui só se sabe, depois que lá fora acontece. Esta é a verdade.

O Sr. Virgílio Távora — A verdade...

O SR. ITAMAR FRANCO — Essa tem sido a verdade aqui.

O Sr. Virgílio Távora — A verdade é que, de um tempo a esta parte, sempre ouvimos o elemento negativo afirmar...

O SR. ITAMAR FRANCO — A verdade, nobre Senador Virgílio Távora, é que V. Ex^e também, que é um eminentíssimo Líder do Governo, um homem sério, um homem que se dedica a defender o Executivo na sua ordem econômica, só vai saber e só sabe de certas coisas depois que elas acontecem no exterior. Esta é a verdade, nua, crassilina, que nós não precisamos nem discutir. Sou eu que não devo gastar palavras.

O Sr. Virgílio Távora — Achamos que V. Ex^e não deve gastar palavras justamente afirmando verdades a seu ver, que não o são a nosso ver.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas V. Ex^e acha que não é verdade o que digo: que o Congresso só tomou conhecimento desses acordos depois de assinados lá fora? Estou falando alguma mentira? Em absoluto.

O Sr. Virgílio Távora — De quê?

O SR. ITAMAR FRANCO — De que o Congresso só tomou conhecimento do que se passou na sua ordem econômica, depois de que foi aprovado, ou não, lá fora? V. Ex^e desconhece isso?

O Sr. Virgílio Távora — O Congresso tomou conhecimento da Carta de Intenções bem antes.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quando, nobre Senador?

O Sr. Virgílio Távora — Bem antes, porque justamente somos nós que a entregamos até ao ilustre...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não. Depois. Sr. Senador Virgílio Távora...

O Sr. Virgílio Távora — ... Líder.

O SR. ITAMAR FRANCO — Depois que o Presidente do Banco Central levou para Nova Iorque a Carta de Intenções, esta última, que não sei se é a quinta ou a sexta...

O Sr. Virgílio Távora — A primeira V. Ex^e reclamou foi lida, e sobre esta última dizemos aqui que se saberia antes da própria imprensa e...

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^e vai desculpar, o Congresso Nacional...

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^e a soube antes de ser publicada na imprensa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Virgílio Távora, o Congresso Nacional até hoje não conhece a resposta da primeira Carta de Intenções. Não conhece, porque eu me dirigi à Mesa Diretora pedindo essa resposta.

O Sr. Virgílio Távora — Perdão! Aí a coisa é completamente diferente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sobre o Fundo Monetário Internacional o congresso Nacional não a conhece.

O Sr. Virgílio Távora — É completamente diferente V. Ex^e então, pelos caminhos hierárquicos e burocráticos que são muitos longos neste País, não quis também se valer dos préstimos do seu humilde amigo, mas quando recebeu, talvez não instantaneamente, mas recebeu coisas que dizia que nunca sucederia. Não vamos enumerá-las!

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas continuo, Sr. Presidente, depois dessa tertúlia do Senador Virgílio Távora. Diz o jornal, o que deve servir de preocupação aos brasileiros, particularmente, nesse estágio de renegociação.

"Os empresários brasileiros confirmam que os seus colegas norte-americanos desejam que o Governo facilite a instalação de novos bancos americanos no país. Para tanto, pretendem que sejam criadas novas regras que permitam a entrada de capital sem desnacionalização. Sugerem que se utilize a reciprocidade, isto é, que cada banco brasileiro instalado nos Estados Unidos tenha um correspondente norte-americano no Brasil.

Sugerem ainda que o capital mínimo do banco aqui instalado seja de 50 milhões de dólares e que se obrigue a instituição a aplicar recursos da ordem de 500 milhões de dólares no prazo de 12 a 14 meses. Outra sugestão feita pelos empresários brasileiros no documento: que seja permitido a bancos norte-americanos participarem minoritariamente em capitais de bancos brasileiros. Diz ainda que a maioria dos bancos brasileiros apoiaria esta decisão, porque ela não representa perigo de desnacionalização do setor."

Eis, portanto, Sr. Presidente, uma notícia que merece a preocupação do Senado da República, não só quanto à modificação da lei de remessas de lucros, e não ainda admitida pelo Líder do Governo, mas principalmente essa ideia do próprio empresariado brasileiro, de permitir que bancos estrangeiros, particularmente o capital norte-

americano, venha a participar do setor bancário brasileiro.

Finalmente, Srs. Senadores, o País se apresenta por demais onerado, tão vulnerável que, nesta mesma ordem de idéias, quero deixar que conste dos Anais do Senado o acordo, vamos dizer, de 21 Deputados mineiros, um acordo ilegal e lesivo aos interesses do erário público, firmado pela Companhia Vale do Rio Doce. Pedem esses Deputados mineiros que sejam notificados os diretores da Companhia Vale do Rio-Doce e das subsidiárias da CENIBRA. Diz o jornal:

... Florestas Rio Doce e Flonibra, bem como os representantes da JBP que assinaram o acordo,... Que acordo é esse? O acordo propõe a troca de 65 mil hectares de terras reflorestadas em Minas, pertencentes à Florestas Rio Doce, por 162 mil hectares de área deserta e em litígio, no Espírito Santo e na Bahia, pertencente à Flonibra. O acordo, segundo os deputados denunciam, constitui-se "em verdadeira fraude", por referir-se a áreas que "não possuem o mesmo valor para efeito de troca".

É o que estou dizendo: a vulnerabilidade da economia brasileira. O País se mostra vulnerável às empresas multinacionais que atuam aqui à vontade. Particularmente, nunca é demais lembrar, o setor farmacêutico. Chegam a editar normas à administração pública brasileira, as empresas multinacionais do setor farmacêutico, porque aumentaram os preços dos remédios, em 4 anos, a mais de 4.000%! E o empresariado norte-americano chega a dizer que é um controle de preço neste País.

Continua a analisar a política da Cia. Vale do Rio Doce:

"Parecer do Diretor Técnico da CVRD, Clodoaldo Motta, feito em função das reuniões realizadas em Tóquio para decidir o assunto com os japoneses, alerta também para algumas questões. No documento ele mostra que as terras — área bruta — da Florestas atingem 83.987,51 ha, e da Flonibra 157.748,43 ha; e as florestas (área de efetivo plantio) da Florestas chegam a 53.942,60 ha, e da Flonibra 20.559,00 ha."

O mais sério é que no Aditivo do Acordo Básico de Unificação do Projeto CENIBRA e do Projeto Flonibra, assinado no Rio de Janeiro, em 10 de junho de 1983, no seu item III, relativamente ao art. 2º, V do Acordo Básico, é dito:

"A CVRD e FRD concordam em não fazer nenhuma reclamação contra a Empreendimentos Florestais S/A Flonibra (doravante Flonibra) e Cenibra por qualquer perda direta ou indireta originária de qualquer irregularidade legal ou sobre outro aspecto nos bens acima mencionados sujeitos ao pagamento dessa quantia."

Veja, Sr. Presidente, este acordo: 21 Srs. Deputados mineiros recorreram à Justiça para tentar anulá-lo, o que ele significa de prejuízo não para o Estado de Minas Gerais mas para todo o País. Temos esperança de que a Justiça venha a dar ganho de causa aos parlamentares mineiros, promovendo a anulação desse contrato, que, tudo indica, é lesivo aos interesses nacionais.

Leio ainda:

"Na última quinta-feira, em Belo Horizonte, o vice-presidente da Vale do Rio Doce, Osvaldo Cordeiro de Faria, ao comentar a atitude dos deputados mineiros, afirmou desconhecer o teor da ação, mas que 'estou envolvido neste trabalho há quase quatro anos e se não soubesse da lisura desta negociação não assinava embaixo. Posso estar errado, mas absolutamente seguro de que o acordo é honesto e trará vantagens à Vale do Rio Doce'."

Vamos ver se este acordo trará realmente ou não prejuízos ao País. Pelo que dizem os Srs. 21 deputados, esse é um acordo contrário aos interesses da Nação.

Encerro a minha fala, Sr. Presidente, na expectativa de que aquilo que o Fundo Monetário Internacional conseguiu, até prova em contrário — e vamos aguardar, amanhã, a resposta do Senador Virgílio Távora — aquilo que a sociedade brasileira não tem conseguido do Sr. Presidente da República que é o afastamento dos Ministros Ernane Galvães, Delfim Netto e o próprio Presidente do Banco Central, o Fundo Monetário Internacional conseguiu, qual seja, afastar de quaisquer entendimentos nas reuniões principais, em Washington, os Ministros brasileiros, já que, segundo notícia a imprensa — sempre segundo notícia da imprensa, porque faltam à Oposição os elementos essenciais para um melhor julgamento, o Fundo Monetário Internacional assumiu efetivamente a coordenação da renegociação da dívida externa do País com os grandes bancos e as instituições financeiras oficiais. O que vai significar isso, Sr. Presidente? Isso é que traz uma preocupação a todos nós que lemos os contratos, sobretudo o contrato capitaneado pelo Citybank: um, com 243 bancos estrangeiros e o outro com 43 bancos. Se os juros já eram flutuantes, se a Libor não era uma inter-relação bancária, era uma Libor a critério do banco credor, o que acontecerá, se o banco passa a chegar, neste instante, em nome do País esta renegociação? Pobre Brasil, pobres brasileiros! E o Governo ainda quer que o Congresso Nacional venha a aprovar, não o acordo com o banco mas venha aprovar o Decreto-lei nº 2.045.

Creio que é uma doce ilusão do Governo. Esse decreto, Sr. Presidente, já está sepultado. Se ele for a votação, o Congresso vai responder soberanamente, rejeitando-o. Porque a única coisa que o Congresso pode fazer em relação ao Fundo Monetário Internacional é rejeitar o Decreto-lei nº 2.045, porque sequer o Congresso Nacional, e disso esqueceu-se o Secretário do Tesouro Americano, este Congresso não analisa a Carta de Intenções, ele não estuda os acordos com bancos porque ele não pode opinar. A tecnocracia brasileira, hoje dirigida por meia dúzia de pessoas, se tanto, é que tenta dirigir, porque nesta altura já não dirige mais, em nome do Brasil, a renegociação com as áreas internacionais. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO EM SEU DISCURSO:

Estado de Minas — 25-9-83
ACORDO CENIBRA-FLONIBRA CAUSA PREJUÍZOS DE US\$ 70 MILHÕES

Com o pedido feito por 21 deputados mineiros, de todos os partidos, através de uma ação na Justiça Federal, para que seja declarada a nulidade do acordo básico sobre a unificação dos projetos Cenibra e Flonibra (objetivando a integração da Cenibra), o mais recente negócio que vinha sendo realizado pela Cia. Vale do Rio Doce com os seus parceiros japoneses (mais precisamente com a JBP — Japan Paper and Pulp Resources Co. Limited — que reúne 21 empresas do Japão), poderá tomar novos rumos.

Os parlamentares, que entraram com uma ação na 1ª Vara da Justiça Federal, Seção de Minas Gerais, cujo processo foi distribuído para o juiz Arnaldo Esteves Lima, alegam que há lesão aos interesses da União no negócio. As negociações, que vêm sendo conduzidas há mais de um ano, objetivam realizar a permuta de áreas entre a Flonibra e a Florestas Rio Doce (CVRD), visando à integração florestal da Cenibra (a empresa passaria a dispor de florestas próprias).

Afirmam os deputados no processo que, "em outras palavras, a aquisição de certas terras florestais (grifo deles) e de certas quantidades de madeira em pé significa, a toda evidência, uma seleção das melhores áreas das ter-

ras da CVRD e da Florestas, feita, ao que parece, ao inteiro alvedrio da Cenibra e de seus sócios japoneses, restando à Florestas e à CVRD algumas áreas esparsas e pequenas, sem qualquer valia para o desenvolvimento de projetos economicamente viáveis".

Mostram que, "por outro lado, a CVRD e a Florestas se obrigam a aceitar, indiscriminadamente, todas as áreas de terras e todos os maciços florestais que a Flonibra (e seus sócios japoneses) dizem possuir, sem qualquer possibilidade de seleção ou mesmo de reclamação, como adiante se mostrará".

Realmente, no "Aditivo ao Acordo Básico de Unificação do Projeto Cenibra e do Projeto Flonibra", assinado no Rio de Janeiro no dia 10 de junho de 1983, no seu item 3 (relativamente ao Artigo II — (2) (c) e Artigo II — (5) do Acordo Básico), é dito que: "A CVRD e FRD concordam em não fazer nenhuma reclamação contra a Empreendimentos Florestais S/A Flonibra (doravante Flonibra) e Cenibra por qualquer perda direta ou indireta originária de qualquer irregularidade legal ou sobre outro aspecto nos bens acima mencionados sujeitos a pagamento dessa quantia". Respondendo a uma interrogação da Bolsa de Valores de São Paulo quanto às negociações, a CVRD declarou o seguinte: "Esclarecemos que os ativos permutados foram adequadamente avaliados, não havendo, por isso, em decorrência do negócio, prejuízo de qualquer espécie, quer no corrente exercício, quer em exercício futuro".

Por sua vez, o deputado Antônio Faria, do PMDB, em denúncia feita na Assembleia Legislativa de Minas, mostrou que um prejuízo de 70 milhões de dólares para a Vale do Rio Doce, segundo estudos técnicos da própria empresa, seria absorvido pela Vale com o negócio. Afirmando o deputado que: "Agora, o que se propõe não é mais somente o subsídio ao acionista estrangeiro (referente ao parlamentar ao fato de a CVRD ter prejuízo na madeira que fornecê, através da Florestas Rio Doce, à Cenibra), a desfaçatez vai mais longe.

O que se quer é entregar de vez o esforço de longos anos de investimentos e trabalho de brasileiros para um grupo estrangeiro. Quase podemos afirmar, sem medo de errar, que isto é o que se intenta fazer, através do acordo básico sobre a unificação do projeto Cenibra e o projeto Flonibra". Mais adiante afirma que pretende denunciar o acordo, pela via judicial, "com ajuda dos colegas e de quantos se interessem pela defesa do patrimônio nacional", pois no seu entendimento a Vale e a Florestas "estão entregando áreas estratégicas de grande potencial econômico, estão entregando uma estrutura operacional eficiente, detentora de uma avançada tecnologia para a exploração de grandes maciços florestais, em troca de áreas esparsas nos Estados da Bahia e do Espírito Santo, em sua maioria sem regularização ou sem possibilidade de serem regularizadas, com terras e maciços florestais de péssima qualidade, com problemas legais e com irregularidades junto ao IBDF".

Na última quinta-feira, em Belo Horizonte, o vice-presidente da Vale do Rio Doce, Osvaldo Cordeiro de Faria, ao comentar a atitude dos deputados mineiros, afirmou desconhecer o teor da ação, mas que "estou envolvido neste trabalho há quase quatro anos e se não soubesse da lisura desta negociação não assinava embaixo. Posso estar errado, mas absolutamente seguro de que o acordo é honesto e trará vantagens à Vale do Rio Doce".

Insistindo em que o acordo é ilegal e lesivo aos interesses do erário público, os 21 parlamentares mineiros requerem que sejam notificados os diretores da CVRD e das subsidiárias Cenibra, Florestas Rio Doce e Flonibra, bem como os representantes da JBP que assinaram o acordo, para que cancelem quaisquer tentativas de aprovação ou consumação do acordo, sob pena de — conforme advertem — "entrando em vigor ou se iniciar a sua execução, verem-se sujeitos à ação popular e às sanções

previstas na Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, e em outros diplomas legais".

Ao propor a troca de 65 mil hectares de terras reflorestadas em Minas, pertencentes à Florestas Rio Doce, por 162 mil hectares de área descoberta e em litígio, no Espírito Santo e na Bahia, pertencente à Flonibra, o acordo, segundo os deputados denunciam, constitui-se "em verdadeira fraude", por referir-se a áreas que "não possuem o mesmo valor para efeito de troca".

Parecer do diretor-Técnico da CVRD, Clodoaldo Motta, feito em função das reuniões realizadas em Tóquio para decidir o assunto com os japoneses, alerta também para algumas questões. No documento ele mostra que as terras — área bruta — da Florestas atingem 83.987,51 ha, e da Flonibra 157.748,43 ha; e as florestas (área de efetivo plantio) da Florestas chegam a 53.942,60 ha, e da Flonibra 20.559,00 ha.

Reconhece também que, "é necessário esclarecer que a Flonibra possui ainda cerca de 19.500 ha de terras com problemas judiciais..." "Sobre a avaliação dos patrimônios a serem permutados existe considerável diferença de opinião entre a CVRD e a JBP" ... (CVRD defendia o valor de mercado pelas terras e valor de reposição quanto às florestas, a JBP, por sua vez, queria valores contábeis tanto para terras como para florestas).

Em sua exposição fala o diretor de ... 4.105,19 ha de terras de propriedade da Flonibra, que não foram localizadas ou recebidas. Os respectivos valores contábeis, entretanto, foram considerados. Mostra também que "existe diferença entre as áreas realmente existentes — plantadas pela Flonibra ou adquiridas de terceiros — e aquelas registradas no IBDF para efeito de recebimento de incentivos fiscais, o que equivaleria a um prejuízo de cerca de US\$5 milhões".

Ainda em seu relatório, mostrou o diretor a diferença existente nas avaliações feitas pela CVRD e a JBP: Critério Vale — valor total das terras, florestas, bens móveis e imóveis da FRD — 136.126,76 milhões de dólares; Flonibra — 72.402,52 milhões; diferença pró Vale — 63.724,24 milhões de dólares.

Já a JBP chegava aos seguintes totais: FRD — 59.879,79 milhões de dólares; Flonibra — 46.313,08 milhões; e diferença pró Vale — 13.566,71 milhões de dólares. Citou um terceiro — "critério misto" — que chegou aos seguintes números FRD — 87.545,01 milhões de dólares, Flonibra — 68.841,56 milhões de dólares e, diferença — 18.703,45 milhões.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 95, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006088830, resolve aposentar Walter Tardin, Técnico Legislativo, Classe

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN, Seção II, de 24 de agosto de 1983.

"Especial", Código SF-AL-NS-011, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 427, inciso II, 428, inciso I, 429, incisos IV e V, 437 e 415, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução SF nº 58, de 1972, com proventos integrais acrescidos de 20%, a gratificação de Nível Superior, bem como a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973, e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, observando-se o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição.

Senado Federal, 23 de agosto de 1983. — **Nilo Coelho**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 101, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, e no artigo 4º da Resolução nº 106, de 1983, resolve conceder dispensa ao Senhor Joel Ferreira da Silva, do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 24 de agosto do corrente ano.

Senado Federal, 27 de setembro de 1983. — **Nilo Coelho**, Presidente do Senado Federal.

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

Ata da 84ª Reunião

Às dezessete horas e dez minutos do dia vinte e hum do mês de setembro do ano de mil novecentos oitenta e três, na sala de reuniões do Conselho de Administração do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Aimar Nogueira da Gama, presentes os Conselheiros Luiz do Nascimento Monteiro, Sarah Abrahão, Luciano de Figueiredo Mesquita e Aloísio Barbosa de Souza, presentes, também, Luiz Carlos Bastos, Florian Augusto Coutinho Madruga, Maria de Nazaré Pinheiro Carneiro, João de Moraes Silva e Agaciel da Silva Maia, respectivamente, Diretor Industrial, Diretor Adjunto, Assessora Jurídica, Assessor Administrativo e Auditor do CEGRAF, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente em exercício, Dr. Aimar Nogueira da Gama, passou a palavra ao Conselheiro Luiz do Nascimento Monteiro, que apresentou parecer sobre a matéria constante do Processo número 02121/83-CEGRAF, onde a Diretoria Executiva do Órgão submete à apreciação desse Conselho proposta de alteração do Orçamento Interno do Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal — FUNCEGRAF, para o exercício financeiro de 1983. Em seu parecer diz, textualmente, o Conselheiro que a "ma-

téria, examinada consoante os padrões da Auditoria de Contas Públicas pelo Senhor Auditor do Órgão Supervisionado, mereceu parecer favorável por estar amparada pela legislação vigente, aplicada em bases uniformes com relação ao FUNCEGRAF para o presente exercício financeiro". Finalizando, o Conselheiro Luiz do Nascimento Monteiro diz que "diante do parecer favorável da Auditoria, às fls. 31 e 32 do presente processo, e tendo em vista a observância das normas legais em vigor, bem como demonstra a necessidade de reformulação com finalidade de tornar mais eficaz a execução orçamentária e financeira que está a exigir o CEGRAF, somos favoráveis à alteração do Orçamento Interno do FUNCEGRAF, na forma dos anexos de I a V (fls. de 21 a 29 do processo), submetendo-o à aprovação da doura Comissão Diretora do Senado Federal". A seguir, o Senhor Presidente — Dr. Aimar Nogueira da Gama — retoma a palavra e coloca a matéria em discussão. Não havendo quem se manifeste, a mesma é colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Passando-se ao segundo item da pauta, o Senhor Presidente expõe aos demais conselheiros os termos do Ofício nº 0133/83-CEGRAF-DE, onde a Diretoria Executiva, visando a comemoração da passagem do 20º aniversário de criação do CEGRAF — Centro Gráfico do Senado Federal — apresenta, para aprovação desse egrégio Colegiado, solicitação de instituição de uma Bandeira do CEGRAF, cujo modelo é apresentado aos Conselheiros. Continuando com a palavra, o Senhor Presidente — Dr. Aimar Nogueira da Gama — coloca a matéria em discussão, pronunciando-se, inclusive, favoravelmente ao pleito, elogiando a iniciativa da Diretoria do CEGRAF. Após as manifestações favoráveis, por parte de todos os Conselheiros, a matéria foi aprovada, devendo o CEGRAF, através da Diretoria Executiva, providenciar a confecção da Bandeira, de acordo com o modelo apresentado. Continuando com a reunião, o Senhor Presidente — Dr. Aimar Nogueira da Gama — passou a palavra ao Senhor Diretor Executivo do CEGRAF — Dr. Aloísio Barbosa de Souza — que apresentou aos demais Conselheiros o Senhor Agaciel da Silva Maia, também funcionário do CEGRAF, que assumiu recentemente o cargo de Auditor do CEGRAF, nomeado por Ato daquela Diretoria, dizendo ainda das suas qualidades como funcionário exemplar. Prosseguindo em sua explanação, o Senhor Diretor Executivo solicita do Conselho autorização para nomear uma Comissão que deverá elaborar estudos em torno do Plano de Classificação de Cargos do CEGRAF, que já se encontra com uma defasagem salarial acentuada, tendo o Conselho se manifestado favoravelmente à matéria. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente — Dr. Aimar Nogueira da Gama — declara encerrados os trabalhos, e, para constar, eu, Maurício Silva, Secretário deste Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais membros.

Brasília, 22 de setembro de 1983. — **Aimar Nogueira da Gama**, Presidente em exercício — **Luiz do Nascimento Monteiro** — **Sarah Abrahão** — **Luciano de Figueiredo Mesquita** — **Aloísio Barbosa de Souza**.